

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000001
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO JOEL PADILHA
Data de Publicação: 07/01/2025 15:52:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:10
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: CIMED	Modelo: UND
Descrição: Acebrofilina xarope 25mg/5ml, uso oral, uso pediátrico, frasco com 120 Acebrofilina xarope 25mg/5ml, uso oral, uso pediátrico, frasco com 120 ml - BR0448838			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 5,28	Valor Total: 2.112,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F&F DISTRIBUIDORA DE	948	28.093.678/0001-85	5,80	5,28		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	870	25.279.552/0001-01	5,84	5,7884	9,63	Não
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	049	56.081.482/0001-06	5,85	5,80	0,20	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	013	76.386.283/0001-13	9,36	5,85	0,86	Não
5 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	470	04.071.245/0001-60	6,01	6,01	2,74	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	949	00.802.002/0001-02	18,0373	7,41	23,29	Não
7 METTA FARMACEUTICA LTDA	250	42.496.258/0001-70	7,42	7,42	0,14	Sim
8 CENTERMEDI COMERCIO DE	845	03.652.030/0003-32	10,00	10,00	34,77	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:10
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: GLOBO	Modelo: RMS:1053501960011
Descrição: Acebrofilina xarope 50 mg/5ml, uso oral, uso adulto, frasco com 120 ml Acebrofilina xarope 50 mg/5ml, uso oral, uso adulto, frasco com 120 ml - BR0448839			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 7,54	Valor Total: 4.524,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	921	25.279.552/0001-01	9,231	7,54		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	643	94.516.671/0002-34	8,90	7,63	1,19	Não
3 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	779	76.386.283/0001-13	13,26	8,29	8,65	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	860	00.802.002/0001-02	9,232	8,975	8,26	Não
5 METTA FARMACEUTICA LTDA	649	42.496.258/0001-70	10,4895	9,00	0,28	Sim
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	876	56.081.482/0001-06	9,23	9,20	2,22	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	511	02.816.696/0001-54	9,232	9,23	0,33	Não
8 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	771	47.647.493/0001-10	9,23	9,23	0,00	Sim
9 CENTERMEDI COMERCIO DE	315	03.652.030/0003-32	12,00	12,00	30,01	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:11
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TUB	Marca: TEUTO	Modelo: UND
Descrição: Acetato de hidrocortizona 10 mg/g (1%), tubo com 15g BR0345240			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,67	Valor Total: 333,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F&F DISTRIBUIDORA DE	467	28.093.678/0001-85	6,67	6,67		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	979	00.802.002/0001-02	19,9385	19,9385	198,93	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:11
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: NATUBRAS	Modelo: NATU A+D/ISENTO
Descrição: Acetato de retinol 50.000 UI + Colecalciferol 10.000 UI solução oral,p Acetato de retinol 50.000 UI + Colecalciferol 10.000 UI solução oral,polivitaminico, uso adulto e pediátrico –frasco com 10ml. - BR0399414			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	434	00.802.002/0001-02	4,99	4,00		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	060	03.652.030/0003-32	6,00	4,49	12,25	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	279	81.706.251/0001-98	6,00	5,90	31,40	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:11
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: FRS Marca: LAPON Modelo: RMS: ISENT0 CONF. RDC
Descrição: Acetilcisteína 20 mg/mL, xarope, frasco 100 mL BR0270558 27/10
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,0044 Valor Total: 901,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	569	25.279.552/0001-01	4,1999	3,0044		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	465	00.802.002/0001-02	4,20	4,1875	39,38	Não
3 METTA FARMACEUTICA LTDA	539	42.496.258/0001-70	10,179	10,179	143,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:11
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRS Marca: LAPON Modelo: RMS: ISENT0 CONF. RDC
Descrição: Acetilcisteína 40 mg/mL, xarope, frasco 100 mL BR0355786 27/10
Quantidade: 900 Valor Unit.: 3,944 Valor Total: 3.549,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	950	25.279.552/0001-01	5,9999	3,944		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	705	03.652.030/0003-32	6,75	4,60	16,63	Não
3 CLM FARMA COMERCIO E	773	40.274.237/0001-85	9,00	5,25	14,13	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	019	00.802.002/0001-02	6,00	5,47	4,19	Não
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	073	32.743.242/0001-61	6,00	5,999	9,67	Sim
6 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	439	41.347.974/0001-23	6,00	6,00	0,02	Sim
7 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	117	17.472.278/0001-64	6,00	6,00	0,00	Não
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	927	85.477.586/0001-32	6,00	6,00	0,00	Sim
9 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	202	00.656.468/0001-39	6,00	6,00	0,00	Não
10 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	387	47.647.493/0001-10	6,00	6,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:11
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CPR Marca: ACICLOVIR/RANBAXY Modelo: ACICLOVIR 200 MG CX
Descrição: Aciclovir 200 mg BR0268370 500CPR
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,185 Valor Total: 740,00

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	900	05.912.018/0001-83	2,92	0,185		Não
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	028	09.676.256/0001-98	0,25	0,25	35,14	Sim
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	830	81.706.251/0001-98	0,28	0,2595	3,80	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	054	00.802.002/0001-02	2,3201	0,29	11,75	Não
5 CENTERMEDI COMERCIO DE	571	03.652.030/0003-32	0,30	0,30	3,45	Não
6 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	468	04.372.020/0001-44	0,3026	0,3026	0,87	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:11
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: BRASTERAPICA	Modelo: SALICETIL
Descrição: Acido acetilsalicílico 100mg, BR0267502			
Quantidade: 120.000	Valor Unit.: 0,028	Valor Total: 3.360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	518	02.816.696/0001-54	0,028	0,028		Não
2 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	492	17.472.278/0001-64	0,03	0,03	7,14	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	212	25.279.552/0001-01	0,0399	0,0302	0,67	Não
4 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	266	07.752.236/0001-23	0,04	0,0372	23,18	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	256	00.802.002/0001-02	0,04	0,0373	0,27	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	667	01.328.535/0001-59	0,04	0,0387	3,75	Sim
7 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	905	09.315.996/0001-07	0,0396	0,0388	0,26	Não
8 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	455	08.774.906/0001-75	0,04	0,04	3,09	Não
9 CENTERMEDI COMERCIO DE	411	03.652.030/0003-32	0,04	0,04	0,00	Não
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	532	09.676.256/0001-98	0,04	0,04	0,00	Sim
11 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	968	00.656.468/0001-39	0,04	0,04	0,00	Não
12 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	655	42.092.374/0001-24	0,04	0,04	0,00	Sim
13 EREMEDI DISTRIBUIDORA DE	545	41.340.103/0001-88	0,05	0,05	25,00	Sim
14 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	500	04.372.020/0001-44	0,0553	0,0553	10,60	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:11
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: FARMACE Modelo: VITAMINA C INJETÁVEL
Descrição: Ácido ascórbico 500mg/ml –ampola contendo 5ml. BR0271687
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,80 Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	799	81.706.251/0001-98	1,25	0,80		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	236	25.279.552/0001-01	1,2575	0,812	1,50	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	673	02.816.696/0001-54	0,89	0,89	9,61	Não
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	708	56.081.482/0001-06	1,25	1,08	21,35	Não
5 CLM FARMA COMERCIO E	199	40.274.237/0001-85	6,00	1,229	13,80	Sim
6 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	845	04.372.020/0001-44	1,25	1,25	1,71	Não
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	371	85.477.586/0001-32	1,25	1,25	0,00	Sim
8 CROSMEDICA COMERCIO DE	943	11.606.767/0001-85	1,2576	1,2576	0,61	Sim
9 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	014	00.656.468/0001-39	1,2576	1,2576	0,00	Não
10 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	625	41.103.222/0001-17	1,2576	1,2576	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:12
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CPR Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: Ácido fólico 5 mg BR0267503
Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 0,034 Valor Total: 272,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	093	00.656.468/0001-39	0,05	0,034		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	673	25.279.552/0001-01	0,0499	0,0371	9,12	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	971	01.328.535/0001-59	0,05	0,0446	20,22	Sim
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	727	03.652.030/0003-32	0,047	0,0462	3,59	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	647	02.816.696/0001-54	0,05	0,05	8,23	Não
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	917	09.315.996/0001-07	0,05	0,05	0,00	Não
7 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	434	17.472.278/0001-64	0,05	0,05	0,00	Não
8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	652	09.676.256/0001-98	0,05	0,05	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:12
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: CPR Marca: SANDOZ Modelo: GENERICO
Descrição: Alopurinol 300 mg BR0267509
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,2316 Valor Total: 926,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	263	81.706.251/0001-98	0,36	0,2316		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	525	00.656.468/0001-39	0,3607	0,235	1,47	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	642	09.315.996/0001-07	0,3571	0,236	0,43	Não
4 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	588	07.752.236/0001-23	0,3606	0,2395	1,48	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	096	02.816.696/0001-54	0,251	0,251	4,80	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	154	25.279.552/0001-01	0,3606	0,2552	1,67	Não
7 CENTERMEDI COMERCIO DE	743	03.652.030/0003-32	0,39	0,2633	3,17	Não
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	907	01.328.535/0001-59	0,3607	0,2799	6,30	Sim
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	296	56.081.482/0001-06	0,36	0,28	0,04	Não
10 LICITE SAUDE COMERCIO DE	170	34.223.536/0001-98	0,3607	0,28	0,00	Não
11 ALTERMED MATERIAL MEDICO	655	00.802.002/0001-02	0,3607	0,2808	0,29	Não
12 CLM FARMA COMERCIO E	227	40.274.237/0001-85	6,00	0,32	13,96	Sim
13 METTA FARMACEUTICA LTDA	006	42.496.258/0001-70	0,3865	0,35	9,38	Sim
14 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	656	23.228.076/0001-74	0,3607	0,3599	2,83	Sim
15 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	797	41.347.974/0001-23	0,36	0,36	0,03	Sim
16 ECO FARMAS COMERCIO DE	497	85.477.586/0001-32	0,36	0,36	0,00	Sim
17 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	389	04.372.020/0001-44	0,4185	0,4185	16,25	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:12
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CPR Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Aminofilina 100 mg cpr, BR0267511 (GENERICO)/1134301650035
Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 0,0471 Valor Total: 706,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	418	00.802.002/0001-02	0,06	0,0471		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	640	01.328.535/0001-59	0,06	0,0492	4,46	Sim
3 LICITE SAUDE COMERCIO DE	227	34.223.536/0001-98	0,06	0,05	1,63	Não
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	452	85.477.586/0001-32	0,058	0,058	16,00	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	894	25.279.552/0001-01	0,0599	0,058	0,00	Não
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	624	32.743.242/0001-61	0,06	0,06	3,45	Sim
7 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	053	09.315.996/0001-07	0,06	0,06	0,00	Não
8 CENTERMEDI COMERCIO DE	198	03.652.030/0003-32	0,09	0,09	50,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:12
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Aminofilina 24mg/ml IV BR0292402			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,76	Valor Total: 138,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	062	85.477.583/0001-32	4,99	2,76		Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	852	02.816.696/0001-54	4,9996	2,921	5,83	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	526	25.279.552/0001-01	4,9995	4,06	38,99	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	983	76.386.283/0001-13	4,99	4,69	15,52	Não
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	429	32.743.242/0001-61	4,9996	4,90	4,48	Sim
6 CROSMEDICA COMERCIO DE	920	11.606.767/0001-85	4,9996	4,9996	2,03	Sim
7 METTA FARMACEUTICA LTDA	906	42.496.258/0001-70	7,33	7,33	46,61	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:12
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: AMIODARONA/RANBAXY	Modelo: AMIODARONA 200 MG CX 500CPR
Descrição: Amiodarona 200 mg BR0267510			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 0,31	Valor Total: 4.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	475	05.912.018/0001-83	1,08	0,31		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	706	02.816.696/0001-54	0,332	0,332	7,10	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	359	03.652.030/0003-32	0,45	0,36	8,43	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	365	00.656.468/0001-39	0,60	0,36	0,00	Não
5 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	593	76.386.283/0001-13	0,60	0,3866	7,39	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	596	00.802.002/0001-02	0,5949	0,3867	0,03	Não
7 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	573	09.315.996/0001-07	0,594	0,3962	2,46	Não
8 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	158	07.752.236/0001-23	0,60	0,3963	0,03	Não
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	243	17.472.278/0001-64	0,60	0,41	3,46	Não
10 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	740	43.025.186/0001-46	0,58	0,4399	7,29	Sim
11 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	428	56.081.482/0001-06	0,60	0,44	0,02	Não
12 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	231	25.279.552/0001-01	0,5999	0,4408	0,18	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

13 CLM FARMA COMERCIO E	369	40.274.237/0001-85	6,00	0,4568	3,63	Sim
14 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	866	01.328.535/0001-59	0,60	0,5306	16,16	Sim
15 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	501	41.347.974/0001-23	0,60	0,60	13,08	Sim
16 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	078	47.647.493/0001-10	0,60	0,60	0,00	Sim
17 METTA FARMACEUTICA LTDA	212	42.496.258/0001-70	0,60	0,60	0,00	Sim
18 CROSMEDICA COMERCIO DE	415	11.606.767/0001-85	0,60	0,60	0,00	Sim
19 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	229	04.372.020/0001-44	0,7534	0,7534	25,57	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:12
Lote 017**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: UNICHEM CX C 500 BL C/ 10	Modelo: GENERICO 1564900030066
Descrição: Amoxicilina 500 mg BR0271089			
Quantidade: 9.500	Valor Unit.: 0,16	Valor Total: 1.520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	407	03.652.030/0003-32	0,29	0,16		Não
2 MEDIGRAM COMERCIO DE	512	04.470.877/0001-05	0,30	0,1934	20,88	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	046	25.279.552/0001-01	0,3199	0,2088	7,96	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	878	00.656.468/0001-39	0,32	0,21	0,57	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	223	00.802.002/0001-02	0,32	0,2133	1,57	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	020	01.328.535/0001-59	0,32	0,2499	17,16	Sim
7 ABC DISTRIBUIDORA DE	024	12.014.370/0001-67	0,32	0,25	0,04	Sim
8 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	287	17.472.278/0001-64	0,27	0,27	8,00	Não
9 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	252	09.315.996/0001-07	0,3168	0,2747	1,74	Não
10 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	228	02.816.696/0001-54	0,275	0,275	0,11	Não
11 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	447	43.025.186/0001-46	0,30	0,30	9,09	Sim
12 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	854	56.081.482/0001-06	0,32	0,30	0,00	Não
13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	324	32.743.242/0001-61	0,32	0,3199	6,63	Sim
14 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	470	09.676.256/0001-98	0,32	0,32	0,03	Sim
15 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	384	29.426.310/0001-54	0,32	0,32	0,00	Sim
16 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	456	47.647.493/0001-10	0,32	0,32	0,00	Sim
17 LICITE SAUDE COMERCIO DE	111	34.223.536/0001-98	0,32	0,32	0,00	Não
18 CLM FARMA COMERCIO E	995	40.274.237/0001-85	5,00	0,3902	21,94	Sim
19 A. G. KIENEN & CIA LTDA	340	82.225.947/0001-65	0,65	0,43	10,20	Não
20 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	857	81.706.251/0001-98	0,55	0,55	27,91	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:12
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: E.M.S.	Modelo: GENERICO
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg Comprimido BR0271217			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,90	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	361	94.516.671/0002-34	1,70	0,90		Não
2 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	066	05.912.018/0001-83	6,42	0,99	10,00	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	394	81.706.251/0001-98	1,77	1,14	15,15	Não
4 A. G. KIENEN & CIA LTDA	245	82.225.947/0001-65	1,77	1,19	4,39	Não
5 F&F DISTRIBUIDORA DE	770	28.093.678/0001-85	1,77	1,45	21,85	Não
6 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	914	43.025.186/0001-46	1,77	1,4799	2,06	Sim
7 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	569	17.472.278/0001-64	1,77	1,48	0,01	Não
8 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	724	34.772.843/0001-28	1,77	1,75	18,24	Sim
9 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	641	00.656.468/0001-39	1,77	1,77	1,14	Não
10 METTA FARMACEUTICA LTDA	801	42.496.258/0001-70	2,002	2,002	13,11	Sim
11 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	157	47.647.493/0001-10	2,80	2,80	39,86	Sim
12 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	053	09.676.256/0001-98	3,50	3,50	25,00	Sim
13 RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS	350	07.233.087/0001-96	4,00	4,00	14,29	Sim
14 ALTERMED MATERIAL MEDICO	132	00.802.002/0001-02	6,6087	6,41	60,25	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:12
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: SANDOZ	Modelo: GENERICO
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml , suspensão ora Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml , suspensão oral, com 75 ml Frasco - BR0448841			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 12,75	Valor Total: 5.737,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	140	81.706.251/0001-98	16,67	12,75		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	856	94.516.671/0002-34	20,00	13,59	6,59	Não
3 A. G. KIENEN & CIA LTDA	599	82.225.947/0001-65	24,00	15,88	16,85	Não
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	483	09.676.256/0001-98	16,67	16,66	4,91	Sim
5 F&F DISTRIBUIDORA DE	280	28.093.678/0001-85	16,67	16,67	0,06	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	634	00.802.002/0001-02	62,6584	34,05	104,26	Não
7 METTA FARMACEUTICA LTDA	007	42.496.258/0001-70	34,06	34,06	0,03	Sim
8 RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS	819	07.233.087/0001-96	35,00	35,00	2,76	Sim

DECLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:12
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: PRATI	Modelo: GENERICO
Descrição: Ampicilina 500 mg BR0267515			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,46	Valor Total: 460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	876 81.706.251/0001-98	0,79	0,46		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	815 25.279.552/0001-01	0,9544	0,5104	10,96	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	015 01.328.535/0001-59	0,9545	0,5374	5,29	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	105 00.802.002/0001-02	0,794	0,5615	4,48	Não
5 LICITE SAUDE COMERCIO DE	833 34.223.536/0001-98	0,9545	0,57	1,51	Não
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	943 85.477.586/0001-32	0,95	0,70	22,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:12
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: GEOLAB	Modelo: BESILAPIN
Descrição: Anlodipina 5 mg BR0272434			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 0,024	Valor Total: 600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	894 02.816.696/0001-54	0,024	0,024		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	766 03.652.030/0003-32	0,04	0,025	4,17	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	606 00.656.468/0001-39	0,03	0,027	8,00	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	318 00.802.002/0001-02	0,03	0,0299	10,74	Não
5 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	435 43.025.186/0001-46	0,03	0,03	0,33	Sim
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	313 17.472.278/0001-64	0,03	0,03	0,00	Não
7 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	177 09.676.256/0001-98	0,04	0,04	33,33	Sim
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	776 56.081.482/0001-06	0,04	0,04	0,00	Não
9 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	907 04.071.245/0001-60	0,10	0,10	150,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:12
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: E.M.S.	Modelo: GENERICO
Descrição: Atenolol de 50 mg BR0267517			
Quantidade: 55.000	Valor Unit.: 0,042	Valor Total: 2.310,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	454	94.516.671/0002-34	0,0522	0,042		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	377	03.652.030/0003-32	0,08	0,046	9,52	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	374	00.656.468/0001-39	0,09	0,047	2,17	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	874	09.315.996/0001-07	0,0891	0,0472	0,43	Não
5 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	447	17.472.278/0001-64	0,05	0,05	5,93	Não
6 JT MEDICAMENTOS LTDA	143	51.892.897/0001-46	0,06	0,057	14,00	Sim
7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	590	02.816.696/0001-54	0,06	0,06	5,26	Não
8 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	155	42.092.374/0001-24	0,06	0,06	0,00	Sim
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	044	25.279.552/0001-01	0,0899	0,0603	0,50	Não
10 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	668	01.328.535/0001-59	0,09	0,0655	8,62	Sim
11 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	428	81.706.251/0001-98	0,09	0,0656	0,15	Não
12 ALTERMED MATERIAL MEDICO	446	00.802.002/0001-02	0,09	0,0672	2,44	Não
13 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	058	56.081.482/0001-06	0,07	0,07	4,17	Não
14 LICITE SAUDE COMERCIO DE	918	34.223.536/0001-98	0,09	0,07	0,00	Não
15 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	858	32.743.242/0001-61	0,09	0,07	0,00	Sim
16 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	762	12.418.191/0001-95	0,30	0,079	12,86	Não
17 CLM FARMA COMERCIO E	667	40.274.237/0001-85	6,00	0,08	1,27	Sim
18 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	754	08.774.906/0001-75	0,0822	0,0822	2,75	Não
19 ECO FARMAS COMERCIO DE	567	85.477.586/0001-32	0,0828	0,0828	0,73	Sim
20 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	334	04.372.020/0001-44	0,085	0,085	2,66	Não
21 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	803	09.676.256/0001-98	0,09	0,09	5,88	Sim
22 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	561	43.025.186/0001-46	0,09	0,09	0,00	Sim
23 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	957	08.676.370/0001-55	0,09	0,09	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:13
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: PHARLAB CX C 500 BL C/ 10	Modelo: AZITROPHAR 1410700060063
Descrição: Azitromicina 500 mg BR0267140			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 0,72	Valor Total: 2.520,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	902	03.652.030/0003-32	1,05	0,72		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	820	81.706.251/0001-98	1,17	0,731	1,53	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	973	02.816.696/0001-54	0,739	0,739	1,09	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	958	00.656.468/0001-39	1,17	0,80	8,25	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	746	25.279.552/0001-01	1,1699	0,812	1,50	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	645	01.328.535/0001-59	1,17	0,8849	8,98	Sim
7 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	118	09.315.996/0001-07	1,1583	0,885	0,01	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	935	00.802.002/0001-02	1,17	0,8933	0,94	Não
9 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	733	94.516.671/0002-34	1,17	0,93	4,11	Não
10 OM DISTRIBUIDORA LTDA	477	55.692.979/0001-06	1,17	0,97	4,30	Sim
11 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	318	17.472.278/0001-64	1,17	0,98	1,03	Não
12 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	843	41.347.974/0001-23	1,17	1,00	2,04	Sim
13 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	511	56.081.482/0001-06	1,17	1,08	8,00	Não
14 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	638	32.743.242/0001-61	1,17	1,12	3,70	Sim
15 LICITE SAUDE COMERCIO DE	673	34.223.536/0001-98	1,17	1,12	0,00	Não
16 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	506	07.752.236/0001-23	1,17	1,1581	3,40	Não
17 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	458	09.676.256/0001-98	1,17	1,17	1,03	Sim
18 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	284	42.092.374/0001-24	1,17	1,17	0,00	Sim
19 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	168	29.426.310/0001-54	1,17	1,17	0,00	Sim
20 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	412	43.025.186/0001-46	1,17	1,17	0,00	Sim
21 CLM FARMA COMERCIO E	509	40.274.237/0001-85	6,00	1,2084	3,28	Sim
22 A. G. KIENEN & CIA LTDA	084	82.225.947/0001-65	2,00	1,24	2,62	Não
23 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	268	04.071.245/0001-60	1,29	1,29	4,03	Não
24 JT MEDICAMENTOS LTDA	922	51.892.897/0001-46	3,00	1,50	16,28	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:13
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: NEOQUIMICA/PLESONAX	Modelo: RMS:1558401920010
Descrição: Bisacodil 5 mg BR0269603			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,1276		Valor Total: 127,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	078	25.279.552/0001-01	0,208	0,1276		Não
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	135	85.477.586/0001-32	0,1958	0,1958	53,45	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:13
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: CLOPIDOGREL/RANBAXY	Modelo: CLOPIDOGREL 75 MG CX 500CPR
Descrição: Bissulfato de Clopidogrel 75mg BR0272045			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,22	Valor Total: 2.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	194	05.912.018/0001-83	4,60	0,22		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	447	01.328.535/0001-59	0,4133	0,2706	23,00	Sim
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	494	81.706.251/0001-98	0,41	0,272	0,52	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	458	00.802.002/0001-02	0,4133	0,2756	1,32	Não
5 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	875	09.315.996/0001-07	0,4092	0,2971	7,80	Não
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	428	03.652.030/0003-32	0,43	0,3738	25,82	Não
7 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	711	04.372.020/0001-44	0,41	0,41	9,68	Não
8 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	775	47.647.493/0001-10	0,41	0,41	0,00	Sim
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	830	25.279.552/0001-01	0,4132	0,4118	0,44	Não
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	955	09.676.256/0001-98	0,413	0,413	0,29	Sim
11 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	944	41.103.222/0001-17	0,4133	0,4133	0,07	Sim
12 CROSMEDICA COMERCIO DE	591	11.606.767/0001-85	0,4133	0,4133	0,00	Sim
13 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	968	04.071.245/0001-60	0,42	0,42	1,62	Não
14 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	372	46.381.269/0001-66	1,60	1,60	280,95	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:13
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: PRATI	Modelo: GENERICO
Descrição: Bromoprida 10 mg BR0269954			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,1498	Valor Total: 1.797,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	101	81.706.251/0001-98	0,32	0,1498		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	468	00.656.468/0001-39	0,32	0,153	2,14	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	920	09.315.996/0001-07	0,3168	0,1534	0,26	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	280	00.802.002/0001-02	0,3182	0,1825	18,97	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	888	25.279.552/0001-01	0,31	0,2204	20,77	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	152	02.816.696/0001-54	0,224	0,224	1,63	Não
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	287	85.477.586/0001-32	0,2249	0,2249	0,40	Sim
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	031	01.328.535/0001-59	0,32	0,2499	11,12	Sim
9 LICITE SAUDE COMERCIO DE	603	34.223.536/0001-98	0,32	0,25	0,04	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	142	08.676.370/0001-55	0,32	0,27	8,00	Sim
11 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	678	56.081.482/0001-06	0,32	0,28	3,70	Não
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	464	32.743.242/0001-61	0,32	0,3199	14,25	Sim
13 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	902	05.912.018/0001-83	0,32	0,32	0,03	Não
14 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	374	41.103.222/0001-17	0,32	0,32	0,00	Sim
15 CLM FARMA COMERCIO E	433	40.274.237/0001-85	6,00	6,00	1775,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 28 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:13
Lote 028**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: AIRELA	Modelo: GENERICO
Descrição: Bromoprida gotas 4 mg/ml uso oral frasco contendo 20 ml BR0269956			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,752	Valor Total: 876,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	249	81.706.251/0001-98	1,99	1,752		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	699	03.652.030/0003-32	2,60	1,82	3,88	Não
3 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	057	05.912.018/0001-83	1,99	1,99	9,34	Não
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	013	56.081.482/0001-06	4,00	2,60	30,65	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	423	00.802.002/0001-02	4,6808	3,99	53,46	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 29 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:13
Lote 029**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica solução oral gotas 6,67 Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica solução oral gotas 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml , frasco com 20 ml, uso adulto e pediátrico. - BR0270622			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 5,04	Valor Total: 1.260,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	820	02.816.696/0001-54	10,304	5,04		Não
2 F&F DISTRIBUIDORA DE	662	28.093.678/0001-85	8,00	5,16	2,38	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	487	03.652.030/0003-32	8,00	5,40	4,65	Não
4 JT MEDICAMENTOS LTDA	872	51.892.897/0001-46	10,00	5,41	0,19	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	509	25.279.552/0001-01	10,3039	5,568	2,92	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	628	01.328.535/0001-59	10,304	5,5719	0,07	Sim
7 LICITE SAUDE COMERCIO DE	656	34.223.536/0001-98	10,304	5,90	5,89	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

8 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	335	76.386.283/0001-13	10,00	5,95	0,85	Não
9 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	045	00.656.468/0001-39	10,304	6,00	0,84	Não
10 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	702	09.315.996/0001-07	10,201	6,2485	4,14	Não
11 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	023	12.418.191/0001-95	10,00	6,776	8,44	Não
12 ECO FARMAS COMERCIO DE	526	85.477.586/0001-32	6,96	6,96	2,72	Sim
13 ALTERMED MATERIAL MEDICO	411	00.802.002/0001-02	10,304	7,17	3,02	Não
14 CLM FARMA COMERCIO E	577	40.274.237/0001-85	17,00	7,64	6,56	Sim
15 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	429	32.743.242/0001-61	10,304	8,40	9,95	Sim
16 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	180	04.372.020/0001-44	9,50	9,50	13,10	Não
17 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	263	47.647.493/0001-10	10,30	10,30	8,42	Sim
18 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	147	09.676.256/0001-98	10,30	10,30	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 30 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:14
Lote 030**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: HYPERA	Modelo: BUSCOPAN
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 10 mg , comprimido revestidos blíster com Butilbrometo de Escopolamina 10 mg , comprimido revestidos blíster com 20 cpr. - BR0267283			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 0,442	Valor Total: 1.105,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	536	81.706.251/0001-98	0,77	0,442		Não
2 LICITE SAUDE COMERCIO DE	463	34.223.536/0001-98	0,77	0,50	13,12	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	129	03.652.030/0003-32	0,872	0,58	16,00	Não
4 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	691	43.025.186/0001-46	0,77	0,66	13,79	Sim
5 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	866	42.092.374/0001-24	0,77	0,68	3,03	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	926	32.743.242/0001-61	0,77	0,70	2,94	Sim
7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	560	02.816.696/0001-54	0,77	0,77	10,00	Não
8 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	783	47.647.493/0001-10	0,77	0,77	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 31 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:14
Lote 031**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 10mg/mL solução oral, frasco com 20 mL BR0267281			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,16	Valor Total: 1.232,00	

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	327	02.816.696/0001-54	7,00	6,16		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	125	03.652.030/0003-32	8,50	6,40	3,90	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	835	00.802.002/0001-02	7,00	6,4706	1,10	Não
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	088	34.223.536/0001-98	7,00	6,49	0,30	Não
5 JT MEDICAMENTOS LTDA	650	51.892.897/0001-46	7,00	6,58	1,39	Sim
6 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	611	00.656.468/0001-39	7,00	6,60	0,30	Não
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	793	25.279.552/0001-01	6,9999	6,612	0,18	Não
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	041	01.328.535/0001-59	7,00	6,765	2,31	Sim
9 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	054	12.418.191/0001-95	18,80	6,877	1,66	Não
10 ECO FARMAS COMERCIO DE	871	85.477.586/0001-32	7,00	7,00	1,79	Sim
11 CLM FARMA COMERCIO E	417	40.274.237/0001-85	18,00	8,4548	20,78	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:14
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: BELFAR	Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg cpr , uso Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg cpr , uso oral, uso adulto - BR0270620			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,174	Valor Total: 2.610,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	361	51.892.897/0001-46	0,50	0,174		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	431	03.652.030/0003-32	0,39	0,22	26,44	Não
3 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	404	76.386.283/0001-13	0,42	0,265	20,45	Não
4 F&F DISTRIBUIDORA DE	342	28.093.678/0001-85	0,50	0,266	0,38	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	857	25.279.552/0001-01	0,5299	0,2668	0,30	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	746	02.816.696/0001-54	0,28	0,28	4,95	Não
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	820	32.743.242/0001-61	0,53	0,294	5,00	Sim
8 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	700	09.315.996/0001-07	0,5247	0,3075	4,59	Não
9 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	079	01.328.535/0001-59	0,53	0,3076	0,03	Sim
10 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	756	17.472.278/0001-64	0,53	0,33	7,28	Não
11 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	189	12.418.191/0001-95	0,69	0,367	11,21	Não
12 ALTERMED MATERIAL MEDICO	287	00.802.002/0001-02	0,53	0,3787	3,19	Não
13 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	117	08.774.906/0001-75	0,53	0,4199	10,88	Não
14 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	151	81.706.251/0001-98	0,53	0,44	4,79	Não
15 ABC DISTRIBUIDORA DE	471	12.014.370/0001-67	0,53	0,49	11,36	Sim
16 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	012	43.025.186/0001-46	0,52	0,52	6,12	Sim
17 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	030	47.647.493/0001-10	0,53	0,53	1,92	Sim
18 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	971	41.347.974/0001-23	0,53	0,53	0,00	Sim
19 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	100	04.372.020/0001-44	0,5799	0,5799	9,42	Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

20 CLM FARMA COMERCIO E	483	40.274.237/0001-85	6,00	0,6618	14,12	Sim
-------------------------	-----	--------------------	------	--------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:14
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml, ampola Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml, ampola com 5 ml, uso IV/IM - BR0270621			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,32	Valor Total: 396,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	672	00.656.468/0001-39	2,80	1,32	Não	
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	532	02.816.696/0001-54	2,80	1,44	9,09	Não
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	375	23.228.076/0001-74	2,80	1,4835	3,02	Sim
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	609	34.223.536/0001-98	2,80	1,53	3,13	Não
5 CROSMEDICA COMERCIO DE	133	11.606.767/0001-85	2,80	1,56	1,96	Sim
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	422	56.081.482/0001-06	2,80	1,58	1,28	Não
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	031	01.328.535/0001-59	2,80	1,599	1,20	Sim
8 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	754	17.472.278/0001-64	2,80	1,71	6,94	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	235	00.802.002/0001-02	2,6667	1,7333	1,36	Não
10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	606	25.279.552/0001-01	2,7999	1,74	0,39	Não
11 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	392	76.386.283/0001-13	2,80	1,8759	7,81	Não
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	318	32.743.242/0001-61	2,80	1,876	0,01	Sim
13 CLM FARMA COMERCIO E	766	40.274.237/0001-85	7,00	2,11	12,47	Sim
14 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	563	04.372.020/0001-44	2,1261	2,1261	0,76	Não
15 ECO FARMAS COMERCIO DE	552	85.477.586/0001-32	2,32	2,32	9,12	Sim
16 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	792	81.706.251/0001-98	2,80	2,80	20,69	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:14
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: IDEATON	Modelo: RMS: ISENT0 CONF. RDC 27/10
Descrição: Carbonato de cálcio 500 mg (equivalente a 500 mg de cálcio) BR0270895			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 0,051	Valor Total: 229,50	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	135	25.279.552/0001-01	0,0699	0,051		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	874	03.652.633/0003-32	0,08	0,056	9,80	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	452	09.315.996/0001-07	0,0693	0,06	7,14	Não
4 CLM FARMA COMERCIO E	273	40.274.237/0001-85	6,00	0,0959	59,83	Sim
5 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	204	04.372.020/0001-44	0,1507	0,1507	57,14	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	244	00.802.002/0001-02	8,8615	8,8615	5780,23	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:14
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: IDEATON	Modelo: RMS:ISENTO CONF. RDC 27/10
Descrição: Carbonato de cálcio 600 mg+ colecalciferol 400 UI BR0396076			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,0545	Valor Total: 381,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	567	25.279.552/0001-01	0,1049	0,0545		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	058	03.652.030/0003-32	0,09	0,06	10,09	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	883	09.315.996/0001-07	0,104	0,06	0,00	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	083	76.386.283/0001-13	0,105	0,0805	34,17	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	529	81.706.251/0001-98	0,10	0,088	9,32	Não
6 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	115	04.372.020/0001-44	0,2818	0,2818	220,23	Não
7 CLM FARMA COMERCIO E	345	40.274.237/0001-85	5,00	5,00	1674,31	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	954	00.802.002/0001-02	8,8615	8,8615	77,23	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:14
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: GEOLAB	Modelo: ACU FRESH-R 1542302300026
Descrição: Carmelose sódica, 5 mg/mL 0,5 % solução oftálmica frasco com 10 mL BR0305428			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,95	Valor Total: 695,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	352	76.386.283/0001-13	11,12	6,95		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	912	25.279.552/0001-01	11,5999	6,96	0,14	Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	901	00.802.002/0001-02	11,60	7,7333	11,11	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	298	02.816.696/0001-54	11,60	7,84	1,38	Não
5 CLM FARMA COMERCIO E	857	40.274.237/0001-85	18,00	8,32	6,12	Sim
6 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	152	07.752.236/0001-23	11,60	9,7362	17,02	Não
7 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	186	04.372.020/0001-44	11,50	10,00	2,71	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:15
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: EMS	Modelo: GENERICO
Descrição: Carvedilol 12,5 mg BR0267564			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,072	Valor Total: 720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	468	81.706.251/0001-98	0,08	0,072		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	965	94.516.671/0002-34	0,09	0,074	2,78	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	829	09.676.256/0001-98	0,10	0,10	35,14	Sim
4 METTA FARMACEUTICA LTDA	611	42.496.258/0001-70	0,1365	0,1365	36,50	Sim
5 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	348	04.071.245/0001-60	0,16	0,16	17,22	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	258	00.802.002/0001-02	1,1368	1,1368	610,50	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:15
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: EMS	Modelo: GENERICO
Descrição: Carvedilol 25 mg BR0267567			
Quantidade: 5.200	Valor Unit.: 0,1099	Valor Total: 571,48	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	944	81.706.251/0001-98	0,12	0,1099		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	730	94.516.671/0002-34	0,1425	0,115	4,64	Não
3 METTA FARMACEUTICA LTDA	675	42.496.258/0001-70	0,1828	0,1828	58,96	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	314	09.676.256/0001-98	0,20	0,20	9,41	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	188	00.802.002/0001-02	1,6689	1,6689	734,45	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:15
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: EMS	Modelo: GENERICO
Descrição: Carvedilol 3,125 mg BR0267566			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,072	Valor Total: 1.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	896 81.706.251/0001-98	0,08	0,072		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	403 94.516.671/0002-34	0,08	0,074	2,78	Não
3 METTA FARMACEUTICA LTDA	377 42.496.258/0001-70	0,0936	0,0936	26,49	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	317 09.676.256/0001-98	0,10	0,10	6,84	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	372 00.802.002/0001-02	1,1702	1,1702	1070,20	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:15
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: EMS	Modelo: GENERICO
Descrição: Carvedilol 6,25 mg BR0267565			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,072	Valor Total: 864,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	335 81.706.251/0001-98	0,08	0,072		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	869 94.516.671/0002-34	0,0902	0,074	2,78	Não
3 METTA FARMACEUTICA LTDA	134 42.496.258/0001-70	0,0936	0,0936	26,49	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	493 09.676.256/0001-98	0,10	0,10	6,84	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	054 00.802.002/0001-02	1,1368	1,1368	1036,80	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:15
Lote 041

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: CPR Marca: TEUTO Modelo: GENERICO
Descrição: Cefalexina 500mg BR0267625
Quantidade: 9.500 Valor Unit.: 0,48 Valor Total: 4.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	347	02.816.696/0001-54	0,48	0,48		Não
2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	030	76.386.283/0001-13	1,00	0,63	31,25	Não
3 F&F DISTRIBUIDORA DE	637	28.093.678/0001-85	1,10	0,70	11,11	Não
4 JT MEDICAMENTOS LTDA	898	51.892.897/0001-46	1,10	0,7167	2,39	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	129	01.328.535/0001-59	1,1168	0,7997	11,58	Sim
6 CROSMEDICA COMERCIO DE	299	11.606.767/0001-85	1,1168	0,84	5,04	Sim
7 A. G. KIENEN & CIA LTDA	775	82.225.947/0001-65	1,1168	0,84	0,00	Não
8 CENTERMEDI COMERCIO DE	877	03.652.030/0003-32	0,99	0,8922	6,21	Não
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	785	56.081.482/0001-06	1,11	0,92	3,12	Não
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	883	32.743.242/0001-61	1,1168	0,98	6,52	Sim
11 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	950	25.279.552/0001-01	1,1167	0,986	0,61	Não
12 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	440	94.516.671/0002-34	1,11	0,99	0,41	Não
13 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	827	00.656.468/0001-39	1,1168	1,012	2,22	Não
14 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	400	17.472.278/0001-64	1,1168	1,02	0,79	Não
15 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	899	43.025.186/0001-46	1,10	1,10	7,84	Sim
16 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	948	41.347.974/0001-23	1,11	1,11	0,91	Sim
17 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	712	42.092.374/0001-24	1,11	1,11	0,00	Sim
18 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	568	47.647.493/0001-10	1,11	1,11	0,00	Sim
19 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	273	29.426.310/0001-54	1,1168	1,1168	0,61	Sim
20 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	801	04.372.020/0001-44	1,1168	1,1168	0,00	Não
21 METTA FARMACEUTICA LTDA	272	42.496.258/0001-70	1,1168	1,1168	0,00	Sim
22 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	376	09.676.256/0001-98	1,16	1,16	3,87	Sim
23 ALTERMED MATERIAL MEDICO	719	00.802.002/0001-02	2,3056	1,59	37,07	Não
24 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	302	46.381.269/0001-66	1,60	1,60	0,63	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:15
Lote 042

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRS Marca: TEUTO Modelo: C/100 ML
Descrição: Cefalexina 50mg/mL suspensão oral, frasco com 100 mL BR0331555
Quantidade: 150 Valor Unit.: 8,73 Valor Total: 1.309,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A. G. KIENEN & CIA LTDA	272	82.225.947/0001-65	18,96	8,73		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	532	00.656.468/0001-39	18,96	9,60	9,97	Não
3 JT MEDICAMENTOS LTDA	372	51.892.897/0001-46	18,00	11,54	20,21	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

4 CENTERMEDI COMERCIO DE	469	03.652.030/0003-32	18,00	12,00	3,99	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	461	02.816.696/0001-54	18,96	12,00	0,00	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	137	01.328.535/0001-59	18,96	12,30	2,50	Sim
7 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	989	17.472.278/0001-64	18,96	12,60	2,44	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	534	00.802.002/0001-02	18,96	12,64	0,32	Não
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	579	32.743.242/0001-61	18,96	14,00	10,76	Sim
10 ECO FARMAS COMERCIO DE	320	85.477.586/0001-32	18,96	14,87	6,21	Sim
11 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	899	41.347.974/0001-23	18,96	18,96	27,51	Sim
12 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	589	05.912.018/0001-83	18,96	18,96	0,00	Não
13 METTA FARMACEUTICA LTDA	996	42.496.258/0001-70	18,96	18,96	0,00	Sim
14 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	587	47.647.493/0001-10	18,96	18,96	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 43 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:15
Lote 043**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: TEUTO	Modelo: GENERICO
Descrição: Ceftriaxona sódica 1 G, pó para solução injetável, uso endovenoso BR0450890			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,96	Valor Total: 7.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	579	02.816.696/0001-54	3,96	3,96		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	590	81.706.251/0001-98	3,96	3,96	0,00	Não
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	269	56.081.482/0001-06	7,00	4,32	9,09	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	215	03.652.030/0003-32	5,90	4,8999	13,42	Não
5 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	824	05.782.733/0003-00	5,00	4,90	0,00	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	209	00.802.002/0001-02	78,8788	5,89	20,20	Não
7 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	173	94.516.671/0002-34	8,00	6,43	9,17	Não
8 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	426	43.025.186/0001-46	6,50	6,50	1,09	Sim
9 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	050	04.372.020/0001-44	6,5912	6,5912	1,40	Não
10 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	327	46.381.269/0001-66	53,09	53,09	705,47	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 44 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:16
Lote 044**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: ABL+FARMACE Modelo:
Descrição: Ceftriaxona sódica 1 G, pó para solução injetável com diluente, uso in Ceftriaxona sódica 1 G, pó para solução injetável
com diluente, uso intramuscular - BR0450891
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,50 Valor Total: 2.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	395	00.656.468/0001-39	7,50	5,50		Não
2 F&F DISTRIBUIDORA DE	577	28.093.678/0001-85	15,00	8,45	53,64	Não
3 METTA FARMACEUTICA LTDA	210	42.496.258/0001-70	8,866	8,49	0,47	Sim
4 JT MEDICAMENTOS LTDA	937	51.892.897/0001-46	18,00	9,9999	17,78	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	245	00.802.002/0001-02	121,2422	10,00	0,00	Não
6 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	705	04.372.020/0001-44	11,4843	11,4843	14,84	Não
7 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	926	46.381.269/0001-66	32,47	32,47	182,73	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:16
Lote 045

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TUB Marca: HIPOLABOR CX C/ 100 Modelo: GENERICO 1134301310064
Descrição: Cetoconazol 20 mg/g creme dermatológico tubo com 30 g BR0308736
Quantidade: 150 Valor Unit.: 3,18 Valor Total: 477,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	378	03.652.030/0003-32	4,00	3,18		Não
2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	428	76.386.283/0001-13	6,00	3,49	9,75	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	182	09.315.996/0001-07	6,6528	3,54	1,43	Não
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	312	09.676.256/0001-98	6,72	3,67	3,67	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	210	01.328.535/0001-59	6,72	3,6798	0,27	Sim
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	187	56.081.482/0001-06	6,72	3,68	0,01	Não
7 CLM FARMA COMERCIO E	631	40.274.237/0001-85	18,00	3,96	7,61	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	697	00.802.002/0001-02	6,72	4,24	7,07	Não
9 LICITE SAUDE COMERCIO DE	834	34.223.536/0001-98	6,72	4,25	0,24	Não
10 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	038	02.816.696/0001-54	6,72	4,8999	15,29	Não
11 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	364	51.685.649/0001-24	4,90	4,90	0,00	Sim
12 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	412	29.426.310/0001-54	6,72	5,24	6,94	Sim
13 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	777	04.372.020/0001-44	6,50	6,50	24,05	Não
14 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	277	32.743.242/0001-61	6,72	6,7111	3,25	Sim
15 ECO FARMAS COMERCIO DE	386	85.477.586/0001-32	6,72	6,72	0,13	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:16
Lote 046

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CPR Marca: PRATI D CX C 450 BL C/ 15 Modelo: GENERICO 1256801920055
Descrição: Cetoconazol 200mg BR0267151
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,21 Valor Total: 210,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	967	03.652.030/0003-32	0,35	0,21		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	156	25.279.552/0001-01	0,2599	0,232	10,48	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	097	09.315.996/0001-07	0,2574	0,236	1,72	Não
4 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	167	04.372.020/0001-44	0,406	0,406	72,03	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:16
Lote 047

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRS Marca: NATIVITA Modelo: 1476100200010
Descrição: Cetoconazol 20mg/g (2%) shampoo, frasco 100 mL BR0271103
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,166 Valor Total: 258,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	520	01.328.535/0001-59	8,6333	5,166		Sim
2 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	975	09.315.996/0001-07	8,547	5,5342	7,13	Não
3 CLM FARMA COMERCIO E	485	40.274.237/0001-85	10,00	5,81	4,98	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	399	85.477.586/0001-32	8,63	6,36	9,47	Sim
5 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	898	04.372.020/0001-44	7,5658	7,5658	18,96	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:16
Lote 049

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMP Marca: VMG Modelo:
Descrição: Cianocobalamina 1000 mcg, solução injetável 2mL BR0426098
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,28 Valor Total: 1.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	822	00.656.468/0001-39	3,2825	3,28		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	238	00.802.002/0001-02	4,2457	3,80	15,85	Não
3 VASCONCELOS INDUSTRIA	419	05.155.425/0001-93	4,24	4,24	11,58	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:16
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: EMS	Modelo: EMS REG 1023512630083
Descrição: Cilostazol 100 mg BR0276378			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,3739	Valor Total: 3.739,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDIGRAM COMERCIO DE	623	04.470.877/0001-05	0,54	0,3739		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	464	94.516.671/0002-34	0,50	0,39	4,31	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	769	25.279.552/0001-01	0,5399	0,406	4,10	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	400	76.386.283/0001-13	0,54	0,42	3,45	Não
5 A. G. KIENEN & CIA LTDA	136	82.225.947/0001-65	1,00	0,43	2,38	Não
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	649	09.315.996/0001-07	0,5346	0,4484	4,28	Não
7 F&F DISTRIBUIDORA DE	902	28.093.678/0001-85	0,54	0,469	4,59	Não
8 METTA FARMACEUTICA LTDA	981	42.496.258/0001-70	0,54	0,50	6,61	Sim
9 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	665	23.228.076/0001-74	0,54	0,5157	3,14	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	119	32.743.242/0001-61	0,54	0,5399	4,69	Sim
11 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	744	47.647.493/0001-10	0,54	0,54	0,02	Sim
12 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	856	43.025.186/0001-46	0,54	0,54	0,00	Sim
13 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	882	09.676.256/0001-98	0,60	0,60	11,11	Sim
14 ALTERMED MATERIAL MEDICO	608	00.802.002/0001-02	0,7133	0,7133	18,88	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:17
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Cimetidina 150 mg/mL, ampola com 2 mL BR0340167			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,04	Valor Total: 312,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	017	00.656.468/0001-39	1,62	1,04		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	427	23.228.73/0001-74	1,62	1,104	6,15	Sim
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	581	02.816.696/0001-54	1,62	1,16	5,07	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	408	01.328.535/0001-59	1,62	1,2054	3,91	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	521	25.279.552/0001-01	1,6199	1,287	6,77	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	446	00.802.002/0001-02	1,62	1,4667	13,96	Não
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	855	32.743.242/0001-61	1,62	1,47	0,23	Sim
8 CROSMEDICA COMERCIO DE	470	11.606.767/0001-85	1,62	1,62	10,20	Sim
9 METTA FARMACEUTICA LTDA	341	42.496.258/0001-70	1,62	1,62	0,00	Sim
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	310	09.676.256/0001-98	1,62	1,62	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:17

Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO REG 1037004020027
Descrição: Cimetidina 200 mg BR0267627			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDIGRAM COMERCIO DE	607	04.470.877/0001-05	0,36	0,30		Não
2 F&F DISTRIBUIDORA DE	335	28.093.678/0001-85	0,36	0,348	16,00	Não
3 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	485	76.386.283/0001-13	0,36	0,36	3,45	Não
4 METTA FARMACEUTICA LTDA	544	42.496.258/0001-70	0,377	0,377	4,72	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	551	00.802.002/0001-02	1,2882	1,2882	241,70	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:17

Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: CIMED	Modelo: CXC/30
Descrição: Ciprofibrato 100 mg BR0308738			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,19	Valor Total: 1.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F&F DISTRIBUIDORA DE	522	28.093.678/0001-85	0,30	0,19		Não
2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	206	76.386.283/0001-13	0,30	0,19	0,00	Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

3 CENTERMEDI COMERCIO DE	338	03.652.030/0003-32	0,30	0,2226	17,16	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	677	25.279.552/0001-01	0,2999	0,232	4,22	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	917	81.706.251/0001-98	0,30	0,24	3,45	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	859	00.802.002/0001-02	0,30	0,2667	11,13	Não
7 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	693	09.676.256/0001-98	0,35	0,269	0,86	Sim
8 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	107	43.025.186/0001-46	0,30	0,2801	4,13	Sim
9 A. G. KIENEN & CIA LTDA	671	82.225.947/0001-65	1,00	1,00	257,02	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:17
Lote 054

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: E.M.S.	Modelo: GENERICO
Descrição: Claritromicina 500 mg BR0268439			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,44	Valor Total: 2.160,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	781	94.516.671/0002-34	1,80	1,44		Não
2 JT MEDICAMENTOS LTDA	259	51.892.897/0001-46	1,85	1,542	7,08	Sim
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	192	81.706.251/0001-98	1,85	1,665	7,98	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	748	03.652.030/0003-32	2,50	1,67	0,30	Não
5 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	581	09.315.996/0001-07	1,839	1,77	5,99	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	288	25.279.552/0001-01	1,8574	1,844	4,18	Não
7 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	269	00.656.468/0001-39	1,8575	1,85	0,33	Não
8 A. G. KIENEN & CIA LTDA	428	82.225.947/0001-65	3,00	1,88	1,62	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	181	00.802.002/0001-02	7,9574	2,49	32,45	Não
10 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	384	05.782.733/0003-00	5,00	5,00	100,80	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:18
Lote 055

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: PRATI	Modelo:
Descrição: Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg BR0267632			
Quantidade: 9.500	Valor Unit.: 0,17	Valor Total: 1.615,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	873	00.656.468/0001-39	0,2032	0,17		Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

2 CENTERMEDI COMERCIO DE	588	03.652.030/0003-32	0,26	0,18	5,88	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	633	09.315.996/0001-07	0,2012	0,2006	11,44	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	815	25.279.552/0001-01	0,2031	0,2018	0,60	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	780	02.816.696/0001-54	0,203	0,203	0,59	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	906	00.802.002/0001-02	2,2373	0,2386	17,54	Não
7 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	661	04.372.020/0001-44	0,2424	0,2424	1,59	Não
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	012	56.081.482/0001-06	0,45	0,25	3,14	Não
9 JT MEDICAMENTOS LTDA	739	51.892.897/0001-46	0,60	0,4499	79,96	Sim
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	513	09.676.256/0001-98	0,50	0,50	11,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 56 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:18
Lote 056**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: GLOBO	Modelo: RMS:1053502150031
Descrição: Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 mg, comprimidos revestidos BR0272166			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,0575	Valor Total: 1.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	398	25.279.552/0001-01	0,1332	0,0575		Não
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	425	09.676.256/0001-98	0,13	0,069	20,00	Sim
3 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	497	94.516.671/0002-34	0,0994	0,079	14,49	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	142	03.652.030/0003-32	0,10	0,08	1,27	Não
5 F&F DISTRIBUIDORA DE	313	28.093.678/0001-85	0,13	0,085	6,25	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	330	00.802.002/0001-02	0,1333	0,09	5,88	Não
7 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	616	09.315.996/0001-07	0,132	0,0989	9,89	Não
8 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	750	12.418.191/0001-95	0,60	0,119	20,32	Não
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	078	32.743.242/0001-61	0,1333	0,1207	1,43	Sim
10 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	518	43.025.186/0001-46	0,13	0,13	7,71	Sim
11 CLM FARMA COMERCIO E	235	40.274.237/0001-85	6,00	0,13	0,00	Sim
12 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	222	04.372.020/0001-44	0,1396	0,1396	7,38	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 58 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:18
Lote 058**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Cloridrato de Metoclopramida 10mg/2ml-IV/IM-ampola,contendo 2ml. BR0267310			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 0,59	Valor Total: 649,00	

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	294	00.656.468/0001-39	0,66	0,59		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	785	02.816.696/0001-54	0,66	0,66	11,86	Não
3 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	307	76.386.283/0001-13	0,66	0,66	0,00	Não
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	046	56.081.482/0001-06	1,00	0,69	4,55	Não
5 CLM FARMA COMERCIO E	226	40.274.237/0001-85	5,00	0,7816	13,28	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	223	00.802.002/0001-02	1,0055	0,8667	10,89	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:18
Lote 062

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: FARMACE	Modelo: RMS:1108500350024
Descrição: Dexametason elixir 0,5mg/5ml - frasco contendo 100ml. BR0268243			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,088	Valor Total: 417,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	817	25.279.552/0001-01	2,7899	2,088		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	990	03.652.030/0003-32	4,00	2,20	5,36	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	076	81.706.251/0001-98	2,79	2,50	13,64	Não
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	777	85.477.586/0001-32	2,79	2,76	10,40	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	425	00.802.002/0001-02	12,5513	12,5513	354,76	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:18
Lote 063

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: NOVARTIS	Modelo: MAXIDEX 1006810970028
Descrição: Dexametasona 0,1% - suspensão oftálmica estéril, uso adulto e pediátri Dexametasona 0,1% - suspensão oftálmica estéril, uso adulto e pediátrico-frasco contendo 5ml. - BR0267187			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,1667	Valor Total: 2.450,01	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDIGRAM COMERCIO DE	989	04.470.877/0001-05	8,45	8,1667		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	763	23.228.076/0001-74	8,45	8,418	3,08	Sim
3 METTA FARMACEUTICA LTDA	793	42.496.258/0001-70	9,399	8,4199	0,02	Sim
4 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	198	05.782.733/0003-00	8,42	8,42	0,00	Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:18
Lote 064

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: EMS	Modelo: GENERICO
Descrição: Dexametasona 4 mg BR0269388			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,152	Valor Total: 304,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	421	81.706.251/0001-98	0,18	0,152		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	752	02.816.696/0001-54	0,17	0,17	11,84	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	518	09.676.256/0001-98	0,25	0,25	47,06	Sim
4 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	779	04.071.245/0001-60	0,46	0,46	84,00	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	476	00.802.002/0001-02	1,20	1,20	160,87	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:18
Lote 065

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: BRAINFARMA CX C/ 01	Modelo: HISTAMIN 1558403730030
Descrição: Dexclorfeniramina, maleato, 0,4 mg/mL solução oral, frasco com 100 mL Dexclorfeniramina, maleato, 0,4 mg/mL solução oral, frasco com 100 mL ou mais - BR0267646			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	021	03.652.030/0003-32	2,50	1,60		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	738	25.279.552/0001-01	2,0159	1,74	8,75	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	495	00.656.468/0001-39	2,016	1,824	4,83	Não
4 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	318	07.752.236/0001-23	2,016	1,8558	1,74	Não
5 LICITE SAUDE COMERCIO DE	287	34.223.536/0001-98	2,016	1,89	1,84	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	899	01.328.535/0001-59	2,016	1,9026	0,67	Sim
7 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	933	81.706.251/0001-98	2,00	1,9785	3,99	Não
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	425	56.081.482/0001-06	4,00	2,28	15,24	Não
9 CLM FARMA COMERCIO E	048	40.274.237/0001-85	7,00	2,5819	13,24	Sim
10 ALTERMED MATERIAL MEDICO	758	00.802.002/0001-02	7,7741	2,64	2,25	Não
11 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	687	05.912.018/0001-83	6,41	6,41	142,80	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:18
Lote 066

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TUB	Marca: CIMED CX C/ 1	Modelo: GENERICO 1438101000020
Descrição: Diclofenaco dietilamônio, gel creme uso tópico,tubo com 60 g BR0271008			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 1.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	705 03.652.030/0003-32	4,20	3,20		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	626 25.279.552/0001-01	6,2719	3,4684	8,39	Não
3 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	978 76.386.283/0001-13	6,00	3,49	0,62	Não
4 METTA FARMACEUTICA LTDA	732 42.496.258/0001-70	6,272	4,21	20,63	Sim
5 CROSMEDICA COMERCIO DE	983 11.606.767/0001-85	6,272	4,26	1,19	Sim
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	270 09.315.996/0001-07	6,2093	4,2797	0,46	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	411 00.802.002/0001-02	6,272	4,3333	1,25	Não
8 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	659 29.426.310/0001-54	6,272	4,42	2,00	Sim
9 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	695 01.328.535/0001-59	6,272	5,2899	19,68	Sim
10 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	616 42.092.374/0001-24	6,20	5,29	0,00	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	742 32.743.242/0001-61	6,272	5,60	5,86	Sim
12 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	678 47.647.493/0001-10	6,27	6,27	11,96	Sim
13 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	148 02.816.696/0001-54	6,272	6,272	0,03	Não
14 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	889 05.912.018/0001-83	13,29	13,29	111,89	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:18
Lote 067

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: BELFAR CX C/ 500 BL C/ 20	Modelo: GENERICO 1057101520033
Descrição: Diclofenaco sódico 50 mg BR0271000			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,045	Valor Total: 450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	399 03.652.030/0003-32	0,06	0,045		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	826 25.279.552/0001-01	0,0999	0,0522	16,00	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	722 09.315.996/0001-07	0,099	0,0531	1,72	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	401 01.328.535/0001-59	0,10	0,0554	4,33	Sim
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	925 02.816.696/0001-54	0,056	0,056	1,08	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	605 00.802.002/0001-02	0,10	0,0667	19,11	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

7	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	255	17.472.278/0001-64	0,07	0,07	4,95	Não
8	CLM FARMA COMERCIO E	476	40.274.237/0001-85	6,00	0,08	14,29	Sim
9	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	692	42.092.374/0001-24	0,08	0,08	0,00	Sim
10	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	480	09.676.256/0001-98	0,10	0,10	25,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 68 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:18
Lote 068**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Diclofenaco Sódico injetável 25 mg/ml, ampola com 3 ml. BR0271003			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,77	Valor Total: 539,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	872	00.656.468/0001-39	1,2768	0,77		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	388	81.706.251/0001-98	1,27	0,792	2,86	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	853	02.816.696/0001-54	0,84	0,84	6,06	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	181	76.386.283/0001-13	1,27	0,89	5,95	Não
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	231	01.328.535/0001-59	1,2768	0,9279	4,26	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	037	25.279.552/0001-01	1,2767	0,928	0,01	Não
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	663	23.228.076/0001-74	1,2768	0,93	0,22	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	261	00.802.002/0001-02	1,2768	0,9412	1,20	Não
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	385	32.743.242/0001-61	1,2768	1,1063	17,54	Sim
10 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	778	17.472.278/0001-64	1,2768	1,13	2,14	Não
11 ECO FARMAS COMERCIO DE	642	85.477.586/0001-32	1,27	1,16	2,65	Sim
12 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	320	56.081.482/0001-06	1,27	1,27	9,48	Não
13 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	893	41.103.222/0001-17	1,2768	1,2768	0,54	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 69 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:18
Lote 069**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: TEUTO	Modelo: C/30 CPR
Descrição: Digoxina 0,25 mg BR0267647			
Quantidade: 11.000	Valor Unit.: 0,1235	Valor Total: 1.358,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A. G. KIENEN & CIA LTDA	225	82.225.947/0001-65	1,00	0,1235		Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

2	METTA FARMACEUTICA LTDA	939	42.496.258/0001-70	0,22	0,135	9,31	Sim
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	507	03.652.030/0003-32	0,23	0,148	9,63	Não
4	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	275	02.816.696/0001-54	0,169	0,169	14,19	Não
5	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	928	32.743.242/0001-61	0,22	0,182	7,69	Sim
6	JT MEDICAMENTOS LTDA	447	51.892.897/0001-46	0,22	0,2188	20,22	Sim
7	RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS	061	07.233.087/0001-96	0,23	0,23	5,12	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	450	00.802.002/0001-02	0,4696	0,26	13,04	Não
9	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	286	04.372.020/0001-44	0,2788	0,2788	7,23	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 70 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:19
Lote 070**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: CIFARMA	Modelo: UNIDADE
Descrição: Dimenidrinato 25 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5 mg/ml solução oral Dimenidrinato 25 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5 mg/ml solução oral, frasco 20 mL - BR0272335			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,55	Valor Total: 532,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABC DISTRIBUIDORA DE	731	12.014.370/0001-67	6,01	3,55		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	904	03.652.030/0003-32	9,90	4,60	29,58	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	438	81.706.251/0001-98	6,00	5,07	10,22	Não
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	615	32.743.242/0001-61	6,016	6,01	18,54	Sim
5 JT MEDICAMENTOS LTDA	618	51.892.897/0001-46	11,00	9,8999	64,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 72 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:19
Lote 072**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: AIRELA	Modelo: GENERICO
Descrição: Dimeticona emulsão oral/gotas 75mg/mL frasco 10 mL uso adulto e pediátrico Dimeticona emulsão oral/gotas 75mg/mL frasco 10 mL uso adulto e pediátrico - BR0392118			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 1,265	Valor Total: 1.138,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	219	81.706.251/0001-98	1,43	1,265		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	776	25.279.552/0001-01	1,4299	1,334	5,45	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	888	02.816.696/0001-54	1,43	1,344	0,75	Não
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	470	56.081.482/0001-06	3,00	1,48	10,12	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	145	00.802.002/0001-02	13,7083	1,74	17,57	Não
6 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	719	04.372.020/0001-44	1,7558	1,7558	0,91	Não
7 CENTERMEDI COMERCIO DE	516	03.652.030/0003-32	1,90	1,90	8,21	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 73 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:19
Lote 073**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: HYPERA / BRAINFARMA 1558402540017	Modelo: HYPERA / BRAINFARMA 1558402540017
Descrição: Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg BR0273818			
Quantidade: 40.000		Valor Unit.: 0,3855	Valor Total: 15.420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	276	07.752.236/0001-23	0,7634	0,3855		Não
2 F&F DISTRIBUIDORA DE	474	28.093.678/0001-85	0,70	0,394	2,20	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	546	25.279.552/0001-01	0,7633	0,464	17,77	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	191	76.386.283/0001-13	0,76	0,48	3,45	Não
5 CENTERMEDI COMERCIO DE	536	03.652.030/0003-32	0,65	0,48	0,00	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	876	02.816.696/0001-54	0,526	0,526	9,58	Não
7 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	794	12.418.191/0001-95	1,33	0,528	0,38	Não
8 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	547	09.315.996/0001-07	0,7558	0,5389	2,06	Não
9 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	722	43.025.186/0001-46	0,76	0,569	5,59	Sim
10 LICITE SAUDE COMERCIO DE	339	34.223.536/0001-98	0,7634	0,57	0,18	Não
11 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	554	08.774.906/0001-75	0,76	0,58	1,75	Não
12 ALTERMED MATERIAL MEDICO	147	00.802.002/0001-02	0,7634	0,612	5,52	Não
13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	223	32.743.242/0001-61	0,7634	0,614	0,33	Sim
14 ECO FARMAS COMERCIO DE	285	85.477.586/0001-32	0,76	0,62	0,98	Sim
15 OM DISTRIBUIDORA LTDA	244	55.692.979/0001-06	0,7634	0,6336	2,19	Sim
16 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	009	42.092.374/0001-24	0,76	0,64	1,01	Sim
17 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	775	01.328.535/0001-59	0,7634	0,6498	1,53	Sim
18 CLM FARMA COMERCIO E	679	40.274.237/0001-85	6,00	0,69	6,19	Sim
19 A. G. KIENEN & CIA LTDA	693	82.225.947/0001-65	1,00	0,70	1,45	Não
20 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	684	17.472.278/0001-64	0,7634	0,73	4,29	Não
21 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	337	04.071.245/0001-60	0,75	0,75	2,74	Não
22 JT MEDICAMENTOS LTDA	216	51.892.897/0001-46	0,7634	0,7599	1,32	Sim
23 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	692	09.676.256/0001-98	0,76	0,76	0,01	Sim
24 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	835	41.347.974/0001-23	0,76	0,76	0,00	Sim
25 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	622	47.647.493/0001-10	0,76	0,76	0,00	Sim
26 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	646	04.372.020/0001-44	0,827	0,827	8,82	Não
27 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	817	46.381.269/0001-66	1,88	1,88	127,33	Não

DECLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:19
Lote 074

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: AIRELA	Modelo: ABERALGINA
Descrição: Dipirona 500mg/ml solução oral, frasco 10 mL BR0267205			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,14	Valor Total: 342,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	327	81.706.251/0001-98	1,14	1,14		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	523	03.652.030/0003-32	1,75	1,22	7,02	Não
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	343	56.081.482/0001-06	3,00	1,38	13,11	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	230	00.802.002/0001-02	4,9099	1,4667	6,28	Não
5 METTA FARMACEUTICA LTDA	370	42.496.258/0001-70	1,4677	1,4677	0,07	Sim
6 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	189	04.372.020/0001-44	1,9472	1,9472	32,67	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:19
Lote 075

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: GREENPHARMA	Modelo: GENERICO
Descrição: Dipirona sódica 500 mg BR0267203			
Quantidade: 85.000	Valor Unit.: 0,11	Valor Total: 9.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	238	81.706.251/0001-98	0,12	0,11		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	777	00.656.468/0001-39	0,1275	0,118	7,27	Não
3 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	077	07.752.236/0001-23	0,1275	0,1231	4,32	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	766	09.315.996/0001-07	0,1275	0,1275	3,57	Não
5 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	775	17.472.278/0001-64	0,1275	0,1275	0,00	Não
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	413	03.652.030/0003-32	0,20	0,128	0,39	Não
7 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	526	94.516.671/0002-34	0,20	0,15	17,19	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	774	00.802.002/0001-02	0,4759	0,18	20,00	Não
9 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	208	04.372.020/0001-44	0,1975	0,1975	9,72	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:19
Lote 076

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: BRAINFARMA CX C/ 1	Modelo: GENERICO 1558400060034
Descrição: Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg/ml, suspensão injetável, ampola contendo 1 ml. - BR0270590			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 2.030,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	160	03.652.030/0003-32	5,00	2,90		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	855	02.816.696/0001-54	3,90	3,768	29,93	Não
3 F&F DISTRIBUIDORA DE	914	28.093.678/0001-85	3,90	3,90	3,50	Não
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	317	56.081.482/0001-06	6,00	3,96	1,54	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	194	81.706.251/0001-98	4,37	4,37	10,35	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	099	00.802.002/0001-02	19,029	4,99	14,19	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:19
Lote 078

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: ACHE	Modelo: FRASCO
Descrição: Dropropizina Xarope 3,0 mg/ml frasco com 120 ml, uso oral, adulto. BR0272602			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 5,9989	Valor Total: 5.399,01	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	107	51.892.897/0001-46	7,32	5,9989		Sim
2 MEDIGRAM COMERCIO DE	569	04.470.877/0001-05	7,32	5,999	0,00	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	895	25.279.552/0001-01	7,3199	6,148	2,48	Não
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	195	23.228.076/0001-74	7,32	6,877	11,86	Sim
5 METTA FARMACEUTICA LTDA	009	42.496.258/0001-70	8,853	7,31	6,30	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	753	32.743.242/0001-61	7,32	7,3198	0,13	Sim
7 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	900	05.912.018/0001-83	7,66	7,66	4,65	Não
8 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	823	04.071.245/0001-60	8,67	8,67	13,19	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	397	00.802.002/0001-02	14,1118	10,99	26,76	Não
10 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	899	05.782.733/0003-00	12,00	11,00	0,09	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:19
Lote 079

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: ACHE	Modelo: ACHE 1057306690038
Descrição: Dropropizina Xarope 1,5 mg/ml, frasco com 60 mL, uso pediátrico. BR0272603			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 7,679	Valor Total: 3.839,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDIGRAM COMERCIO DE	881	04.470.877/0001-05	8,40	7,679		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	621	25.279.552/0001-01	8,0399	7,8996	2,87	Não
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	471	32.743.242/0001-61	8,04	8,04	1,78	Sim
4 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	179	04.071.245/0001-60	8,87	8,87	10,32	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	230	00.802.002/0001-02	18,0495	14,99	69,00	Não
6 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	612	05.782.733/0003-00	15,00	15,00	0,07	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:41:18
Lote 080

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: VITAMEDIC CX C 30 BL C/ 10	Modelo: GENERICO 1039201770051
Descrição: Enalapril, maleato 20 mg BR0267652			
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 0,04	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	973	03.652.030/0003-32	0,12	0,04		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	939	02.816.696/0001-54	0,044	0,044	10,00	Não
3 JT MEDICAMENTOS LTDA	141	51.892.897/0001-46	0,05	0,047	6,82	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	225	00.802.002/0001-02	0,05	0,0471	0,21	Não
5 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	190	09.676.256/0001-98	0,05	0,0479	1,70	Sim
6 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	811	00.656.468/0001-39	0,05	0,048	0,21	Não
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	647	25.279.552/0001-01	0,0499	0,0499	3,96	Não
8 DISMATH DISTRIBUIDORA DE	484	34.180.445/0001-12	0,05	0,05	0,20	Sim
9 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	149	43.025.186/0001-46	0,06	0,06	20,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:41:19
Lote 081

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: CPR Marca: BELFAR Modelo: RMS:1057101580028
Descrição: Enalapril, maleato 5 mg BR0267650
Quantidade: 12.000 Valor Unit.: 0,0371 Valor Total: 445,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	226	25.279.552/0001-01	0,0399	0,0371		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	169	00.802.002/0001-02	0,3989	0,0529	42,59	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	248	03.652.030/0003-32	0,056	0,056	5,86	Não
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	492	09.676.256/0001-98	0,07	0,07	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:41:19

Lote 082

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HYPOFARMA Modelo: HYFREN 1MG/ML IM/IV AMP 1ML
Descrição: Epinefrina / adrenalina 1 mg/mL ampola com 1 mL BR0268255
Quantidade: 60 Valor Unit.: 2,00 Valor Total: 120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	658	04.372.020/0001-44	2,00	2,00		Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	787	25.279.552/0001-01	1,9999	0,986		Não
CROSMEDICA COMERCIO DE	474	11.606.767/0001-85	2,00	1,25	26,7748	Sim
CLM FARMA COMERCIO E	969	40.274.237/0001-85	7,00	1,32	5,6000	Sim
ECO FARMAS COMERCIO DE	048	85.477.586/0001-32	2,00	1,62	22,7273	Sim
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	157	09.676.256/0001-98	2,00	2,00	23,4568	Sim

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:20

Lote 085

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CPR Marca: SANOFI Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Espiramicina 500mg BR0343494
Quantidade: 1.050 Valor Unit.: 4,38 Valor Total: 4.599,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	101	51.892.897/0001-46	4,70	4,38		Sim
2 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE	996	04.355.394/0001-51	4,72	4,72	7,76	Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:20
Lote 086

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: EMS	Modelo: GENERICO
Descrição: Espironolactona 25 mg BR0267653			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,143	Valor Total: 4.290,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	034	81.706.251/0001-98	0,25	0,143		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	351	94.516.671/0002-34	0,20	0,15	4,90	Não
3 A. G. KIENEN & CIA LTDA	292	82.225.947/0001-65	1,00	0,18	20,00	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	695	09.315.996/0001-07	0,257	0,1879	4,39	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	358	02.816.696/0001-54	0,19	0,19	1,12	Não
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	940	09.676.256/0001-98	0,25	0,20	5,26	Sim
7 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	159	76.386.283/0001-13	25,00	0,2199	9,95	Não
8 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	688	00.656.468/0001-39	0,2595	0,22	0,05	Não
9 ECO FARMAS COMERCIO DE	218	85.477.586/0001-32	0,24	0,24	9,09	Sim
10 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	609	42.092.374/0001-24	0,25	0,25	4,17	Sim
11 ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	0,2595	0,2533	1,32	Não
12 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	108	25.279.552/0001-01	0,2594	0,2552	0,75	Não
13 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	415	43.025.186/0001-46	0,259	0,259	1,49	Sim
14 METTA FARMACEUTICA LTDA	441	42.496.258/0001-70	0,2595	0,2595	0,19	Sim
15 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	891	29.426.310/0001-54	0,2595	0,2595	0,00	Sim
16 CLM FARMA COMERCIO E	144	40.274.237/0001-85	6,00	0,2729	5,16	Sim
17 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	288	04.372.020/0001-44	0,3031	0,3031	11,07	Não
18 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	047	46.381.269/0001-66	0,70	0,70	130,95	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:20
Lote 087

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TUB	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Estriol 1mg/g creme vaginal,tubo com 50 g BR0267208			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 1.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	542	00.656.468/0001-39	10,45	10,00		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	895	00.802.002/0001-02	46,3478	11,7647	17,65	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	688	09.676.256/0001-98	15,00	15,00	27,50	Sim
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	586	03.652.030/0003-32	38,00	36,4699	143,13	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:20
Lote 088

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: CIFARMA	Modelo: CX C/28
Descrição: Estrogênio conjugados, 0,625 mg cpr, caixa com 28 comprimidos BR0271434			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,81	Valor Total: 2.430,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABC DISTRIBUIDORA DE	330	12.014.370/0001-67	0,81	0,81		Sim
2 METTA FARMACEUTICA LTDA	713	42.496.258/0001-70	1,287	1,287	58,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:20
Lote 089

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: CIMED	Modelo: CXC/30
Descrição: Finasterida 5 mg BR0275963			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 0,198	Valor Total: 1.782,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F&F DISTRIBUIDORA DE	947	28.093.678/0001-85	0,24	0,198		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	005	94.516.671/0002-34	0,22	0,20	1,01	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	509	09.676.256/0001-98	0,40	0,23	15,00	Sim
4 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	659	43.025.186/0001-46	0,24	0,24	4,35	Sim
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	840	81.706.251/0001-98	0,24	0,24	0,00	Não
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	416	03.652.030/0003-32	0,35	0,242	0,83	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	074	00.802.002/0001-02	3,1056	0,34	40,50	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:20
Lote 090

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: GENERICO
Descrição: Fluconazol 150 mg BR0267662			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,42	Valor Total: 336,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	136	81.706.251/0001-98	0,43	0,42		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	840	03.652.030/0003-32	0,60	0,48	14,29	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	748	00.802.002/0001-02	7,6682	0,4933	2,77	Não
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	409	09.676.256/0001-98	0,60	0,589	19,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:20
Lote 091

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: TEUTO	Modelo: LENAZEN
Descrição: Flumazenil 0,1 mg/mL solução injetável BR0268510			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 5,59	Valor Total: 27,95	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	306	02.816.696/0001-54	5,59	5,59		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:21
Lote 092

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: HIPOLABOR/FOLINAC	Modelo: RMS:1134300720031
Descrição: Folinato de cálcio 15 mg BR0268292			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,2156	Valor Total: 1.107,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	535	25.279.552/0001-01	2,8649	2,2156		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	580	02.816.696/0001-54	2,865	2,24	1,10	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	793	00.802.002/0001-02	2,865	2,3529	5,04	Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

4 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	480	12.418.191/0001-95	3,17	2,864	21,72	Não
5 ECO FARMAS COMERCIO DE	459	85.477.586/0001-32	2,865	2,865	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:21
Lote 093

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: TEUTO	Modelo:
Descrição: Fosfato Dissódico de Dexametasona + Sulfato De Neomicina 1 mg/ml + 3, Fosfato Dissódico de Dexametasona + Sulfato de Neomicina 1 mg/ml + 3,5 mg/ml uso oftálmico, frasco com 5 ml. BR0270457			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 3,85	Valor Total: 346,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	047	85.477.586/0001-32	3,85	3,85		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	698	00.802.002/0001-02	31,2821	31,2821	712,52	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:21
Lote 094

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Furosemida 10 mg/ml BR0267666			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 0,69	Valor Total: 82,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	664	00.656.468/0001-39	1,70	0,69		Não
2 CROSMEDICA COMERCIO DE	975	11.606.767/0001-85	1,70	0,86	24,64	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	841	25.279.552/0001-01	1,6999	0,87	1,16	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	610	02.816.696/0001-54	0,94	0,907	4,25	Não
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	483	23.228.076/0001-74	1,70	0,92	1,43	Sim
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	973	56.081.482/0001-06	1,70	0,92	0,00	Não
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	172	32.743.242/0001-61	1,70	0,98	6,52	Sim
8 CLM FARMA COMERCIO E	759	40.274.237/0001-85	6,00	1,21	23,47	Sim
9 ECO FARMAS COMERCIO DE	587	85.477.586/0001-32	1,65	1,65	36,36	Sim
10 METTA FARMACEUTICA LTDA	397	42.496.258/0001-70	1,70	1,70	3,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:21
Lote 095

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: PRATI	Modelo: GENERICO
Descrição: Furosemida 40 mg BR0267663			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,044	Valor Total: 880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	399 81.706.251/0001-98	0,05	0,044		Não
2 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	025 07.752.236/0001-23	0,05	0,0462	5,00	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	819 25.279.552/0001-01	0,0499	0,0464	0,43	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	366 00.656.468/0001-39	0,05	0,047	1,29	Não
5 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	473 09.315.996/0001-07	0,0495	0,0472	0,43	Não
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	056 03.652.030/0003-32	0,067	0,05	5,93	Não
7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	467 02.816.696/0001-54	0,05	0,05	0,00	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	849 00.802.002/0001-02	0,3169	0,0561	12,20	Não
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	827 56.081.482/0001-06	0,06	0,06	6,95	Não
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	390 09.676.256/0001-98	0,10	0,10	66,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:21
Lote 096

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: MULTIGEL	Modelo: MULTIGEL
Descrição: Gel ultrasson TENS, FRASCO COM 5 LITROS			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 24,60	Valor Total: 98,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	953 56.081.482/0001-06	24,89	24,60		Não
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	553 85.477.586/0001-32	24,85	24,85	1,02	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	488 51.740.794/0001-60	108,00	108,00	334,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:21
Lote 098

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: AMP Marca: UNIÃO QUIMICA Modelo:
Descrição: Hidrocortisona 500 mg/ml BR0270219
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,20 Valor Total: 320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	090	00.656.468/0001-39	10,20	3,20		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	650	02.816.696/0001-54	10,20	4,543	41,97	Não
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	595	56.081.482/0001-06	10,20	5,28	16,22	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	231	25.279.552/0001-01	10,1999	5,5912	5,89	Não
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	575	32.743.242/0001-61	10,20	5,60	0,16	Sim
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	005	01.328.535/0001-59	10,20	6,6513	18,77	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	838	23.228.076/0001-74	10,20	6,6737	0,34	Sim
8 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	571	42.092.374/0001-24	10,00	6,78	1,59	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	832	00.802.002/0001-02	10,20	6,80	0,30	Não
10 ECO FARMAS COMERCIO DE	695	85.477.586/0001-32	10,20	7,62	12,06	Sim
11 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	313	41.103.222/0001-17	10,20	10,20	33,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:21
Lote 099

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRS Marca: AIRELA Modelo: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO
Descrição: Hidróxido de alumínio 60 a 62 mg/mL frasco com 150 mL BR0267270
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,50 Valor Total: 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	902	81.706.251/0001-98	3,51	3,50		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	483	25.279.552/0001-01	3,5167	3,5148	0,42	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	939	03.652.030/0003-32	5,00	4,20	19,49	Não
4 CLM FARMA COMERCIO E	290	40.274.237/0001-85	9,00	4,22	0,48	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	870	00.802.002/0001-02	6,5641	4,29	1,66	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:21
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: FRS Marca: NATIVITA Modelo: RMS:1476100220011
Descrição: Hidroxizina 2 mg/mL solução oral frasco com 100 mL BR0394263
Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,0484 Valor Total: 1.214,52

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	801	25.279.552/0001-01	7,9799	4,0484		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	589	01.328.535/0001-59	7,98	4,9077	21,23	Sim
3 CLM FARMA COMERCIO E	647	40.274.237/0001-85	10,00	5,28	7,59	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	550	00.802.002/0001-02	7,98	5,32	0,76	Não
5 JT MEDICAMENTOS LTDA	903	51.892.897/0001-46	7,98	6,977	31,15	Sim
6 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	791	12.418.191/0001-95	23,00	7,055	1,12	Não
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	753	32.743.242/0001-61	7,80	7,33	3,90	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	365	85.477.586/0001-32	7,98	7,43	1,36	Sim
9 METTA FARMACEUTICA LTDA	390	42.496.258/0001-70	10,63	10,63	43,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:22
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRS Marca: BRAINFARMA CX C/ 1 Modelo: GENERICO 1558400400021
Descrição: Ibuprofeno 50 mg/mL suspensão oral BR0294643
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,90 Valor Total: 950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	519	03.652.030/0003-32	2,90	1,90		Não
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	932	12.014.370/0001-67	2,25	2,25	18,42	Sim
3 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	690	04.372.020/0001-44	3,1129	3,1129	38,35	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	654	00.802.002/0001-02	16,6611	16,6611	435,23	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:22
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CPR Marca: VITAMEDIC Modelo: VITAMEDIC
Descrição: Ibuprofeno 600 mg BR0267676
Quantidade: 22.000 Valor Unit.: 0,125 Valor Total: 2.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	881	17.472.278/0001-64	0,17	0,125		Não
2 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	703	09.315.996/0001-07	0,1683	0,1298	3,84	Não
3 JT MEDICAMENTOS LTDA	345	51.892.897/0001-46	0,17	0,1339	3,16	Sim
4 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	048	07.752.236/0001-23	0,17	0,1341	0,15	Não
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	535	00.656.468/0001-39	0,17	0,153	14,09	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	380	00.802.002/0001-02	0,17	0,1544	0,92	Não
7 CENTERMEDI COMERCIO DE	652	03.652.030/0003-32	0,23	0,1693	9,65	Não
8 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	280	25.279.552/0001-01	0,1699	0,1694	0,06	Não
9 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	482	43.025.186/0001-46	0,17	0,17	0,35	Sim
10 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	382	02.816.696/0001-54	0,17	0,17	0,00	Não
11 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	298	56.081.482/0001-06	0,18	0,18	5,88	Não
12 CLM FARMA COMERCIO E	936	40.274.237/0001-85	6,00	0,20	11,11	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:23

Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FARMOQUIMICA	Modelo: IXIUM
Descrição: Imiquimode 50 mg/g creme BR0350613			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,44	Valor Total: 1.344,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	148	81.706.251/0001-98	13,45	13,44		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:23

Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: EMS	Modelo: ISORDIL
Descrição: Isossorbida 5 mg, comprimidos sublingual BR0273395			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,25	Valor Total: 375,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	250	81.706.251/0001-98	0,29	0,25		Não
2 METTA FARMACEUTICA LTDA	290	42.496.258/0001-70	0,3375	0,33	32,00	Sim
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	034	09.676.256/0001-98	0,40	0,40	21,21	Sim

DECLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:23
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: VITAMEDIC	Modelo: RMS:1039201670039
Descrição: Ivermectina 6 mg BR0376767			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,1972	Valor Total: 236,64	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	187 25.279.552/0001-01	0,2999	0,1972		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	283 94.516.671/0002-34	0,30	0,23	16,63	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	415 03.652.030/0003-32	0,40	0,24	4,35	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	903 00.802.002/0001-02	0,30	0,27	12,50	Não
5 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	744 09.315.996/0001-07	0,30	0,30	11,11	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:23
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: MAYBEN	Modelo: RMS: ISENT0 CONF. RDC 27/10
Descrição: Lactulose 667 mg/mL solução oral frasco com 120 mL BR0305247			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,538	Valor Total: 707,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	990 25.279.552/0001-01	8,927	3,538		Não
2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	195 76.386.283/0001-13	8,00	3,88	9,67	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	198 00.656.468/0001-39	8,928	3,90	0,52	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	440 03.652.030/0003-32	6,00	4,20	7,69	Não
5 OM DISTRIBUIDORA LTDA	492 55.692.979/0001-06	8,928	4,28	1,90	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	504 00.802.002/0001-02	8,928	4,80	12,15	Não
7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	942 02.816.696/0001-54	8,928	5,2799	10,00	Não
8 CLM FARMA COMERCIO E	787 40.274.237/0001-85	10,00	5,28	0,00	Sim
9 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	269 09.315.996/0001-07	8,8388	5,6417	6,85	Não
10 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	511 04.372.020/0001-44	5,989	5,989	6,16	Não
11 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	559 81.706.251/0001-98	6,51	6,00	0,18	Não
12 LICITE SAUDE COMERCIO DE	093 34.223.536/0001-98	8,928	7,08	18,00	Não
13 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	981 09.676.256/0001-98	8,92	8,92	25,99	Sim
14 ECO FARMAS COMERCIO DE	520 85.477.586/0001-32	8,92	8,92	0,00	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

15 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	233	41.347.974/0001-23	8,92	8,92	0,00	Sim
16 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	337	41.103.222/0001-17	8,928	8,928	0,09	Sim
17 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	293	05.782.733/0003-00	15,00	11,80	32,17	Não
18 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	513	05.912.018/0001-83	11,95	11,95	1,27	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:23
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: CIMED	Modelo: CXC/10
Descrição: Levofloxacino 500 mg BR0305270			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,692	Valor Total: 2.076,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F&F DISTRIBUIDORA DE	486	28.093.678/0001-85	1,00	0,692		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	002	03.652.030/0003-32	1,50	0,75	8,38	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	148	02.816.696/0001-54	0,784	0,784	4,53	Não
4 CROSMEDICA COMERCIO DE	092	11.606.767/0001-85	1,008	0,86	9,69	Sim
5 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	258	09.315.996/0001-07	0,998	0,9699	12,78	Não
6 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	644	42.092.374/0001-24	1,00	0,97	0,01	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	731	00.802.002/0001-02	1,008	0,9875	1,80	Não
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	047	32.743.242/0001-61	1,008	1,007	1,97	Sim
9 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	068	81.706.251/0001-98	1,08	1,08	7,25	Não
10 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	297	04.071.245/0001-60	1,19	1,19	10,19	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:23
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: MERCK	Modelo: EUTHYROX
Descrição: Levotiroxina 100 mcg BR0268125			
Quantidade: 22.000	Valor Unit.: 0,08	Valor Total: 1.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	391	81.706.251/0001-98	0,20	0,08		Não
2 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	856	04.071.245/0001-60	0,13	0,13	62,50	Não
3 JT MEDICAMENTOS LTDA	966	51.892.897/0001-46	0,21	0,21	61,54	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	289	00.802.002/0001-02	0,27	0,27	28,57	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

5 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	353	05.782.733/0003-00	0,40	0,31	14,81	Não
6 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	295	43.025.186/0001-46	0,32	0,32	3,23	Sim
7 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	251	09.676.256/0001-98	0,35	0,35	9,38	Sim
8 METTA FARMACEUTICA LTDA	156	42.496.258/0001-70	0,3506	0,3506	0,17	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 110 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:23
Lote 110**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: MERCK	Modelo: EUTHYROX
Descrição: Levotiroxina 25 mcg BR0268124			
Quantidade: 23.000	Valor Unit.: 0,08	Valor Total: 1.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	152	81.706.251/0001-98	0,15	0,08		Não
2 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	108	04.071.245/0001-60	0,15	0,15	87,50	Não
3 JT MEDICAMENTOS LTDA	492	51.892.897/0001-46	0,28	0,2599	73,27	Sim
4 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	641	05.782.733/0003-00	0,40	0,26	0,04	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	832	00.802.002/0001-02	0,2861	0,272	4,62	Não
6 METTA FARMACEUTICA LTDA	085	42.496.258/0001-70	0,3401	0,3401	25,04	Sim
7 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	529	09.676.256/0001-98	0,35	0,35	2,91	Sim
8 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	547	43.025.186/0001-46	0,352	0,352	0,57	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 111 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:24
Lote 111**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: MERCK	Modelo: EUTHYROX
Descrição: Levotiroxina 50 mcg BR0268123			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,08	Valor Total: 2.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	242	81.706.251/0001-98	0,19	0,08		Não
2 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	618	04.071.245/0001-60	0,12	0,12	50,00	Não
3 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	641	05.782.733/0003-00	0,25	0,23	91,67	Não
4 JT MEDICAMENTOS LTDA	307	51.892.897/0001-46	0,30	0,2499	8,65	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	711	00.802.002/0001-02	0,3159	0,3159	26,41	Não
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	024	09.676.256/0001-98	0,35	0,35	10,79	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

7 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	602	43.025.186/0001-46	0,384	0,384	9,71	Sim
8 METTA FARMACEUTICA LTDA	891	42.496.258/0001-70	0,4108	0,4108	6,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:24
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: CIMED	Modelo:
Descrição: Loratadina 10 mg BR0273466			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 0,066	Valor Total: 594,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	395	00.656.468/0001-39	0,07	0,066		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	701	25.279.552/0001-01	0,0699	0,0673	1,97	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	564	09.676.256/0001-98	0,10	0,0689	2,38	Sim
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	826	03.652.030/0003-32	0,12	0,069	0,15	Não
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	268	56.081.482/0001-06	0,08	0,08	15,94	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	612	00.802.002/0001-02	0,9736	0,11	37,50	Não
7 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	347	04.071.245/0001-60	0,23	0,23	109,09	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:24
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: PRATI	Modelo: GENERICO
Descrição: Losartana potássica 50 mg BR0268856			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,036	Valor Total: 108,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	792	81.706.251/0001-98	0,07	0,036		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	103	03.652.030/0003-32	0,07	0,038	5,56	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	528	00.656.468/0001-39	0,07	0,038	0,00	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	678	09.315.996/0001-07	0,0693	0,0407	7,11	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	378	25.279.552/0001-01	0,0699	0,0422	3,69	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	151	02.816.696/0001-54	0,046	0,046	9,00	Não
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	146	56.081.482/0001-06	0,05	0,05	8,70	Não
8 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	318	43.025.186/0001-46	0,07	0,07	40,00	Sim
9 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	458	42.092.374/0001-24	0,07	0,07	0,00	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

10 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	511	04.071.245/0001-60	0,07	0,07	0,00	Não
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:24

Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: BELFAR/BELMIRAX	Modelo: RMS:1057100320073
Descrição: Mebendazol suspensão 20mg/ml –uso oral –frasco contendo 30 ml uso adul Mebendazol suspensão 20mg/ml –uso oral –frasco contendo 30 ml uso adulto e pediátrico BR0267694			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,5544	Valor Total: 155,44	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	326	25.279.552/0001-01	1,9935	1,5544		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	684	02.816.696/0001-54	1,9936	1,84	18,37	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	267	09.315.996/0001-07	1,9737	1,8625	1,22	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:24

Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: PHARLAB CX C/ 500 BL C/ 10	Modelo: ARTRITEC 1410700320049
Descrição: Meloxicam 15 mg BR0273554			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,10	Valor Total: 700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	196	03.652.030/0003-32	0,15	0,10		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	631	02.816.696/0001-54	0,11	0,11	10,00	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	328	25.279.552/0001-01	0,1599	0,1124	2,18	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	305	01.328.535/0001-59	0,16	0,1302	15,84	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	641	00.802.002/0001-02	0,16	0,1303	0,08	Não
6 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	591	81.706.251/0001-98	3,60	2,35	1703,53	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:24

Lote 117

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CPR Marca: GEOLAB CX C/30 BL C/ 15 Modelo: GENERICO 1542302850042
 Descrição: Mesilato de Doxazosina 2mg – comprimidos BR0268493
 Quantidade: 35.000 Valor Unit.: 0,07 Valor Total: 2.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	349	03.652.030/0003-32	0,12	0,07		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	620	94.516.671/0002-34	0,07	0,07	0,00	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	1,5586	0,0907	29,57	Não
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	147	09.676.256/0001-98	0,10	0,10	10,25	Sim
5 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	181	43.025.186/0001-46	0,15	0,15	50,00	Sim
6 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	697	81.706.251/0001-98	0,17	0,16	6,67	Não
7 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	618	46.381.269/0001-66	1,00	1,00	525,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:42:25

Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CPR Marca: EMS Modelo: GENERICO
 Descrição: Metildopa 250 mg comprimido BR0267689
 Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,346 Valor Total: 6.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	379	81.706.251/0001-98	0,76	0,346		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	822	94.516.671/0002-34	0,50	0,35	1,16	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	385	09.676.256/0001-98	0,89	0,3999	14,26	Sim
4 A. G. KIENEN & CIA LTDA	996	82.225.947/0001-65	0,896	0,42	5,03	Não
5 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	751	09.315.996/0001-07	0,8871	0,4264	1,52	Não
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	588	85.477.586/0001-32	0,89	0,49	14,92	Sim
7 JT MEDICAMENTOS LTDA	332	51.892.897/0001-46	0,71	0,5099	4,06	Sim
8 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	847	17.472.278/0001-64	0,896	0,51	0,02	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	274	00.802.002/0001-02	0,7188	0,5294	3,80	Não
10 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	589	43.025.186/0001-46	0,89	0,53	0,11	Sim
11 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	168	42.092.374/0001-24	0,85	0,55	3,77	Sim
12 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	476	76.386.283/0001-13	0,88	0,7179	30,53	Não
13 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	236	02.816.696/0001-54	0,718	0,718	0,01	Não
14 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	258	25.279.552/0001-01	0,8959	0,7424	3,40	Não
15 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	958	08.676.370/0001-55	0,89	0,84	13,15	Sim
16 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	732	51.685.649/0001-24	0,85	0,85	1,19	Sim
17 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	802	29.426.310/0001-54	0,896	0,88	3,53	Sim
18 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	099	41.347.974/0001-23	0,89	0,89	1,14	Sim
19 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	674	47.647.493/0001-10	0,89	0,89	0,00	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

20	METTA FARMACEUTICA LTDA	538	42.496.258/0001-70	0,896	0,896	0,67	Sim
----	-------------------------	-----	--------------------	-------	-------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 119 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:51
Lote 119**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: ACHE	Modelo: TART METOPROLOL 100MG 30CP/1057306390018
Descrição: Metoprolol (tartarato) 100 mg			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,22	Valor Total: 220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	773	04.071.245/0001-60	0,22	0,22		Não
2 F&F DISTRIBUIDORA DE	382	28.093.678/0001-85	0,29	0,29	31,82	Não
3 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	118	43.025.186/0001-46	0,29	0,29	0,00	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	758	00.802.002/0001-02	0,9631	0,49	68,97	Não
5 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	447	09.676.256/0001-98	0,50	0,50	2,04	Sim
6 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE	543	04.355.394/0001-51	0,934	0,934	86,80	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 120 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:51
Lote 120**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: BIOLAB	Modelo: 1097403340101
Descrição: Metoprolol (succinato) 50 mg BR0276657			
Quantidade: 17.000	Valor Unit.: 0,41	Valor Total: 6.970,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	850	01.328.535/0001-59	0,65	0,41		Sim
2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	417	76.386.283/0001-13	0,65	0,49	19,51	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	534	09.676.256/0001-98	0,65	0,529	7,96	Sim
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	937	03.652.030/0003-32	0,80	0,54	2,08	Não
5 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	138	42.092.374/0001-24	0,65	0,56	3,70	Sim
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	384	85.477.586/0001-32	0,6235	0,6235	11,34	Sim
7 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	248	47.647.493/0001-10	0,65	0,65	4,25	Sim
8 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	510	08.774.906/0001-75	0,65	0,65	0,00	Não
9 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	378	43.025.186/0001-46	0,65	0,65	0,00	Sim
10. PROHOSP DISTRIBUIDORA DE	011	04.355.394/0001-51	1,064	1,064	63,69	Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:51
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: GENERICO
Descrição: Metronidazol 250 mg BR0267717			
Quantidade: 4.200	Valor Unit.: 0,168	Valor Total: 705,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	964	02.816.696/0001-54	0,168	0,168		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	406	03.652.030/0003-32	0,24	0,17	1,19	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	551	00.802.002/0001-02	0,18	0,1765	3,82	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	134	00.656.468/0001-39	0,18	0,177	0,28	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	517	25.279.552/0001-01	0,1799	0,1798	1,58	Não
6 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	203	81.706.251/0001-98	0,18	0,18	0,11	Não
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	430	56.081.482/0001-06	0,20	0,20	11,11	Não
8 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	358	43.025.186/0001-46	0,45	0,45	125,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:51
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TUB	Marca: BELFAR/COLDAPAK	Modelo: RMS:1057100190065
Descrição: Miconazol (nitrato) 20 mg/g creme dermatológico, TUBO 28G BR0268286			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,7956	Valor Total: 419,34	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	599	25.279.552/0001-01	2,9299	2,7956		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	773	00.802.002/0001-02	2,93	2,8235	1,00	Não
3 CLM FARMA COMERCIO E	168	40.274.237/0001-85	8,00	8,00	183,34	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:51
Lote 124

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: MEDQUIMICA	Modelo:
Descrição: Nifedipina Retard 20 mg comprimido BR0448641			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,132	Valor Total: 1.320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	218	00.656.468/0001-39	0,2368	0,132		Não
2 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	537	07.752.236/0001-23	0,2368	0,1374	4,09	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	448	03.652.030/0003-32	0,175	0,14	1,89	Não
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	090	81.706.251/0001-98	0,2368	0,14	0,00	Não
5 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	769	17.472.278/0001-64	0,2368	0,15	7,14	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	249	02.816.696/0001-54	0,15	0,15	0,00	Não
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	005	25.279.552/0001-01	0,2367	0,1508	0,53	Não
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	822	01.328.535/0001-59	0,2368	0,1732	14,85	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	463	00.802.002/0001-02	0,2368	0,1733	0,06	Não
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	968	32.743.242/0001-61	0,2368	0,21	21,18	Sim
11 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	814	43.025.186/0001-46	0,23	0,23	9,52	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:51
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: HYPERA	Modelo: NEO FEDIPINA
Descrição: Nifedipina 10mg BR0267728			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,08	Valor Total: 640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	915	81.706.251/0001-98	0,16	0,08		Não
2 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	650	42.092.374/0001-24	0,12	0,12	50,00	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	552	25.279.552/0001-01	0,1599	0,1508	25,67	Não
4 CROSMEDICA COMERCIO DE	277	11.606.767/0001-85	0,16	0,16	6,10	Sim
5 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	328	43.025.186/0001-46	0,192	0,192	20,00	Sim
6 A. G. KIENEN & CIA LTDA	325	82.225.947/0001-65	1,00	0,23	19,79	Não
7 CENTERMEDI COMERCIO DE	770	03.652.030/0003-32	0,25	0,25	8,70	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:51
Lote 126

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: HYPERA	Modelo: NEO FEDIPINA
Descrição: Nifedipina 20 mg BR0267729			
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,08	Valor Total: 3.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	261	81.706.251/0001-98	0,25	0,08		Não
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	148	09.676.256/0001-98	0,09	0,088	10,00	Sim
3 CROSMEDICA COMERCIO DE	907	11.606.767/0001-85	0,25	0,12	36,36	Sim
4 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	687	42.092.374/0001-24	0,12	0,12	0,00	Sim
5 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	432	17.472.278/0001-64	0,25	0,14	16,67	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	757	25.279.552/0001-01	0,2499	0,1508	7,71	Não
7 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	126	43.025.186/0001-46	0,25	0,25	65,78	Sim
8 CENTERMEDI COMERCIO DE	265	03.652.030/0003-32	0,25	0,25	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:51
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: GLOBO	Modelo: RMS:1053502030026
Descrição: Nimesulida 100 mg BR0273710			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,0696	Valor Total: 1.392,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	001	25.279.552/0001-01	0,0959	0,0696		Não
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	242	09.676.256/0001-98	0,08	0,0698	0,29	Sim
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	445	03.652.030/0003-32	0,11	0,07	0,29	Não
4 OM DISTRIBUIDORA LTDA	921	55.692.979/0001-06	0,096	0,0799	14,14	Sim
5 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	901	17.472.278/0001-64	0,096	0,08	0,13	Não
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	089	09.315.996/0001-07	0,0951	0,0899	12,38	Não
7 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	196	00.656.468/0001-39	0,096	0,09	0,11	Não
8 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	080	43.025.186/0001-46	0,095	0,095	5,56	Sim
9 CROSMEDICA COMERCIO DE	974	11.606.767/0001-85	0,096	0,096	1,05	Sim
10 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	607	02.816.696/0001-54	0,096	0,096	0,00	Não
11 ALTERMED MATERIAL MEDICO	509	00.802.002/0001-02	2,5724	0,1053	9,69	Não
12 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	759	56.081.482/0001-06	0,11	0,11	4,46	Não
13 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	219	04.372.020/0001-44	0,1246	0,1246	13,27	Não
14 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	349	81.706.251/0001-98	0,20	0,20	60,51	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:52
Lote 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: VITAMEDIC/NIMELIT	Modelo: RMS:1039200730070
Descrição: Nimesulida 50 mg/mL solução oral gotas frasco 15 mL BR0273711			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,384	Valor Total: 138,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	645 25.279.552/0001-01	1,5599	1,384		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	386 03.652.030/0003-32	2,20	1,40	1,16	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	734 81.706.251/0001-98	1,56	1,512	8,00	Não
4 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	638 94.516.671/0002-34	1,56	1,56	3,17	Não
5 CLM FARMA COMERCIO E	458 40.274.237/0001-85	7,00	2,1586	38,37	Sim
6 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	684 04.372.020/0001-44	2,772	2,772	28,42	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:52
Lote 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TUB	Marca: BRAINFARMA CX C/ 1	Modelo: GENERICO 1558405470036
Descrição: Nistatina creme vaginal 100.000UI/4g – uso adulto – tubo com 60g, com Nistatina creme vaginal 100.000UI/4g – uso adulto – tubo com 60g, com 10 APLICADORES BR0266788			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	730 03.652.030/0003-32	7,25	5,80		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	533 02.816.696/0001-54	7,786	6,72	15,86	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	928 25.279.552/0001-01	9,4399	6,96	3,57	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	032 00.656.468/0001-39	9,44	7,05	1,29	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	093 00.802.002/0001-02	9,44	7,0588	0,12	Não
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	468 85.477.586/0001-32	9,44	7,25	2,71	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	755 56.081.482/0001-06	9,44	7,28	0,41	Não
8 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	227 81.706.251/0001-98	7,78	7,78	6,87	Não
9 CLM FARMA COMERCIO E	789 40.274.237/0001-85	18,00	8,8358	13,57	Sim
10 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	037 51.685.649/0001-24	8,90	8,90	0,73	Sim
11 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	020 04.372.020/0001-44	9,181	9,181	3,16	Não
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	355 32.743.242/0001-61	9,44	9,40	2,39	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:52
Lote 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: IMEC	Modelo: OLEO M 100ML-R NOT.SIMPLIFICADA
Descrição: Óleo mineral, frasco 100 mL			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,95	Valor Total: 354,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	539 76.386.283/0001-13	4,90	2,95		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	338 25.279.552/0001-01	4,8999	3,074	4,20	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	189 81.706.251/0001-98	4,90	3,35	8,98	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	880 01.328.535/0001-59	4,90	3,4317	2,44	Sim
5 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	658 09.676.256/0001-98	4,90	3,59	4,61	Sim
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	197 03.652.030/0003-32	4,50	3,80	5,85	Não
7 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	663 09.315.996/0001-07	4,851	3,9375	3,62	Não
8 CLM FARMA COMERCIO E	201 40.274.237/0001-85	9,00	3,96	0,57	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	155 00.802.002/0001-02	4,90	4,00	1,01	Não
10 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	479 02.816.696/0001-54	4,90	4,245	6,13	Não
11 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	559 56.081.482/0001-06	11,00	7,20	69,61	Não
12 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	706 51.740.794/0001-60	13,32	8,99	24,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:52
Lote 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPS	Marca: BELFAR	Modelo: SIMILAR
Descrição: Omeprazol 20 mg BR0267712			
Quantidade: 65.000	Valor Unit.: 0,0579	Valor Total: 3.763,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 METTA FARMACEUTICA LTDA	817 42.496.258/0001-70	0,06	0,0579		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	030 03.652.030/0003-32	0,08	0,058	0,17	Não
3 JT MEDICAMENTOS LTDA	632 51.892.897/0001-46	0,06	0,06	3,45	Sim
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	560 02.816.696/0001-54	0,06	0,06	0,00	Não
5 ABC DISTRIBUIDORA DE	731 12.014.370/0001-67	0,06	0,06	0,00	Sim
6 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	823 00.656.468/0001-39	0,06	0,06	0,00	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	630 00.802.002/0001-02	2,0268	0,0667	11,17	Não
8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	621 09.676.256/0001-98	0,07	0,07	4,95	Sim
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	538 56.081.482/0001-06	0,08	0,08	14,29	Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:52
Lote 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: FARMACE	Modelo: GENERICO
Descrição: Paracetamol 200 mg/mL solução oral, frasco com 15 mL BR0267777			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 1,14	Valor Total: 399,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	891	02.816.696/0001-54	1,15	1,14		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	877	81.706.251/0001-98	1,15	1,15	0,88	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	193	03.652.030/0003-32	2,00	1,18	2,61	Não
4 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	338	04.372.020/0001-44	1,5708	1,5708	33,12	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	955	00.802.002/0001-02	2,7897	1,99	26,69	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:52
Lote 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: BELFAR	Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Paracetamol 500mg BR0267778			
Quantidade: 45.000	Valor Unit.: 0,0543	Valor Total: 2.443,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	826	51.892.897/0001-46	0,06	0,0543		Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	847	02.816.696/0001-54	0,059	0,059	8,66	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	581	03.652.030/0003-32	0,11	0,06	1,69	Não
4 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	014	07.752.236/0001-23	0,07	0,0607	1,17	Não
5 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	333	09.315.996/0001-07	0,0693	0,0649	6,92	Não
6 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	362	00.656.468/0001-39	0,07	0,066	1,69	Não
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	205	25.279.552/0001-01	0,0699	0,0696	5,45	Não
8 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	680	29.426.310/0001-54	0,07	0,07	0,57	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	737	00.802.002/0001-02	0,7084	0,08	14,29	Não
10 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	049	81.706.251/0001-98	0,09	0,086	7,50	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:52
Lote 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: UNIPHAR	Modelo: RMS:NOT. SIMPLIFICADA
Descrição: Permanganato de potássio 100mg BR0327699			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,0928	Valor Total: 46,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	062 25.279.552/0001-01	0,6432	0,0928		Não
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	656 12.014.370/0001-67	0,6433	0,11	18,53	Sim
3 METTA FARMACEUTICA LTDA	994 42.496.258/0001-70	0,6433	0,55	400,00	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	502 85.477.586/0001-32	0,62	0,62	12,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:53
Lote 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: NATIVITA/PERMENATI	Modelo: RMS:1476100110100
Descrição: Permetrina 50 mg/mL loção, frasco 60mL BR0363597			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,2364	Valor Total: 161,82	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	472 25.279.552/0001-01	4,2559	3,2364		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	206 81.706.251/0001-98	4,25	3,25	0,42	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	474 02.816.696/0001-54	4,256	3,36	3,38	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	521 76.386.283/0001-13	4,25	3,49	3,87	Não
5 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	704 09.315.996/0001-07	4,2135	3,9875	14,26	Não
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	099 09.676.256/0001-98	7,00	7,00	75,55	Sim
7 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	720 04.372.020/0001-44	8,4465	8,4465	20,66	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:53
Lote 136

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: CPR Marca: FARMOQUIMICA Modelo: DARAPRIM
Descrição: Pirimetamina 25 mg BR0268158
Quantidade: 340 Valor Unit.: 0,099 Valor Total: 33,66

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	773	81.706.251/0001-98	0,099	0,099		Não
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	982	09.676.256/0001-98	0,15	0,15	51,52	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:53
Lote 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CPR Marca: SOOLIS Modelo: RMS: ISENT0 CONF. RDC 27/10
Descrição: Polivitamínico do Complexo B comprimidos revestidos, uso oral, uso adu Polivitamínico do Complexo B comprimidos revestidos, uso oral, uso adulto, blíster com 50 comprimidos. BR0368499
Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 0,0304 Valor Total: 212,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	017	25.279.552/0001-01	0,0499	0,0304		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	142	81.706.251/0001-98	0,05	0,05	64,47	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	656	09.676.256/0001-98	0,10	0,10	100,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:53
Lote 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HYPOFARMA 1038700290012 Modelo: HYPOFARMA 1038700290012
Descrição: Polivitamínico do complexo B injetável, ampola com 2 ml BR0363088
Quantidade: 900 Valor Unit.: 0,945 Valor Total: 850,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	327	07.752.236/0001-23	1,0358	0,945		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	312	25.279.552/0001-01	1,9399	1,0324	9,25	Não
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	368	23.228.076/0001-74	1,94	1,1276	9,22	Sim
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	192	32.743.242/0001-61	1,94	1,26	11,74	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	917	00.802.002/0001-02	1,94	1,37	8,73	Não
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	235	17.472.278/0001-64	1,94	1,38	0,73	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

7 ECO FARMAS COMERCIO DE	130	85.477.586/0001-32	1,94	1,62	17,39	Sim
8 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	635	04.372.020/0001-44	1,90	1,90	17,28	Não
9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	603	09.676.256/0001-98	1,94	1,94	2,11	Sim
10 METTA FARMACEUTICA LTDA	812	42.496.258/0001-70	1,94	1,94	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:53

Lote 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: HIPOLABOR	Modelo: FRASCO
Descrição: Prednisolona (fosfato sódico) 4,02 mg/mL equivalente a 3mg/mL frasco Prednisolona (fosfato sódico) 4,02 mg/mL equivalente a 3mg/mL frasco 60 mL BR0448595			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 3,9078	Valor Total: 1.367,73	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	895	51.892.897/0001-46	7,00	3,9078		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	710	25.279.552/0001-01	7,3919	4,176	6,86	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	612	03.652.030/0003-32	6,00	4,40	5,36	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	638	00.802.002/0001-02	7,392	4,4706	1,60	Não
5 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	315	12.418.191/0001-95	10,70	4,759	6,45	Não
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	126	56.081.482/0001-06	7,39	4,80	0,86	Não
7 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	701	09.315.996/0001-07	7,3181	5,0869	5,98	Não
8 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	151	17.472.278/0001-64	7,392	5,14	1,04	Não
9 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	936	02.816.696/0001-54	7,392	5,6198	9,33	Não
10 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	872	01.328.535/0001-59	7,392	5,6199	0,00	Sim
11 ECO FARMAS COMERCIO DE	819	85.477.586/0001-32	7,39	5,66	0,71	Sim
12 CLM FARMA COMERCIO E	454	40.274.237/0001-85	17,00	7,234	27,81	Sim
13 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	277	09.676.256/0001-98	7,30	7,30	0,91	Sim
14 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	421	05.912.018/0001-83	7,39	7,39	1,23	Não
15 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	028	81.706.251/0001-98	7,39	7,39	0,00	Não
16 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	301	04.071.245/0001-60	11,05	11,05	49,53	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:53

Lote 141

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: HIPOLABOR	Modelo: RMS:1134302130043
Descrição: Prednisona 5 mg BR0267741			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 0,058	Valor Total: 203,00	

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	513	25.279.552/0001-01	0,0599	0,058		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	906	03.652.030/0003-32	0,10	0,10	72,41	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:53
Lote 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: FARMOQUIMICA	Modelo: FARMOQUIMICA
Descrição: PropatiniIntrato 10mg BR0273135			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	244	43.025.186/0001-46	0,53	0,40		Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	914	32.743.242/0001-61	0,53	0,4088	2,20	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	726	56.081.482/0001-06	0,53	0,48	17,42	Não
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	297	81.706.251/0001-98	0,53	0,52	8,33	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	918	25.279.552/0001-01	0,5299	0,5266	1,27	Não
6 MEDIGRAM COMERCIO DE	936	04.470.877/0001-05	0,53	0,529	0,46	Não
7 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	882	47.647.493/0001-10	0,53	0,53	0,19	Sim
8 A. G. KIENEN & CIA LTDA	683	82.225.947/0001-65	1,00	0,53	0,00	Não
9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	595	09.676.256/0001-98	0,80	0,80	50,94	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:53
Lote 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TUB	Marca: BELFAR/BELGLOS	Modelo: RMS: NOT. SIMPLIFICADA
Descrição: Retinol 100000UI/g,colecalciferol 40000UI/g e oxido de zinco 100mg/g – Retinol 100000UI/g,colecalciferol 40000UI/g e oxido de zinco 100mg/g – creme dermatológico uso pediátrico-tubo com 45g. BR0298548			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 3,0044	Valor Total: 540,792	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	686	25.279.552/0001-01	6,7799	3,0044		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	461	03.652.030/0003-32	4,00	3,60	19,82	Não
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	187	32.743.242/0001-61	6,78	4,20	16,67	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	539	00.802.002/0001-02	6,78	4,53	7,86	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

5 CLM FARMA COMERCIO E	871	40.274.237/0001-85	9,00	4,54	0,22	Sim
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	091	85.477.586/0001-32	6,78	6,78	49,34	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:53

Lote 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CIFARMA	Modelo: CX C/4
Descrição: SACCHAROMYCES BOULARDII , CONCENTRAÇÃO: 200 MG PÓ ORAL SACHÊ BR0449023			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,11	Valor Total: 5.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABC DISTRIBUIDORA DE	475	12.014.370/0001-67	1,74	1,11		Sim
2 CROSMEDICA COMERCIO DE	899	11.606.767/0001-85	1,26	1,20	8,11	Sim
3 METTA FARMACEUTICA LTDA	725	42.496.258/0001-70	1,69	1,69	40,83	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	676	00.802.002/0001-02	6,587	2,97	75,74	Não
5 F&F DISTRIBUIDORA DE	315	28.093.678/0001-85	3,00	2,98	0,34	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:54

Lote 145

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAYBEN	Modelo:
Descrição: Sais para reidratação oral , pó para solução oral, com 27,9 g envelope BR0268390			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,78	Valor Total: 312,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	964	00.656.468/0001-39	1,29	0,78		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	485	81.706.251/0001-98	1,29	0,84	7,69	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	897	03.652.030/0003-32	1,10	0,85	1,19	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	927	76.386.283/0001-13	1,29	0,90	5,88	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	164	25.279.552/0001-01	1,2899	0,928	3,11	Não
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	996	56.081.482/0001-06	1,29	0,96	3,45	Não
7 METTA FARMACEUTICA LTDA	585	42.496.258/0001-70	0,975	0,975	1,56	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	681	00.802.002/0001-02	1,29	1,0267	5,30	Não
9 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	892	02.816.696/0001-54	1,29	1,1199	9,08	Não
10 CLM FARMA COMERCIO E	332	40.274.237/0001-85	5,00	1,12	0,01	Sim
11 CAVALI COM. DE PROD. MEDICOS E	176	32.743.242/0001-61	1,29	1,12	0,00	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

12 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	416	09.315.996/0001-07	1,2771	1,1467	2,38	Não
13 CROSMEDICA COMERCIO DE	418	11.606.767/0001-85	1,29	1,19	3,78	Sim
14 OM DISTRIBUIDORA LTDA	456	55.692.979/0001-06	1,29	1,29	8,40	Sim
15 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	051	41.103.222/0001-17	1,29	1,29	0,00	Sim
16 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	167	09.676.256/0001-98	1,30	1,30	0,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 146 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:54
Lote 146**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: PRATI	Modelo: RMS:1256800300193
Descrição: Salbutamol xarope 2mg/ml frasco contendo 120ml BR0292331			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,972	Valor Total: 197,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	097	25.279.552/0001-01	2,0105	1,972		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	555	81.706.251/0001-98	2,00	1,99	0,91	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	711	03.652.030/0003-32	2,12	2,10	5,53	Não
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	175	56.081.482/0001-06	4,00	2,18	3,81	Não
5 CLM FARMA COMERCIO E	566	40.274.237/0001-85	7,00	3,9264	80,11	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	010	09.315.996/0001-07	1,9905	1,77		Não

**LOTE 147 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:54
Lote 147**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: GLOBO	Modelo: RMS: 1053501870020
Descrição: Secnidazol 1000 MG BR0268299			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,6972	Valor Total: 1.394,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	620	25.279.552/0001-01	0,8479	0,6972		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	494	03.652.030/0003-32	1,10	0,75	7,57	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	061	00.802.002/0001-02	0,848	0,8409	12,12	Não
4 JT MEDICAMENTOS LTDA	966	51.892.897/0001-46	2,00	2,00	137,84	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:41:32
Lote 149

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TUB	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: GEN-R 1049713450027
Descrição: Sulfadiazina de prata 10mg/g, creme dermatológico, tubo com 30g BR0272089			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,15	Valor Total: 830,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	626 76.386.283/0001-13	5,00	4,15		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	852 25.279.552/0001-01	5,0599	4,466	7,61	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	966 03.652.030/0003-32	6,00	4,49	0,54	Não
4 CROSMEDICA COMERCIO DE	801 11.606.767/0001-85	5,06	4,67	4,01	Sim
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	861 02.816.696/0001-54	5,06	4,693	0,49	Não
6 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	924 00.656.468/0001-39	5,06	4,70	0,15	Não
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	666 01.328.535/0001-59	5,06	4,92	4,68	Sim
8 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	758 81.706.251/0001-98	5,06	5,06	2,85	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	560 00.802.002/0001-02	7,9486	5,80	14,62	Não
10 CLM FARMA COMERCIO E	835 40.274.237/0001-85	10,00	5,81	0,17	Sim
11 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	931 04.372.020/0001-44	5,9695	5,9695	2,75	Não
12 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	701 09.676.256/0001-98	7,00	7,00	17,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:41:33
Lote 150

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Sulfato de atropina 0,25 mg/mLampola com 1 mL BR0268214			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 1,05	Valor Total: 16,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	793 85.477.586/0001-32	1,40	1,05		Sim
2 CROSMEDICA COMERCIO DE	147 11.606.767/0001-85	1,40	1,40	33,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:54
Lote 152

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: BIOLB	Modelo: BIOLB
Descrição: Sulfato de zinco 20 mg comprimido mastigável BR0472836			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,70	Valor Total: 2.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	671	43.025.186/0001-46	0,70	0,70		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	389	00.802.002/0001-02	19,959	19,959	2751,29	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:54
Lote 153

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: BELFAR CX C 1.000 BL C/ 25	Modelo: SULFERBEL 1057100040119
Descrição: Sulfato ferroso 40 mg de Fe II comprimido BR0292344			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 0,038	Valor Total: 532,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	551	03.652.030/0003-32	0,06	0,038		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	291	25.279.552/0001-01	0,0575	0,0394	3,68	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	280	81.706.251/0001-98	0,04	0,04	1,52	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	968	01.328.535/0001-59	0,0576	0,0419	4,75	Sim
5 ECO FARMAS COMERCIO DE	689	85.477.586/0001-32	0,0479	0,0479	14,32	Sim
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	791	09.315.996/0001-07	0,0571	0,0553	15,45	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	898	00.802.002/0001-02	0,0576	0,0571	3,26	Não
8 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	264	43.025.186/0001-46	0,0575	0,0575	0,70	Sim
9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	116	09.676.256/0001-98	0,06	0,06	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:54
Lote 154

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: RMS: 1091700710026
Descrição: Tetraciclina 500 mg BR0267393			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,464	Valor Total: 464,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	195	25.279.552/0001-01	0,6999	0,464		Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	706	81.706.251/0001-98	0,70	0,69	48,71	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	307	01.328.535/0001-59	0,70	0,70	1,45	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 155 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:54
Lote 155**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: GERMED	Modelo: GERMED REG 1058308520014
Descrição: Tobramicina 3 mg/mL solução oftálmica frasco com 5 mL BR0271581			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,49	Valor Total: 898,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDIGRAM COMERCIO DE	698	04.470.877/0001-05	11,00	4,49		Não
2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	076	76.386.283/0001-13	8,00	4,77	6,24	Não
3 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	080	07.752.236/0001-23	11,00	5,5671	16,71	Não
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	441	81.706.251/0001-98	11,00	5,90	5,98	Não
5 ECO FARMAS COMERCIO DE	192	85.477.586/0001-32	6,15	6,15	4,24	Sim
6 F&F DISTRIBUIDORA DE	990	28.093.678/0001-85	11,00	6,50	5,69	Não
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	900	01.328.535/0001-59	11,00	6,9999	7,69	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	251	32.743.242/0001-61	11,00	7,00	0,00	Sim
9 CLM FARMA COMERCIO E	727	40.274.237/0001-85	15,00	7,26	3,71	Sim
10 ALTERMED MATERIAL MEDICO	489	00.802.002/0001-02	11,00	9,95	37,05	Não
11 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	485	25.279.552/0001-01	10,9999	9,9644	0,14	Não
12 METTA FARMACEUTICA LTDA	125	42.496.258/0001-70	23,3879	23,3879	134,71	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 156 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:54
Lote 156**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HERTZ	Modelo: ENEMIN-R 1068901990013
Descrição: Sorbitol, 70% +lauril sulfato de sódio 714 + 7,70 mg enema BR365454			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,33	Valor Total: 1.732,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	948	76.386.283/0001-13	4,33	4,33		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:54

Lote 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: JP	Modelo: RMS: 1049100120103
Descrição: Manitol 20 % solução injetável sistema fechado frasco ou bolsa BR299675			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 7,0876	Valor Total: 2.835,04	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	536	25.279.552/0001-01	11,6849	7,0876		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	254	56.081.482/0001-06	11,68	8,20	15,70	Não
3 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	065	85.247.385/0001-49	9,50	8,30	1,22	Não
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	298	34.223.536/0001-98	11,685	8,35	0,60	Não
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	290	01.328.535/0001-59	11,685	8,84	5,87	Sim
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	506	17.472.278/0001-64	11,685	8,85	0,11	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	766	00.802.002/0001-02	11,685	10,56	19,32	Não
8 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	533	12.418.191/0001-95	16,80	10,574	0,13	Não
9 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	931	04.372.020/0001-44	10,6734	10,6734	0,94	Não
10 ECO FARMAS COMERCIO DE	427	85.477.586/0001-32	10,875	10,875	1,89	Sim
11 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	215	43.269.791/0001-62	11,68	11,65	7,13	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	153	32.743.242/0001-61	11,685	11,679	0,25	Sim
13 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	343	02.816.696/0001-54	11,685	11,6848	0,05	Não
14 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	122	41.103.222/0001-17	11,685	11,685	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:55

Lote 159

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: BRASTERAPICA/DEFULL	Modelo: RMS: 1003801060109
Descrição: Colecalciferol 7.000 UI BR431097			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,174	Valor Total: 3.480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	212	25.279.552/0001-01	0,3499	0,174		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	496	03.652.030/0003-32	0,30	0,20	14,94	Não
3 CLM FARMA COMERCIO E	536	40.274.237/0001-85	7,00	0,26	30,00	Sim
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	440	81.706.251/0001-98	0,35	0,265	1,92	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	270	00.802.002/0001-02	0,35	0,27	1,89	Não
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	872	09.676.256/0001-98	0,35	0,35	29,63	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

7 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	131	43.025.186/0001-46	0,35	0,35	0,00	Sim
8 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	705	02.816.696/0001-54	0,35	0,35	0,00	Não
9 A. G. KIENEN & CIA LTDA	609	82.225.947/0001-65	1,00	0,49	40,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:55

Lote 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPS	Marca: PHARMASCIENCE	Modelo: VALERINATI-R ISENTO
Descrição: Extrato seco de valeriana officinalis 50 mg BR377899 comprimidos ou cápsula			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,226	Valor Total: 2.260,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	235	76.386.283/0001-13	0,32	0,226		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	366	00.802.002/0001-02	0,32	0,314	38,94	Não
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	700	32.743.242/0001-61	0,32	0,3199	1,88	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	362	09.676.256/0001-98	0,35	0,35	9,41	Sim
5 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	624	43.025.186/0001-46	0,6392	0,6392	82,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:55

Lote 161

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPS	Marca: NATUNECTAR	Modelo: NATUNECTAR
Descrição: Extrato medicinal de glycine max (L.) Merrill 150 mg, isoflavona de soja Extrato medicinal de glycine max (L.) Merrill 150 mg, isoflavona de soja - BR395620 - comprimidos ou cápsula			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,333	Valor Total: 1.665,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	588	43.025.186/0001-46	0,38	0,333		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	065	00.802.002/0001-02	0,38	0,334	0,30	Não
3 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	106	04.372.020/0001-44	0,4793	0,4793	43,50	Não
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	320	09.676.256/0001-98	0,60	0,60	25,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:55
Lote 162

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: AUROBINDO	Modelo: GEN-R 1516700500115
Descrição: Betaistina 24 mg BR343573			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	218	76.386.283/0001-13	0,33	0,24		Não
2 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	401	09.315.996/0001-07	0,3267	0,2596	8,17	Não
3 MEDIGRAM COMERCIO DE	523	04.470.877/0001-05	0,33	0,294	13,25	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	683	00.656.468/0001-39	0,33	0,31	5,44	Não
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	428	32.743.242/0001-61	0,33	0,33	6,45	Sim
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	420	01.328.535/0001-59	0,33	0,33	0,00	Sim
7 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	096	09.676.256/0001-98	0,35	0,35	6,06	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	563	00.802.002/0001-02	1,1462	0,94	168,57	Não
9 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	465	46.381.269/0001-66	0,95	0,95	1,06	Não
10 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	354	05.782.733/0003-00	1,50	1,50	57,89	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:55
Lote 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: WASSER	Modelo:
Descrição: Bromoprida 5mg/mL ampola 2 mL BR269958			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,30	Valor Total: 520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	275	00.656.468/0001-39	1,44	1,30		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	779	02.816.696/0001-54	1,44	1,44	10,77	Não
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	267	56.081.482/0001-06	3,00	1,58	9,72	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	517	00.802.002/0001-02	4,1585	2,99	89,24	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:55
Lote 164

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HYPOFARMA Modelo:
Descrição: Escopolamina 20 mg/mL ampola 1 mL solução injetável BR267282
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,98 Valor Total: 196,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	036	00.656.468/0001-39	1,2167	0,98		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	373	02.816.696/0001-54	1,2167	1,12	14,29	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	825	25.279.552/0001-01	1,2166	1,16	3,57	Não
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	238	56.081.482/0001-06	1,21	1,18	1,72	Não
5 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	834	41.103.222/0001-17	1,2167	1,2167	3,11	Sim
6 METTA FARMACEUTICA LTDA	826	42.496.258/0001-70	1,362	1,362	11,94	Sim
7 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	070	04.372.020/0001-44	1,8529	1,8529	36,04	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:55
Lote 165

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMP Marca: FARMOQUIMICA Modelo: MAREVAN
Descrição: Varfarina 5 mg BR0279269
Quantidade: 5.400 Valor Unit.: 0,12 Valor Total: 648,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	383	81.706.251/0001-98	0,16	0,12		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	038	25.279.552/0001-01	0,1599	0,1508	25,67	Não
3 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	269	76.386.283/0001-13	0,16	0,16	6,10	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	538	09.315.996/0001-07	0,16	0,16	0,00	Não
5 METTA FARMACEUTICA LTDA	302	42.496.258/0001-70	0,169	0,16	0,00	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	612	00.802.002/0001-02	0,5453	0,5453	240,81	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:55
Lote 166

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CPR Marca: E.M.S. Modelo: GENERICO
Descrição: Alprazolam 1mg BR0271356
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,07 Valor Total: 420,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	147	94.516.671/0002-34	0,0799	0,07		Não
2 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	273	09.315.996/0001-07	0,0792	0,0738	5,43	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	814	01.328.535/0001-59	0,08	0,08	8,40	Sim
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	362	81.706.251/0001-98	0,08	0,08	0,00	Não
5 CENTERMEDI COMERCIO DE	693	03.652.030/0003-32	0,115	0,0999	24,88	Não
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	067	09.676.256/0001-98	0,10	0,10	0,10	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	527	00.802.002/0001-02	1,3064	1,3064	1206,40	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:55

Lote 167

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: BRAINFARMA CX C 200 BL C/ 20	Modelo: GENERICO 1558400670029
Descrição: Amitriptilina 25 mg BR0267512		Quantidade: 45.000	Valor Total: 1.620,00
		Valor Unit.: 0,036	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	647	03.652.030/0003-32	0,06	0,036		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	323	94.516.671/0002-34	0,04	0,039	8,33	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	619	02.816.696/0001-54	0,04	0,04	2,56	Não
4 METTA FARMACEUTICA LTDA	737	42.496.258/0001-70	0,049	0,049	22,50	Sim
5 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	875	09.676.256/0001-98	0,05	0,05	2,04	Sim
6 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	858	43.025.186/0001-46	0,06	0,06	20,00	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	214	56.081.482/0001-06	0,06	0,06	0,00	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	298	00.802.002/0001-02	0,5491	0,5491	815,17	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:55

Lote 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: CRISTALIA	Modelo: AMYTRIL
Descrição: Amitriptilina 75 mg BR0276333		Quantidade: 3.500	Valor Total: 875,00
		Valor Unit.: 0,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	701	02.816.696/0001-54	0,25	0,25		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	749	81.706.251/0001-98	0,25	0,25	0,00	Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	474	09.676.256/0001-98	0,45	0,45	80,00	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	825	00.802.002/0001-02	1,781	1,781	295,78	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:56
Lote 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: BRAINFARMA CX C/ 30 BL C/ 15	Modelo: GENERICO 1558402980165
---------	--------------	-------------------------------------	--------------------------------

Descrição: Bromazepam 6 mg BR0271774

Quantidade: 9.000

Valor Unit.: 0,10

Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	668	03.652.030/0003-32	0,17	0,10		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	098	02.816.696/0001-54	0,122	0,122	22,00	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	248	25.279.552/0001-01	0,2499	0,1496	22,62	Não
4 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	760	42.092.374/0001-24	0,25	0,16	6,95	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	972	00.802.002/0001-02	0,25	0,1884	17,75	Não
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	068	09.315.996/0001-07	0,2475	0,1999	6,10	Não
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	153	23.228.076/0001-74	0,25	0,2498	24,96	Sim
8 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	053	05.912.018/0001-83	0,25	0,25	0,08	Não
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	467	32.743.242/0001-61	0,25	0,25	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:56
Lote 172

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: TEUTO	Modelo: GENERICO
---------	--------------	--------------	------------------

Descrição: Carbamazepina 200 mg BR0267618

Quantidade: 29.000

Valor Unit.: 0,156

Valor Total: 4.524,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	296	02.816.696/0001-54	0,156	0,156		Não
2 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	356	07.752.236/0001-23	0,309	0,159	1,92	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	884	00.656.468/0001-39	0,309	0,166	4,40	Não
4 JT MEDICAMENTOS LTDA	343	51.892.897/0001-46	0,30	0,1751	5,48	Sim
5 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	975	76.386.283/0001-13	0,28	0,18	2,80	Não
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	575	03.652.030/0003-32	0,25	0,1801	0,06	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	197	00.802.002/0001-02	0,309	0,1882	4,50	Não
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	221	56.081.482/0001-06	0,20	0,20	6,27	Não
9 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	731	09.315.593/0001-07	0,306	0,2199	9,95	Não
10 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	589	41.347.974/0001-23	0,30	0,22	0,05	Sim
11 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	500	25.279.552/0001-01	0,3089	0,232	5,45	Não
12 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	255	29.426.310/0001-54	0,309	0,25	7,76	Sim
13 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	078	34.772.843/0001-28	0,30	0,26	4,00	Sim
14 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	652	42.092.374/0001-24	0,30	0,27	3,85	Sim
15 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	101	08.676.370/0001-55	0,30	0,29	7,41	Sim
16 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	744	47.647.493/0001-10	0,30	0,30	3,45	Sim
17 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	625	43.025.186/0001-46	0,30	0,30	0,00	Sim
18 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	278	09.676.256/0001-98	0,30	0,30	0,00	Sim
19 METTA FARMACEUTICA LTDA	914	42.496.258/0001-70	0,309	0,309	3,00	Sim
20 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	173	05.912.018/0001-83	0,309	0,309	0,00	Não
21 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	132	01.328.535/0001-59	0,309	0,309	0,00	Sim
22 RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS	666	07.233.087/0001-96	0,3938	0,3938	27,44	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:56

Lote 173

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: UNI CARBAMAZ/UNIÃO QUÍMICA	Modelo: Carbamazepina 20 mg/ml - 100 mg/5 ml - 2 %
Descrição: Carbamazepina 20mg/ml, frasco com 100mL BR0272454			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,95		Valor Total: 1.042,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	257	05.912.018/0001-83	7,51	6,95		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	031	56.081.482/0001-06	13,00	8,90	28,06	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	15,3548	10,5882	18,97	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	580	03.652.030/0003-32	11,75	10,9199	3,13	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:56

Lote 174

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: HIPOLABOR	Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Carbonato de Lítio 300 mg BR0267621			
Quantidade: 21.000	Valor Unit.: 0,1879		Valor Total: 3.945,90

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	602	51.892.897/0001-46	0,36	0,1879		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	704	03.652.030/0003-32	0,30	0,188	0,05	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	708	25.279.552/0001-01	0,3599	0,2088	11,06	Não
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	492	81.706.251/0001-98	0,36	0,2098	0,48	Não
5 LICITE SAUDE COMERCIO DE	230	34.223.536/0001-98	0,36	0,21	0,10	Não
6 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	697	00.656.468/0001-39	0,36	0,21	0,00	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	235	00.802.002/0001-02	0,36	0,2118	0,86	Não
8 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	393	09.315.996/0001-07	0,3564	0,2124	0,28	Não
9 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	440	76.386.283/0001-13	0,36	0,23	8,29	Não
10 A. G. KIENEN & CIA LTDA	444	82.225.947/0001-65	0,36	0,24	4,35	Não
11 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	880	02.816.696/0001-54	0,24	0,24	0,00	Não
12 CLM FARMA COMERCIO E	081	40.274.237/0001-85	6,00	0,24	0,00	Sim
13 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	551	09.676.256/0001-98	0,25	0,25	4,17	Sim
14 ECO FARMAS COMERCIO DE	997	85.477.586/0001-32	0,26	0,26	4,00	Sim
15 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	641	42.092.374/0001-24	0,36	0,27	3,85	Sim
16 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	407	08.676.370/0001-55	0,36	0,31	14,81	Sim
17 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	861	34.772.843/0001-28	0,32	0,32	3,23	Sim
18 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	395	23.228.076/0001-74	0,36	0,3499	9,34	Sim
19 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	344	43.025.186/0001-46	0,35	0,35	0,03	Sim
20 CROSMEDICA COMERCIO DE	674	11.606.767/0001-85	0,36	0,36	2,86	Sim
21 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	916	47.647.493/0001-10	0,36	0,36	0,00	Sim
22 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	638	01.328.535/0001-59	0,36	0,36	0,00	Sim
23 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	310	32.743.242/0001-61	0,36	0,36	0,00	Sim
24 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	286	17.472.278/0001-64	0,36	0,36	0,00	Não
25 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	933	46.381.269/0001-66	0,71	0,71	97,22	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:56

Lote 175

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: SANOFI	Modelo: REFERENCIA
Descrição: Clobazam 10 mg BR0272901			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,88	Valor Total: 2.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 METTA FARMACEUTICA LTDA	059	42.496.258/0001-70	0,892	0,88		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	912	85.477.586/0001-32	0,89	0,89	1,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:56
Lote 177

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: HIPOLABOR CX C 200	Modelo: GENERICO 1134301660022
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral, FRACO 20mL BR0270120			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 1,85	Valor Total: 647,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	404 03.652.030/0003-32	3,00	1,85		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	202 02.816.696/0001-54	2,17	1,87	1,08	Não
3 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	380 94.516.671/0002-34	2,16	1,95	4,28	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	232 76.386.283/0001-13	2,17	1,99	2,05	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	519 25.279.552/0001-01	2,1699	2,088	4,92	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	340 00.802.002/0001-02	2,17	2,1176	1,42	Não
7 LICITE SAUDE COMERCIO DE	876 34.223.536/0001-98	2,17	2,12	0,11	Não
8 CLM FARMA COMERCIO E	352 40.274.237/0001-85	7,00	2,4307	14,66	Sim
9 METTA FARMACEUTICA LTDA	706 42.496.258/0001-70	2,47	2,47	1,62	Sim
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	985 09.676.256/0001-98	2,50	2,50	1,21	Sim
11 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	022 81.706.251/0001-98	3,00	2,60	4,00	Não
12 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	537 56.081.482/0001-06	4,00	2,86	10,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:56
Lote 178

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: GEOLAB CX C/ 480 BL C/ 20	Modelo: ZILEPAM 1542301750311
Descrição: Clonazepam 2 mg BR0270119			
Quantidade: 11.000	Valor Unit.: 0,044	Valor Total: 484,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	708 03.652.030/0003-32	0,06	0,044		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	697 94.516.671/0002-34	0,065	0,045	2,27	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	021 02.816.696/0001-54	0,045	0,045	0,00	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	614 00.656.468/0001-39	0,076	0,046	2,22	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	030 25.279.552/0001-01	0,075	0,051	10,87	Não
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	852 56.081.482/0001-06	0,052	0,052	1,96	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	740 00.802.002/0001-02	0,076	0,0533	2,50	Não
8 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	688 17.472.278/0001-64	0,076	0,06	12,57	Não
9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	147 09.676.256/0001-98	0,06	0,06	0,00	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

10	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	670	09.315.996/0001-07	0,0753	0,0637	6,17	Não
11	ECO FARMAS COMERCIO DE	704	85.477.586/0001-32	0,0638	0,0638	0,16	Sim
12	CLM FARMA COMERCIO E	791	40.274.237/0001-85	5,00	0,07	9,72	Sim
13	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	272	81.706.251/0001-98	0,07	0,07	0,00	Não
14	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	674	42.092.374/0001-24	0,07	0,07	0,00	Sim
15	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	519	32.743.242/0001-61	0,076	0,0755	7,86	Sim
16	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	965	01.328.535/0001-59	0,076	0,076	0,66	Sim
17	METTA FARMACEUTICA LTDA	803	42.496.258/0001-70	0,076	0,076	0,00	Sim
18	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	338	04.372.020/0001-44	0,0998	0,0998	31,32	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 180 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:56

Lote 180

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: EMS SIGMA	Modelo:
Descrição: Cloridrato de Fluoxetina gotas 20 mg/ml frasco com 20 ml, uso adulto e Cloridrato de Fluoxetina gotas 20 mg/ml frasco com 20 ml, uso adulto e pediátrico. BR0277513			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,60	Valor Total: 830,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	181	32.743.242/0001-61	16,80	16,60		Sim
2 METTA FARMACEUTICA LTDA	746	42.496.258/0001-70	22,675	22,675	36,60	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	715	00.802.002/0001-02	33,5652	33,5652	48,03	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:56

Lote 181

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: CRISTALIA	Modelo: CXC/200
Descrição: Cloridrato de Imipramina 25 mg BR0267292			
Quantidade: 11.500	Valor Unit.: 0,43	Valor Total: 4.945,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F&F DISTRIBUIDORA DE	460	28.093.678/0001-85	0,50	0,43		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	167	02.816.696/0001-54	0,43	0,43	0,00	Não
3 A. G. KIENEN & CIA LTDA	955	82.225.947/0001-65	1,00	0,47	9,30	Não
4 METTA FARMACEUTICA LTDA	806	42.496.258/0001-70	0,5473	0,5473	16,45	Sim
5 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	871	09.676.256/0001-98	0,70	0,70	27,90	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:56
Lote 182

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: EMS	Modelo: EMS REG 1023512240048
Descrição: Cloridrato De Metilfenidato 10 mg BR0272320			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 0,319	Valor Total: 4.466,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDIGRAM COMERCIO DE	291	04.470.877/0001-05	0,90	0,319		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	007	00.656.468/0001-39	0,9184	0,50	56,74	Não
3 METTA FARMACEUTICA LTDA	418	42.496.258/0001-70	0,9184	0,62	24,00	Sim
4 A. G. KIENEN & CIA LTDA	471	82.225.947/0001-65	1,00	0,63	1,61	Não
5 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	202	76.386.283/0001-13	0,90	0,6611	4,94	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	296	25.279.552/0001-01	0,9183	0,6612	0,02	Não
7 JT MEDICAMENTOS LTDA	277	51.892.897/0001-46	0,87	0,6935	4,89	Sim
8 F&F DISTRIBUIDORA DE	832	28.093.678/0001-85	0,90	0,75	8,15	Não
9 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	168	34.772.843/0001-28	0,90	0,76	1,33	Sim
10 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	475	43.025.186/0001-46	0,90	0,77	1,32	Sim
11 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	220	23.228.076/0001-74	0,9184	0,7999	3,88	Sim
12 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	784	41.347.974/0001-23	0,91	0,82	2,51	Sim
13 ALTERMED MATERIAL MEDICO	919	00.802.002/0001-02	0,9184	0,8336	1,66	Não
14 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	213	32.743.242/0001-61	0,9184	0,84	0,77	Sim
15 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	899	51.685.649/0001-24	0,85	0,85	1,19	Sim
16 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	435	04.372.020/0001-44	0,8736	0,8736	2,78	Não
17 ECO FARMAS COMERCIO DE	134	85.477.586/0001-32	0,88	0,88	0,73	Sim
18 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	629	47.647.493/0001-10	0,91	0,91	3,41	Sim
19 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	493	41.103.222/0001-17	0,9184	0,9184	0,92	Sim
20 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	133	42.092.374/0001-24	0,9184	0,9184	0,00	Sim
21 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	218	46.381.269/0001-66	1,60	1,60	74,22	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE	167	03.652.030/0003-32	0,083	0,083		Não

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:57
Lote 183

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

Item: 1 Unidade: CPR Marca: GEOLAB Modelo: GENERICO
 Descrição: Cloridrato de Sertralina 50 mg, comprimidos revestidos, uso adulto e p Cloridrato de Sertralina 50 mg, comprimidos revestidos, uso adulto e pediátrico BR0272365
 Quantidade: 110.000 Valor Unit.: 0,101 Valor Total: 11.110,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	921	02.816.696/0001-54	0,101	0,101		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	597	03.652.030/0003-32	0,15	0,105	3,96	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	427	00.656.468/0001-39	0,2025	0,106	0,95	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	310	09.315.996/0001-07	0,2005	0,1062	0,19	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	616	25.279.552/0001-01	0,2024	0,1064	0,19	Não
6 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	800	76.386.283/0001-13	0,20	0,11	3,38	Não
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	824	01.328.535/0001-59	0,2025	0,1262	14,73	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	698	00.802.002/0001-02	0,2025	0,1263	0,08	Não
9 OM DISTRIBUIDORA LTDA	781	55.692.979/0001-06	0,2025	0,135	6,89	Sim
10 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	938	17.472.278/0001-64	0,2025	0,14	3,70	Não
11 CLM FARMA COMERCIO E	923	40.274.237/0001-85	6,00	0,14	0,00	Sim
12 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	583	12.418.191/0001-95	0,262	0,146	4,29	Não
13 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	538	81.706.251/0001-98	0,20	0,147	0,68	Não
14 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	786	23.228.076/0001-74	0,2025	0,1498	1,90	Sim
15 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	134	42.092.374/0001-24	0,20	0,15	0,13	Sim
16 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	805	41.347.974/0001-23	0,20	0,15	0,00	Sim
17 ECO FARMAS COMERCIO DE	118	85.477.586/0001-32	0,1552	0,1552	3,47	Sim
18 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	153	51.685.649/0001-24	0,16	0,16	3,09	Sim
19 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	426	32.743.242/0001-61	0,2025	0,168	5,00	Sim
20 EREMEDI DISTRIBUIDORA DE	891	41.340.103/0001-88	0,17	0,17	1,19	Sim
21 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	634	08.676.370/0001-55	0,20	0,18	5,88	Sim
22 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	362	34.772.843/0001-28	0,20	0,19	5,56	Sim
23 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	640	04.372.020/0001-44	0,1907	0,1907	0,37	Não
24 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	571	56.081.482/0001-06	0,20	0,20	4,88	Não
25 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	345	43.025.186/0001-46	0,20	0,20	0,00	Sim
26 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	307	09.676.256/0001-98	0,20	0,20	0,00	Sim
27 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	205	41.103.222/0001-17	0,2025	0,2025	1,25	Sim
28 A. G. KIENEN & CIA LTDA	834	82.225.947/0001-65	1,00	1,00	393,83	Não
29 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	347	46.381.269/0001-66	2,46	2,46	146,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:57
Lote 184

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMP Marca: SANTISA Modelo: RMS:1018600190097
 Descrição: Diazepam 10mg/1ml IM/IV-ampola contendo 1ml. BR0395147
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,87 Valor Total: 87,00

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	096	25.279.552/0001-01	1,0751	0,87		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	829	02.816.696/0001-54	0,95	0,95	9,20	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	943	09.676.256/0001-98	1,07	1,07	12,63	Sim
4 METTA FARMACEUTICA LTDA	516	42.496.258/0001-70	1,0752	1,0752	0,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:57
Lote 185

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: SANTISA	Modelo:
Descrição: Diazepam 5 mg BR0267195			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,038	Valor Total: 380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	397	00.656.468/0001-39	0,04	0,038		Não
2 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	692	94.516.671/0002-34	0,06	0,048	26,32	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	117	03.652.030/0003-32	0,07	0,049	2,08	Não
4 METTA FARMACEUTICA LTDA	709	42.496.258/0001-70	0,0494	0,0494	0,82	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	641	00.802.002/0001-02	0,0854	0,0533	7,89	Não
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	348	09.676.256/0001-98	0,06	0,06	12,57	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:57
Lote 186

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: TEUTO	Modelo: GEN-R 1037004730032
Descrição: Fenitoína 100 mg BR0267657			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,16	Valor Total: 1.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	502	76.386.283/0001-13	0,24	0,16		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	006	01.328.535/0001-59	0,2464	0,1968	23,00	Sim
3 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	388	41.347.974/0001-23	0,24	0,20	1,63	Sim
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	963	03.652.030/0003-32	0,27	0,20	0,00	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	468	25.279.552/0001-01	0,2463	0,2088	4,40	Não
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	792	09.315.996/0001-07	0,244	0,2242	7,38	Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

7 ECO FARMAS COMERCIO DE	674	85.477.586/0001-32	0,23	0,23	2,59	Sim
8 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	491	00.656.468/0001-39	0,2464	0,2407	4,65	Não
9 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	573	29.426.310/0001-54	0,2464	0,2464	2,37	Sim
10 RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS	385	07.233.087/0001-96	0,2727	0,2727	10,67	Sim
11 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	454	56.081.482/0001-06	0,45	0,28	2,68	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:57
Lote 187

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Fenitoína sódica 50 mg/mL ampola com 5 mL BR0267107			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 3,25	Valor Total: 26,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	952	85.477.586/0001-32	3,25	3,25		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	367	56.081.482/0001-06	3,30	3,25	0,00	Não
3 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	719	41.103.222/0001-17	3,30	3,30	1,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	786	25.279.552/0001-01	3,3015	2,32		Não

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:57
Lote 188

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: GEN-R 1049702850037
Descrição: Fenobarbital 100 mg BR0267660			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,147	Valor Total: 1.176,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	270	76.386.283/0001-13	0,23	0,147		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	180	00.656.468/0001-39	0,2464	0,148	0,68	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	389	03.652.030/0003-32	0,18	0,158	6,76	Não
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	340	56.081.482/0001-06	0,16	0,16	1,27	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	696	02.816.696/0001-54	0,179	0,179	11,88	Não
6 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	226	42.092.374/0001-24	0,24	0,18	0,56	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	462	25.279.552/0001-01	0,2463	0,1833	1,83	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	985	00.802.002/0001-02	0,2464	0,19	3,66	Não
9 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	316	01.328.535/0001-59	0,2464	0,2099	10,47	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

10 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	882	41.347.974/0001-23	0,24	0,22	4,81	Sim
11 CROSMEDICA COMERCIO DE	092	11.606.767/0001-85	0,2464	0,23	4,55	Sim
12 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	451	09.676.255/0001-98	0,24	0,24	4,35	Sim
13 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	920	43.025.186/0001-46	0,246	0,246	2,50	Sim
14 RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS	238	07.233.087/0001-96	0,264	0,264	7,32	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:57
Lote 190

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: 1049713300017
Descrição: Fenobarbital 40mg /ml frasco com 20 ml BR0300723			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 4,3665	Valor Total: 305,655	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	754	01.328.535/0001-59	4,74	4,3665		Sim
2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	629	76.386.283/0001-13	7,18	4,49	2,83	Não
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	284	56.081.482/0001-06	7,00	4,86	8,24	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:57
Lote 191

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: EMS	Modelo: ROHYDORM 1356906040027
Descrição: Flunitrazepam 1 mg BR0272931			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,658	Valor Total: 987,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDIGRAM COMERCIO DE	321	04.470.877/0001-05	0,68	0,658		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	485	81.706.251/0001-98	0,68	0,68	3,34	Não
3 METTA FARMACEUTICA LTDA	169	42.496.258/0001-70	0,8476	0,8476	24,65	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:57
Lote 192

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPS	Marca: PRATI 1256802830068	Modelo: PRATI 1256802830068
Descrição: Fluoxetina 20 mg BR0273009			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,0599	Valor Total: 2.995,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	254	07.752.236/0001-23	0,08	0,0599		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	605	25.279.552/0001-01	0,0799	0,0696	16,19	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	328	00.656.468/0001-39	0,08	0,07	0,57	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	705	09.315.996/0001-07	0,0792	0,0708	1,14	Não
5 CENTERMEDI COMERCIO DE	900	03.652.030/0003-32	0,11	0,074	4,52	Não
6 JT MEDICAMENTOS LTDA	830	51.892.897/0001-46	0,08	0,0742	0,27	Sim
7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	079	02.816.696/0001-54	0,08	0,08	7,82	Não
8 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	809	17.472.278/0001-64	0,08	0,08	0,00	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	865	00.802.002/0001-02	1,4974	0,09	12,50	Não
10 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	269	56.081.482/0001-06	0,10	0,10	11,11	Não
11 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	647	09.676.256/0001-98	0,11	0,11	10,00	Sim
12 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	187	81.706.251/0001-98	0,17	0,17	54,55	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:58
Lote 193

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: UNIÃO QUIMICA	Modelo:
Descrição: Haloperidol 5 mg BR0267669			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,096	Valor Total: 672,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	674	00.656.468/0001-39	0,336	0,096		Não
2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	073	76.386.283/0001-13	0,30	0,11	14,58	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	685	01.328.535/0001-59	0,336	0,1231	11,91	Sim
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	305	81.706.251/0001-98	0,33	0,25	103,09	Não
5 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	034	34.772.843/0001-28	0,32	0,30	20,00	Sim
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	269	09.676.256/0001-98	0,33	0,33	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:58
Lote 194

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: UNIÃO QUIMICA	Modelo: UNIÃO QUIMICA
Descrição: Haloperidol, decanoato 50 mg/mL solução injetável ampola 1 mL BR0292194			
Quantidade: 85	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 476,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	824	56.081.482/0001-06	6,10	5,60		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	842	23.228.076/0001-74	6,10	5,612	0,21	Sim
3 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	020	76.386.283/0001-13	6,10	5,89	4,95	Não
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	386	09.676.256/0001-98	8,00	8,00	35,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:58
Lote 195

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: FARMOQUIMICA	Modelo: PROLOPA
Descrição: Levodopa + benserazida 200 + 50 mg comprimido BR0270126			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 0,969	Valor Total: 8.721,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	016	81.706.251/0001-98	2,53	0,969		Não
2 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	101	04.071.245/0001-60	1,09	1,09	12,49	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	504	25.279.552/0001-01	2,6562	2,436	123,49	Não
4 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	767	47.647.493/0001-10	2,65	2,61	7,14	Sim
5 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	326	43.025.186/0001-46	2,65	2,64	1,15	Sim
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	305	09.676.256/0001-98	3,00	3,00	13,64	Sim
7 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	652	17.263.792/0001-90	3,00	3,00	0,00	Sim
8 A. G. KIENEN & CIA LTDA	838	82.225.947/0001-65	5,00	3,00	0,00	Não
9 METTA FARMACEUTICA LTDA	514	42.496.258/0001-70	3,445	3,445	14,83	Sim
10 ALTERMED MATERIAL MEDICO	405	00.802.002/0001-02	5,6537	4,99	44,85	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:58
Lote 196

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: CPR Marca: TEUTO Modelo: GENERICO
Descrição: Lorazepan 2 mg BR0273473
Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 0,112 Valor Total: 392,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	636	02.816.696/0001-54	0,112	0,112		Não
2 F&F DISTRIBUIDORA DE	604	28.093.678/0001-85	0,17	0,139	24,11	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	169	09.315.996/0001-07	0,1683	0,1439	3,53	Não
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	899	09.676.256/0001-98	0,15	0,15	4,24	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	889	32.743.242/0001-61	0,17	0,17	13,33	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	749	00.802.002/0001-02	0,8369	0,8369	392,29	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:58
Lote 197

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CPR Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: Maleato de Levomepromazina 100 mg BR0268129
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,567 Valor Total: 1.134,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	889	02.816.696/0001-54	0,567	0,567		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	529	03.652.030/0003-32	0,75	0,64	12,87	Não
3 LICITE SAUDE COMERCIO DE	067	34.223.536/0001-98	1,16	0,66	3,13	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	156	00.802.002/0001-02	0,775	0,6824	3,39	Não
5 F&F DISTRIBUIDORA DE	430	28.093.678/0001-85	1,00	0,70	2,58	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	436	01.328.535/0001-59	1,16	0,7195	2,79	Sim
7 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	927	29.426.310/0001-54	1,16	0,85	18,14	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	442	32.743.242/0001-61	1,16	0,8512	0,14	Sim
9 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	076	51.685.649/0001-24	0,95	0,95	11,61	Sim
10 ECO FARMAS COMERCIO DE	397	85.477.586/0001-32	1,0005	1,0005	5,32	Sim
11 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	875	34.772.843/0001-28	1,15	1,09	8,95	Sim
12 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	270	09.676.256/0001-98	1,10	1,10	0,92	Sim
13 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	192	41.103.222/0001-17	1,16	1,16	5,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:58
Lote 198

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: CRISTALIA CX C/ 200 BL C/ 10	Modelo: LEVOZINE 1029800280141
Descrição: Maleato de Levomepromazina 25mg BR0268128			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 0,51	Valor Total: 1.785,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	861	03.652.030/0003-32	0,54	0,51		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	430	02.816.696/0001-54	0,56	0,56	9,80	Não
3 LICITE SAUDE COMERCIO DE	035	34.223.536/0001-98	0,672	0,57	1,79	Não
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	421	23.228.076/0001-74	0,672	0,578	1,40	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	939	01.328.535/0001-59	0,672	0,5939	2,75	Sim
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	851	85.477.586/0001-32	0,67	0,67	12,81	Sim
7 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	513	09.676.256/0001-98	0,67	0,67	0,00	Sim
8 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	910	41.103.222/0001-17	0,672	0,672	0,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:58
Lote 199

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: CRISTALIA	Modelo: LEVOZINE
Descrição: Maleato de levomepromazina 4% , 40mg/ml frasco com 20 ml, uso oral e p Maleato de levomepromazina 4% , 40mg/ml frasco com 20 ml, uso oral e pediátrico. BR0268130			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 12,64	Valor Total: 3.160,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	096	02.816.696/0001-54	12,642	12,64		Não
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	299	85.477.586/0001-32	16,44	14,22	12,50	Sim
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	209	23.228.076/0001-74	16,448	14,9615	5,21	Sim
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	660	32.743.242/0001-61	16,448	16,448	9,94	Sim
5 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	978	41.103.222/0001-17	16,448	16,448	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:58
Lote 200

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: NORTRIPTILINA/RANBAXY	Modelo: NORTRIPTILINA 25 MG CX 500CPR
Descrição: Nortriptiliana 25 mg, cloridrato BR0271606			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 2.880,00	

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	410	05.912.018/0001-83	0,95	0,24		Não
2 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	086	41.347.974/0001-23	0,48	0,31	29,17	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	031	00.802.002/0001-02	0,48	0,32	3,23	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	854	03.652.030/0003-32	0,42	0,32	0,00	Não
5 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	142	05.782.733/0003-00	0,48	0,33	3,13	Não
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	377	09.676.256/0001-98	0,48	0,48	45,45	Sim
7 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	473	47.647.493/0001-10	0,48	0,48	0,00	Sim
8 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	715	81.706.251/0001-98	0,48	0,48	0,00	Não
9 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	025	29.426.310/0001-54	0,48	0,48	0,00	Sim
10 A. G. KIENEN & CIA LTDA	947	82.225.947/0001-65	2,00	0,75	56,25	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:59

Lote 201

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: NORTRIPTILINA/RANBAXY	Modelo: NORTRIPTILINA 75 MG CX 30CPR
Descrição: Nortriptilina 75 mg, cloridrato BR0271607			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,15	Valor Total: 1.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	784	05.912.018/0001-83	1,90	1,15		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	551	00.802.002/0001-02	3,0791	2,1467	86,67	Não
3 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	840	05.782.733/0003-00	3,00	3,00	39,75	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 202 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:59

Lote 202

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: PRATI	Modelo:
Descrição: Risperidona 2 mg , comprimidos revestidos BR0268149			
Quantidade: 16.500	Valor Unit.: 0,099	Valor Total: 1.633,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	518	00.656.468/0001-39	0,448	0,099		Não
2 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	843	09.315.996/0001-07	0,4436	0,1045	5,56	Não
3 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	820	04.071.245/0001-60	0,11	0,11	5,26	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	615	25.279.552/0001-01	0,4479	0,1144	4,00	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	154	02.816.696/0001-54	0,117	0,117	2,27	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	757	01.328.535/0001-59	0,448	0,1332	13,85	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	081	00.802.002/0001-02	0,2325	0,1333	0,08	Não
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	538	56.081.482/0001-06	0,14	0,14	5,03	Não
9 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	086	12.418.191/0001-95	5,00	0,149	6,43	Não
10 CLM FARMA COMERCIO E	416	40.274.237/0001-85	6,00	0,15	0,67	Sim
11 ECO FARMAS COMERCIO DE	933	85.477.586/0001-32	0,1643	0,1643	9,53	Sim
12 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	040	08.774.906/0001-75	0,44	0,18	9,56	Não
13 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	436	08.676.370/0001-55	0,44	0,19	5,56	Sim
14 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	250	51.685.649/0001-24	0,20	0,20	5,26	Sim
15 A. G. KIENEN & CIA LTDA	202	82.225.947/0001-65	0,448	0,22	10,00	Não
16 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	583	41.347.974/0001-23	0,44	0,25	13,64	Sim
17 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	190	09.676.256/0001-98	0,25	0,25	0,00	Sim
18 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	401	23.228.076/0001-74	0,448	0,3199	27,96	Sim
19 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	848	34.772.843/0001-28	0,40	0,32	0,03	Sim
20 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	496	29.426.310/0001-54	0,448	0,33	3,13	Sim
21 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	711	43.025.186/0001-46	0,44	0,44	33,33	Sim
22 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	836	05.912.018/0001-83	0,448	0,448	1,82	Não
23 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	816	41.103.222/0001-17	0,448	0,448	0,00	Sim
24 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	506	46.381.269/0001-66	1,39	1,39	210,27	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 203 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:59
Lote 203

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: ABBOTT	Modelo: ABBOTT
Descrição: Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico) co Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico) comprimido BR0328529			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 0,25	Valor Total: 625,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	360	05.782.733/0003-00	0,30	0,25		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	219	03.652.030/0003-32	0,42	0,33	32,00	Não
3 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	411	43.025.186/0001-46	0,65	0,367	11,21	Sim
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	302	81.706.251/0001-98	0,66	0,368	0,27	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	517	02.816.696/0001-54	0,37	0,37	0,54	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	938	01.328.535/0001-59	0,66	0,4199	13,49	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	341	00.802.002/0001-02	0,66	0,44	4,79	Não
8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	198	09.676.256/0001-98	0,45	0,45	2,27	Sim
9 ECO FARMAS COMERCIO DE	412	85.477.586/0001-32	0,464	0,464	3,11	Sim
10 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	349	41.347.974/0001-23	0,66	0,49	5,60	Sim
11 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	319	23.228.076/0001-74	0,66	0,5599	14,27	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	312	32.743.242/0001-61	0,66	0,56	0,02	Sim
13 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	085	34.772.843/0001-28	0,65	0,59	5,36	Sim
14 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	003	51.685.649/0001-24	0,60	0,60	1,69	Sim
15 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	633	47.647.493/0001-10	0,66	0,66	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 205 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:59
Lote 205**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: ABBOTT	Modelo: ABBOTT
Descrição: Valproato de Sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico) CPR BR0328530			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 0,58	Valor Total: 9.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	016	05.782.733/0003-00	1,04	0,58		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	914	81.706.251/0001-98	1,04	0,61	5,17	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	084	01.328.535/0001-59	1,04	0,6372	4,46	Sim
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	861	03.652.030/0003-32	0,69	0,64	0,44	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	858	00.802.002/0001-02	1,04	0,6933	8,33	Não
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	040	85.477.586/0001-32	0,80	0,80	15,39	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	607	23.228.076/0001-74	1,04	0,8499	6,24	Sim
8 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	481	51.685.649/0001-24	0,95	0,95	11,78	Sim
9 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	918	43.025.186/0001-46	1,04	0,98	3,16	Sim
10 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	119	34.772.843/0001-28	1,04	0,99	1,02	Sim
11 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	075	09.676.256/0001-98	1,00	1,00	1,01	Sim
12 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	183	02.816.696/0001-54	1,04	1,04	4,00	Não
13 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	557	47.647.493/0001-10	1,04	1,04	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 206 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:59
Lote 206**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: E.M.S.	Modelo: GENERICO
Descrição: Escitalopram 10 mg BR291770			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,108	Valor Total: 8.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	616	94.516.671/0002-34	0,119	0,108		Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	677	02.816.696/0001-54	0,109	0,109	0,93	Não
3 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	371	76.386.283/0001-13	0,11	0,11	0,92	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	359	03.652.030/0003-32	0,19	0,1399	27,18	Não
5 A. G. KIENEN & CIA LTDA	633	82.225.947/0001-65	1,00	0,14	0,07	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	610	00.802.002/0001-02	6,509	0,1467	4,79	Não
7 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	572	09.676.256/0001-98	0,15	0,15	2,25	Sim
8 JT MEDICAMENTOS LTDA	062	51.892.897/0001-46	0,30	0,1899	26,60	Sim
9 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	299	43.025.186/0001-46	0,20	0,20	5,32	Sim
10 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	993	04.372.020/0001-44	0,2173	0,2173	8,65	Não
11 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	640	81.706.251/0001-98	1,50	1,45	567,28	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 207 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:59
Lote 207

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CPR	Marca: GEOLAB	Modelo: GEN-R 1542302520026
Descrição: Bupropiona 150 mg BR268994			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,33	Valor Total: 9.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	348	76.386.283/0001-13	0,35	0,33		Não
2 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	176	05.912.018/0001-83	3,27	0,344	4,24	Não
3 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	649	94.516.671/0002-34	0,349	0,349	1,45	Não
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	556	81.706.251/0001-98	0,35	0,35	0,29	Não
5 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	325	43.025.186/0001-46	0,35	0,35	0,00	Sim
6 A. G. KIENEN & CIA LTDA	944	82.225.947/0001-65	1,00	0,36	2,86	Não
7 F&F DISTRIBUIDORA DE	658	28.093.678/0001-85	0,40	0,40	11,11	Não
8 CENTERMEDI COMERCIO DE	906	03.652.030/0003-32	0,462	0,4266	6,65	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	783	00.802.002/0001-02	3,8025	0,4267	0,02	Não
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	474	09.676.256/0001-98	0,45	0,45	5,46	Sim
11 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	183	46.381.269/0001-66	3,55	3,55	688,89	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 208 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:46:59
Lote 208

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: PCT Marca: THEOTO Modelo: 80002369003
Descrição: Abaixador de língua descartável em madeira, não estéril-pacote com 100 Abaixador de língua descartável em madeira,
não estéril-pacote com 100 unidades. BR0348807
Quantidade: 70 Valor Unit.: 4,7232 Valor Total: 330,624

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	430	01.328.535/0001-59	5,232	4,7232		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	065	03.652.030/0003-32	5,56	4,90	3,74	Não
3 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	972	04.880.586/0001-87	5,232	5,19	5,92	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	801	56.081.482/0001-06	5,23	5,20	0,19	Não
5 CROSMEDICA COMERCIO DE	718	11.606.767/0001-85	5,232	5,23	0,58	Sim
6 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	543	27.455.068/0001-11	5,23	5,23	0,00	Sim
7 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	565	41.103.222/0001-17	5,232	5,232	0,04	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	448	00.802.002/0001-02	8,9395	5,84	11,62	Não
9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	639	09.676.256/0001-98	5,85	5,85	0,17	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	160	34.064.557/0001-08	6,30	6,30	7,69	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	477	51.740.794/0001-60	11,58	6,66	5,71	Sim
12 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	061	04.372.020/0001-44	6,6799	6,6799	0,30	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 209 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:00
Lote 209

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMP Marca: FARMACE Modelo: FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO
Descrição: Água destilada para injeção ampola 10 ml BR0315056
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,192 Valor Total: 576,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	829	81.706.251/0001-98	0,25	0,192		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	219	00.656.468/0001-39	0,25	0,206	7,29	Não
3 LICITE SAUDE COMERCIO DE	034	34.223.536/0001-98	0,25	0,24	16,50	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	246	02.816.696/0001-54	0,245	0,245	2,08	Não
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	230	56.081.482/0001-06	0,25	0,25	2,04	Não
6 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	008	23.228.076/0001-74	0,25	0,25	0,00	Sim
7 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	374	08.774.906/0001-75	0,25	0,25	0,00	Não
8 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	294	85.247.385/0001-49	0,30	0,28	12,00	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	194	00.802.002/0001-02	0,8047	0,29	3,57	Não
10 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	767	04.372.020/0001-44	0,3021	0,3021	4,17	Não
11 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	189	09.676.256/0001-98	0,35	0,35	15,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 210 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:00

Lote 210

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: VICPHARMA	Modelo: NT
Descrição: Água Oxigenada 10 volumes (Peróxido de hidrogênio 3%) frasco contendo Água Oxigenada 10 volumes (Peróxido de hidrogênio 3%) frasco contendo 1 litro BR0277319			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 5,16	Valor Total: 41,28	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	741	02.816.696/0001-54	6,15	5,16		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	921	56.081.482/0001-06	6,15	5,28	2,33	Não
3 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	936	41.103.222/0001-17	6,15	6,15	16,48	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	177	51.740.794/0001-60	31,74	31,74	416,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 211 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:00

Lote 211

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: TKL CX C/ 100	Modelo: Agulha Hipodérmica Descartável 80288090099
Descrição: Agulha descartável hipodérmica, estéril 0,70 mm x 25 mm - 22 G1 (25x7) Agulha descartável hipodérmica, estéril 0,70 mm x 25 mm - 22 G1 (25x7), caixa com 100 unidades BR0439807			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	507	03.652.030/0003-32	6,80	6,00		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	915	56.081.482/0001-06	10,80	6,30	5,00	Não
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	994	40.892.801/0001-23	10,80	6,75	7,14	Sim
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	433	32.743.242/0001-61	10,80	7,00	3,70	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	474	23.228.076/0001-74	10,80	7,1478	2,11	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	144	00.802.002/0001-02	10,80	7,23	1,15	Não
7 ABC DISTRIBUIDORA DE	210	12.014.370/0001-67	10,80	7,96	10,10	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	945	34.064.557/0001-08	10,80	8,60	8,04	Sim
9 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	164	01.328.535/0001-59	10,80	8,6199	0,23	Sim
10 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	306	29.196.977/0001-08	10,80	8,64	0,23	Sim
11 CROSMEDICA COMERCIO DE	439	11.606.767/0001-85	10,80	8,68	0,46	Sim
12 ECO FARMAS COMERCIO DE	229	85.477.586/0001-32	9,18	9,18	5,76	Sim
13 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	801	41.103.222/0001-17	10,80	10,80	17,65	Sim
14 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	815	09.676.256/0001-98	10,80	10,80	0,00	Sim
15 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	365	43.144.036/0001-51	10,80	10,80	0,00	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

16 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	482	51.740.794/0001-60	10,80	10,80	0,00	Sim
17 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	048	04.880.586/0001-87	10,80	10,80	0,00	Sim
18 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	909	04.372.020/0001-44	11,5686	11,5686	7,12	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:00

Lote 212

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: TKL CX C/ 100	Modelo: Agulha Hipodérmica Descartável 80288090099
Descrição: Agulha descartável hipodérmica, estéril 0,80 mm x 30 mm - 21 G1 (30x8) Agulha descartável hipodérmica, estéril 0,80 mm x 30 mm - 21 G1 (30x8), caixa com 100 unidades BR0439805			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 6,05	Valor Total: 423,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	977	03.652.030/0003-32	6,80	6,05		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	380	56.081.482/0001-06	10,80	6,30	4,13	Não
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	286	23.228.076/0001-74	10,80	7,13	13,17	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	029	00.802.002/0001-02	10,80	7,20	0,98	Não
5 ECO FARMAS COMERCIO DE	845	85.477.586/0001-32	8,00	8,00	11,11	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	930	34.064.557/0001-08	10,80	8,39	4,88	Sim
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	664	32.743.242/0001-61	10,80	8,40	0,12	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	085	29.196.977/0001-08	10,80	8,64	2,86	Sim
9 CROSMEDICA COMERCIO DE	695	11.606.767/0001-85	10,80	8,68	0,46	Sim
10 ABC DISTRIBUIDORA DE	395	12.014.370/0001-67	10,80	8,73	0,58	Sim
11 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	083	43.144.036/0001-51	10,80	10,80	23,71	Sim
12 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	863	04.880.586/0001-87	10,80	10,80	0,00	Sim
13 K & M MEDICAL COMERCIO DE	133	40.892.801/0001-23	10,80	10,80	0,00	Sim
14 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	409	51.740.794/0001-60	10,80	10,80	0,00	Sim
15 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	048	09.676.256/0001-98	10,80	10,80	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 213 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:00

Lote 213

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: SR	Modelo: SR
Descrição: Agulha descartável hipodérmica, estéril 13 mm x 4,5 mm - caixa com 100 Agulha descartável hipodérmica, estéril 13 mm x 4,5 mm - caixa com 100 unidades BR0439812			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 6,30	Valor Total: 37,80	

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	743	56.081.482/0001-06	10,80	6,30		Não
2 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	977	04.880.586/0001-87	10,80	7,99	26,83	Sim
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	817	34.064.557/0001-08	10,80	8,30	3,88	Sim
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	173	29.196.977/0001-08	10,80	8,64	4,10	Sim
5 CROSMEDICA COMERCIO DE	185	11.606.767/0001-85	10,80	8,68	0,46	Sim
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	912	85.477.586/0001-32	9,12	9,12	5,07	Sim
7 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	672	04.372.020/0001-44	10,3804	10,3804	13,82	Não
8 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	233	41.103.222/0001-17	10,80	10,80	4,04	Sim
9 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	290	43.144.036/0001-51	10,80	10,80	0,00	Sim
10 K & M MEDICAL COMERCIO DE	564	40.892.801/0001-23	10,80	10,80	0,00	Sim
11 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	630	09.676.256/0001-98	10,80	10,80	0,00	Sim
12 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	256	51.740.794/0001-60	40,80	40,80	277,78	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 214 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:00

Lote 214

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: TKL CX C/ 100	Modelo: TKL CX C/ 100
Descrição: Agulha hipodérmica, 40 x 1,20 mm 18G 1 1/2, caixa com 100 unidades BR0439799			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 55,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	104	03.652.030/0003-32	7,40	6,90		Não
2 K & M MEDICAL COMERCIO DE	567	40.892.801/0001-23	12,96	6,95	0,72	Sim
3 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	157	04.880.586/0001-87	12,96	7,10	2,16	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	276	56.081.482/0001-06	12,96	7,20	1,41	Não
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	856	23.228.076/0001-74	12,96	7,475	3,82	Sim
6 CROSMEDICA COMERCIO DE	153	11.606.767/0001-85	12,96	8,68	16,12	Sim
7 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	378	29.196.977/0001-08	12,96	9,18	5,76	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	388	85.477.586/0001-32	9,57	9,57	4,25	Sim
9 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	492	34.064.557/0001-08	12,96	12,95	35,32	Sim
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	837	09.676.256/0001-98	12,96	12,96	0,08	Sim
11 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	934	41.103.222/0001-17	12,96	12,96	0,00	Sim
12 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	920	43.144.036/0001-51	12,96	12,96	0,00	Sim
13 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	222	51.740.794/0001-60	40,80	40,80	214,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 215 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:00
Lote 215

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: AGULHA
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL caixa com 100 unidades BR0439811			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,30	Valor Total: 166,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	796	34.064.557/0001-08	10,80	8,30		Sim
2 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	994	29.196.977/0001-08	10,80	8,64	4,10	Sim
3 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	330	43.144.036/0001-51	10,80	10,80	25,00	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	782	51.740.794/0001-60	10,80	10,80	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 216 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:00
Lote 216

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MOD. 9656/80495519033
Descrição: AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:P/ CANETA APLICADORA, DIMEN AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES:CERCA DE 32 G X 4 MM, CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL caixa 100 unidades BR0439908			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 12,5279	Valor Total: 501,116	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	590	00.802.002/0001-02	18,00	12,5279		Não
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	753	51.740.794/0001-60	18,00	16,50	31,71	Sim
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	669	34.064.557/0001-08	18,00	18,00	9,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 217 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:00
Lote 217

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: SUPER VALE	Modelo: FRASCO
Descrição: Álcool etílico 70%- uso hospitalar frasco contendo 1 litro. BR0269941			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,939	Valor Total: 2.469,50	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	550	51.892.897/0001-46	5,20	4,939		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	356	56.081.482/0001-06	5,20	5,10	3,26	Não
3 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	033	04.880.586/0001-87	5,20	5,19	1,76	Sim
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	409	02.816.696/0001-54	5,20	5,20	0,19	Não
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	373	34.064.557/0001-08	7,90	7,90	51,92	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	380	51.740.794/0001-60	15,48	15,48	95,95	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 218 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:00
Lote 218

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CICLO FARMA	Modelo: CICLO FARMA
Descrição: Álcool etílico hidratado 70 % , refil 800 mL com bico dosador BR0273231			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,90	Valor Total: 545,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	509	56.081.482/0001-06	15,00	10,90		Não
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	227	51.740.794/0001-60	15,00	12,72	16,70	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	658	85.477.586/0001-32	13,25	13,25	4,17	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 219 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:01
Lote 219

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: CICLO FARMA	Modelo: CICLO FARMA
Descrição: Álcool etílico hidratado 70 % v/v 62,44 ° INPM para higienização das m Álcool etílico hidratado 70 % v/v 62,44 ° INPM para higienização das mãos , frasco com 430 gramas 500 mL com válvula PUMP BR0269943			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,36	Valor Total: 268,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	430	56.081.482/0001-06	10,00	5,36		Não
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	046	85.477.586/0001-32	21,50	8,98	67,54	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	519	51.740.794/0001-60	21,50	21,50	139,42	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 220 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:01
Lote 220

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: NATHY	Modelo: NATHY
Descrição: Algodão hidrófilo 100% , não estéril – rolo com 500g. BR0279726			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,93	Valor Total: 1.293,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITE SAUDE COMERCIO DE	762	34.223.536/0001-98	21,8075	12,93		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	945	23.228.076/0001-74	21,8075	13,685	5,84	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	451	56.081.482/0001-06	21,80	13,86	1,28	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	285	01.328.535/0001-59	21,8075	13,8991	0,28	Sim
5 CROSMEDICA COMERCIO DE	041	11.606.767/0001-85	21,8075	14,20	2,16	Sim
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	317	02.816.696/0001-54	21,8075	14,7499	3,87	Não
7 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	921	11.215.901/0001-17	21,81	14,75	0,00	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	117	34.064.557/0001-08	21,80	15,37	4,20	Sim
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	745	17.472.278/0001-64	21,8075	15,38	0,07	Não
10 ALTERMED MATERIAL MEDICO	113	00.802.002/0001-02	21,8075	16,99	10,47	Não
11 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	732	27.455.068/0001-11	21,00	17,00	0,06	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	061	32.743.242/0001-61	21,8075	17,43	2,53	Sim
13 ECO FARMAS COMERCIO DE	627	85.477.586/0001-32	21,80	18,13	4,02	Sim
14 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	899	29.196.977/0001-08	21,8075	19,44	7,23	Sim
15 ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE	691	52.415.955/0001-03	20,40	20,40	4,94	Sim
16 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	197	51.740.794/0001-60	21,81	21,79	6,81	Sim
17 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	665	41.103.222/0001-17	21,80	21,80	0,05	Sim
18 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	898	09.676.256/0001-98	21,80	21,80	0,00	Sim
19 K & M MEDICAL COMERCIO DE	240	40.892.801/0001-23	21,80	21,80	0,00	Sim
20 INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS	226	37.052.250/0001-85	24,00	24,00	10,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 223 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:01
Lote 223

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: UNITEX	Modelo: UNITEX
Descrição: Atadura, crepom 100 % algodão 10 cm, 180 cm em repouso 13 um/cm², emba Atadura, crepom 100 % algodão 10 cm, 180 cm em repouso 13 um/cm², embalagem individual BR0444355			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,53	Valor Total: 371,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	331	29.196.977/0001-08	1,11	0,53		Sim
2 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	216	27.455.068/0001-11	1,10	0,55	3,77	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	979	32.743.242/0001-61	1,11	0,556	1,09	Sim
4 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	080	17.472.273/0001-64	1,11	0,61	9,71	Não
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	318	56.081.482/0001-06	1,11	0,62	1,64	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	344	00.802.002/0001-02	1,11	0,87	40,32	Não
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	283	23.228.076/0001-74	1,11	0,8899	2,29	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	566	85.477.586/0001-32	1,06	1,06	19,11	Sim
9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	180	09.676.256/0001-98	1,11	1,11	4,72	Sim
10 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	522	43.144.036/0001-51	1,11	1,11	0,00	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	991	51.740.794/0001-60	1,11	1,11	0,00	Sim
12 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	703	34.064.557/0001-08	1,11	1,11	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROMED DISTRIBUIDORA DE	450	53.976.974/0001-71	1,11	0,52		Sim

LOTE 224 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:01

Lote 224

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: AMED	Modelo: AMED
Descrição: Atadura, crepom 100 % algodão 12 cm, 180 cm em repouso 13 um/cm², emba Atadura, crepom 100 % algodão 12 cm, 180 cm em repouso 13 um/cm², embalagem individual BR0444362			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,75		Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	684	56.081.482/0001-06	1,33	0,75		Não
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	144	09.676.256/0001-98	1,33	0,83	10,67	Sim
3 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	647	29.196.977/0001-08	1,3316	0,85	2,41	Sim
4 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	834	27.455.068/0001-11	1,32	0,90	5,88	Sim
5 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	527	17.472.278/0001-64	1,3316	0,95	5,56	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	211	00.802.002/0001-02	1,3316	0,9642	1,49	Não
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	863	23.228.076/0001-74	1,3316	1,0499	8,89	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	746	85.477.586/0001-32	1,247	1,247	18,77	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	452	51.740.794/0001-60	1,33	1,33	6,66	Sim
10 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	403	43.144.036/0001-51	1,33	1,33	0,00	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	366	34.064.557/0001-08	1,3316	1,3316	0,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROMED DISTRIBUIDORA DE	406	53.976.974/0001-71	1,33	0,66		Sim

LOTE 225 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:01

Lote 225

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

Item: 1 Unidade: UND Marca: UNITEX Modelo: UNITEX
Descrição: Atadura, crepom 100 % algodão 15 cm, 180 cm em repouso 13 um/cm², emba Atadura, crepom 100 % algodão 15 cm, 180 cm em repouso 13 um/cm², embalagem individual BR0444365
Quantidade: 850 Valor Unit.: 0,72 Valor Total: 612,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	632	29.196.977/0001-08	1,665	0,72		Sim
2 PROMED DISTRIBUIDORA DE	832	53.976.974/0001-71	1,66	0,78	8,33	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	362	56.081.482/0001-06	1,66	0,93	19,23	Não
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	551	09.676.256/0001-98	1,66	0,97	4,30	Sim
5 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	275	17.472.278/0001-64	1,665	1,18	21,65	Não
6 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	447	27.455.068/0001-11	1,65	1,20	1,69	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	620	00.802.002/0001-02	1,665	1,28	6,67	Não
8 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	824	23.228.076/0001-74	1,665	1,298	1,41	Sim
9 ECO FARMAS COMERCIO DE	211	85.477.586/0001-32	1,53	1,53	17,87	Sim
10 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	855	43.144.036/0001-51	1,66	1,66	8,50	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	611	34.064.557/0001-08	1,665	1,665	0,30	Sim
12 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	417	51.740.794/0001-60	1,67	1,67	0,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 226 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:01
Lote 226

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ORTOFEN Modelo:
Descrição: ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOTO, COM CAM ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES
Quantidade: 24 Valor Unit.: 1,78 Valor Total: 42,72

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	139	85.477.586/0001-32	1,78	1,78		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	224	51.740.794/0001-60	4,08	4,08	129,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 227 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:01
Lote 227

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDIX Modelo: 80495519020
Descrição: Auto-lanceta automática descartável para punção digital, estéril, em a Auto-lanceta automática descartável para punção digital, estéril, em aço inoxidável e que dispensa uso de lancetador BR0303151
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,1111 Valor Total: 555,50

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	970	01.328.535/0001-59	15,00	0,1111		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	462	56.081.482/0001-06	0,13	0,13	17,01	Não
3 ABC DISTRIBUIDORA DE	157	12.014.370/0001-67	15,00	0,16	23,08	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	482	51.740.794/0001-60	15,00	0,17	6,25	Sim
5 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	860	27.455.068/0001-11	15,00	0,50	194,12	Sim
6 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	753	10.807.173/0001-70	15,00	5,94	1088,00	Não
7 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E	470	05.343.029/0001-90	11,00	11,00	85,19	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	811	00.802.002/0001-02	15,00	11,99	9,00	Não
9 CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS	852	46.962.122/0001-60	15,00	12,00	0,08	Não
10 CROSMEDICA COMERCIO DE	594	11.606.767/0001-85	15,00	12,40	3,33	Sim
11 ECO FARMAS COMERCIO DE	132	85.477.586/0001-32	15,00	15,00	20,97	Sim
12 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	020	09.676.256/0001-98	15,00	15,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 228 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:01
Lote 228

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANADONA	Modelo:
Descrição: Avental descartável uso hospitalar , 30G/m2 , manga longa, punho com e Avental descartável uso hospitalar , 30G/m2 , manga longa, punho com elástico , branco, tamanho único, TNT 100% polipropileno BR0375041			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,55	Valor Total: 3.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	746	00.656.468/0001-39	3,13	1,55		Não
2 PROMED DISTRIBUIDORA DE	524	53.976.974/0001-71	3,13	1,68	8,39	Sim
3 M TESTA ATACADO LTDA	080	43.044.418/0001-03	50,00	1,70	1,19	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	570	01.328.535/0001-59	3,13	1,722	1,29	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	190	00.802.002/0001-02	3,13	1,732	0,58	Não
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	797	17.472.278/0001-64	3,13	1,85	6,81	Não
7 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	584	27.455.068/0001-11	3,13	2,00	8,11	Sim
8 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	221	11.215.901/0001-17	3,13	2,13	6,50	Sim
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	067	56.081.482/0001-06	3,13	2,20	3,29	Não
10 TATEX CONFECÇÕES LTDA	938	51.926.334/0001-21	3,13	2,30	4,55	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	554	34.064.557/0001-08	3,13	2,31	0,43	Sim
12 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	283	51.740.794/0001-60	3,13	2,38	3,03	Sim
13 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	507	29.196.977/0001-08	3,13	2,63	10,50	Sim
14 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	929	23.228.076/0001-74	3,13	2,893	10,00	Sim
15 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	876	41.103.222/0001-17	3,13	3,13	8,19	Sim
16 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	179	43.144.036/0001-51	3,13	3,13	0,00	Sim
17 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	988	09.676.256/0001-98	3,13	3,13	0,00	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 229 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:01
Lote 229

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: OLIMED CX C/ 150	Modelo: Coletor de Urina Sistema Fechado Glomed Sem Filtro
Descrição: Bolsa coletora de urina, estéril – sistema fechado com capacidade de Bolsa coletora de urina, estéril – sistema fechado com capacidade de 2.000ml. BR0302457			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	115	03.652.030/0003-32	4,50	3,00		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	161	23.228.076/0001-74	3,80	3,0475	1,58	Sim
3 LICITE SAUDE COMERCIO DE	549	34.223.536/0001-98	3,80	3,13	2,71	Não
4 CROSMEDICA COMERCIO DE	523	11.606.767/0001-85	3,80	3,15	0,64	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	566	00.802.002/0001-02	3,80	3,2256	2,40	Não
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	204	56.081.482/0001-06	3,80	3,32	2,93	Não
7 ABC DISTRIBUIDORA DE	581	12.014.370/0001-67	3,80	3,62	9,04	Sim
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	677	01.328.535/0001-59	3,80	3,7499	3,59	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	442	32.743.242/0001-61	3,80	3,799	1,31	Sim
10 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	963	02.816.696/0001-54	3,80	3,80	0,03	Não
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	766	34.064.557/0001-08	3,80	3,80	0,00	Sim
12 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	480	09.676.256/0001-98	4,03	4,03	6,05	Sim
13 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	199	51.740.794/0001-60	9,09	9,09	125,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 230 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:01
Lote 230

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CASEX	Modelo: BOLSA OSTOMIA
Descrição: BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLS BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 65 MM BR0401733			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,90	Valor Total: 1.195,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	901	34.064.557/0001-08	42,08	23,90		Sim
2 FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS	940	46.328.269/0001-00	42,08	25,80	7,95	Sim
3 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	047	27.455.068/0001-11	42,08	42,08	63,10	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 231 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:02
Lote 231

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: JP	Modelo: BOLSA CPDA-1/80146150058
Descrição: Bolsa para coleta de sangue (hemoderivados) 500 mL, concentrado de hem Bolsa para coleta de sangue (hemoderivados) 500 mL, concentrado de hemácias, capacidade 450 mL em PVC com CPDA-1 BR0368138			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 42,56	Valor Total: 2.128,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	479	00.802.002/0001-02	42,56	42,56		Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 232 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:02
Lote 232

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DESCARPACK	Modelo: CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL,
Descrição: CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:Nº 1, TIPO: CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:Nº 1, TIPO:GUEDEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL R0316020			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 12,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	465	51.740.794/0001-60	3,60	3,00		Sim
2 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	317	29.196.977/0001-08	3,60	3,60	20,00	Sim
3 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	489	41.103.222/0001-17	3,60	3,60	0,00	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	935	09.676.256/0001-98	3,60	3,60	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 233 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 09:47:02
Lote 233

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo: CÂNULA OROFARÍNGEA,
MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL,
Descrição: CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:Nº 2, TIPO: CÂNULA OROFARÍNGEA,
MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:Nº 2, TIPO:GUEDEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL
BR0316021
Quantidade: 4 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 12,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	279	51.740.794/0001-60	3,60	3,00		Sim
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	427	09.676.256/0001-98	3,60	3,60	20,00	Sim
3 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	313	41.103.222/0001-17	3,60	3,60	0,00	Sim
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	426	29.196.977/0001-08	3,60	3,60	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 234 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:40

Lote 234

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo: CÂNULA OROFARÍNGEA,
MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL,
Descrição: CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:Nº 3, TIPO: CÂNULA OROFARÍNGEA,
MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:Nº 3, TIPO:GUEDEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL
BR0316022
Quantidade: 4 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 12,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	971	51.740.794/0001-60	3,60	3,00		Sim
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	877	41.103.222/0001-17	3,60	3,60	20,00	Sim
3 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	987	29.196.977/0001-08	3,60	3,60	0,00	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	873	09.676.256/0001-98	3,60	3,60	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 235 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:40

Lote 235

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo: CÂNULA OROFARÍNGEA,
MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL,
Descrição: CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:Nº 4, TIPO: CÂNULA OROFARÍNGEA,
MATERIAL:POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:Nº 4, TIPO:GUEDEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL
BR0316023
Quantidade: 4 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 12,00

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	601	51.740.794/0001-60	3,60	3,00		Sim
2 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	996	29.196.977/0001-08	3,60	3,60	20,00	Sim
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	911	09.676.256/0001-98	3,60	3,60	0,00	Sim
4 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	409	41.103.222/0001-17	3,60	3,60	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 236 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:40
Lote 236

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DESCARPACK	Modelo: CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL:POLIURETANO, TAMANHO:
Descrição: CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL:POLIURETANO, TAMANHO:Nº 0, CARACTERÍSTICA CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL:POLIURETANO, TAMANHO:Nº 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL BR0384014			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 12,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	155	51.740.794/0001-60	3,60	3,00		Sim
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	230	09.676.256/0001-98	3,60	3,60	20,00	Sim
3 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	786	29.196.977/0001-08	3,60	3,60	0,00	Sim
4 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	697	41.103.222/0001-17	3,60	3,60	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 237 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:40
Lote 237

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Descrição: Cateter de oxigenoterapia, tipo óculos BR0282205			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,22	Valor Total: 122,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	690	29.196.977/0001-08	1,6367	1,22		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	106	56.081.482/0001-06	1,63	1,53	25,41	Não
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	796	85.477.586/0001-32	1,62	1,62	5,88	Sim
4 CROSMEDICA COMERCIO DE	772	11.606.767/0001-85	1,6367	1,6367	1,03	Sim
5 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	090	41.103.222/0001-17	1,6367	1,6367	0,00	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	869	51.740.794/0001-60	1,64	1,64	0,20	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 238 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:40
Lote 238

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: POLYMED	Modelo: POLYMED
Descrição: Cateter intravenoso 16G, apirogênico BR0437288			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,82	Valor Total: 82,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	103	56.081.482/0001-06	1,13	0,82		Não
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	562	85.477.586/0001-32	0,928	0,928	13,17	Sim
3 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	920	41.103.222/0001-17	1,1394	1,1394	22,78	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	012	09.676.256/0001-98	1,30	1,30	14,10	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	663	51.740.794/0001-60	5,22	5,22	301,54	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 239 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:40
Lote 239

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: POLYMED	Modelo: POLYMED
Descrição: Cateter intravenoso 18 G, apirogênico BR0437286			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 95,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	752	56.081.482/0001-06	0,95	0,95		Não
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	695	41.103.222/0001-17	0,959	0,959	0,95	Sim
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	495	09.676.256/0001-98	1,30	1,30	35,56	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	260	51.740.794/0001-60	5,34	5,34	310,77	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 240 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:40
Lote 240

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: POLYMED	Modelo: POLYMED
Descrição: Cateter intravenoso 20 G, apirogênico BR0437289			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 190,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	796	56.081.482/0001-06	0,95	0,95		Não
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	697	41.103.222/0001-17	0,959	0,959	0,95	Sim
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	871	09.676.256/0001-98	1,30	1,30	35,56	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	458	51.740.794/0001-60	2,64	2,64	103,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 241 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:41
Lote 241

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: POLYMED	Modelo: POLYMED
Descrição: Cateter intravenoso 22 G, apirogênico BR0437287			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 190,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	416	56.081.482/0001-06	0,95	0,95		Não
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	919	41.103.222/0001-17	0,959	0,959	0,95	Sim
3 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	977	27.455.068/0001-11	1,00	1,00	4,28	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	344	09.676.256/0001-98	1,30	1,30	30,00	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	642	51.740.794/0001-60	2,64	2,64	103,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 242 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:41
Lote 242

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SOLIDOR	Modelo: 1036946015100
Descrição: Cateter intravenoso 24 G, apirogênico BR0437180			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,9348	Valor Total: 186,96	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	864	01.328.535/0001-59	1,024	0,9348		Sim
2 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	834	27.455.068/0001-11	1,02	1,02	9,11	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	741	56.081.482/0001-06	1,02	1,02	0,00	Não

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

4 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	150	41.103.222/0001-17	1,024	1,024	0,39	Sim
5 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	947	09.676.256/0001-98	1,30	1,30	26,95	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	141	51.740.794/0001-60	2,88	2,88	121,54	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 243 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:41
Lote 243**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO
Descrição: Cloridrato de Lidocaína , solução injetável 2%, sem vasoconstritor, fr Cloridrato de Lidocaína , solução injetável 2%, sem vasoconstritor, frasco contendo 20 ml BR0269843			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,032	Valor Total: 403,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	092	02.816.696/0001-54	10,50	4,032		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	169	25.279.552/0001-01	10,4999	4,292	6,45	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	661	00.802.002/0001-02	8,2051	4,7059	9,64	Não
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	123	23.228.076/0001-74	10,50	4,945	5,08	Sim
5 LICITE SAUDE COMERCIO DE	878	34.223.536/0001-98	10,50	5,00	1,11	Não
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	726	56.081.482/0001-06	10,50	5,20	4,00	Não
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	862	01.328.535/0001-59	10,50	5,2644	1,24	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	714	32.743.242/0001-61	10,50	5,60	6,37	Sim
9 ECO FARMAS COMERCIO DE	503	85.477.586/0001-32	10,50	5,90	5,36	Sim
10 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	615	41.103.222/0001-17	10,50	10,50	77,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 246 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:41
Lote 246**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDK	Modelo: MEDK
Descrição: Coletor de urina 2.000 mL plástico transparente, sistema aberto, gradu Coletor de urina 2.000 mL plástico transparente, sistema aberto, graduação de 100 em 100 mL, não estéril, descartável BR0419399			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,34	Valor Total: 1.020,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	091	56.081.482/0001-06	0,52	0,34		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	220	00.802.002/0001-02	0,5265	0,351	3,24	Não
3 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	476	17.472.278/0001-64	0,5265	0,435	23,93	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	430	01.328.535/0001-59	0,5265	0,4799	10,32	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	642	51.740.794/0001-60	0,53	0,51	6,27	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	918	32.743.242/0001-61	0,5265	0,526	3,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 247 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:41

Lote 247

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: JPROLAB	Modelo: JPROLAB
Descrição: Coletor de urina/ fezes translúcido com tampa de rosca, capacidade 50m Coletor de urina/ fezes translúcido com tampa de rosca, capacidade 50mL esteril BR0439077			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,46	Valor Total: 69,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	475	56.081.482/0001-06	0,56	0,46		Não
2 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	100	29.196.977/0001-08	0,56	0,56	21,74	Sim
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	101	09.676.256/0001-98	0,56	0,56	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 248 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:41

Lote 248

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ERIMAX	Modelo: C/10 UNIDADES
Descrição: Compressa gaze, tecido 100 % algodão, 13 fios /cm2, cor branca, isenta Compressa gaze, tecido 100 % algodão, 13 fios /cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas 7,50 cm, x 7,5 cm, 5 dobras descartável			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 5.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	687	85.477.586/0001-32	25,47	10,00		Sim
2 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	334	04.880.586/0001-87	25,47	13,99	39,90	Sim
3 RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS	528	34.883.104/0001-03	25,45	16,9901	21,44	Sim
4 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	919	27.455.068/0001-11	25,00	18,50	8,89	Sim
5 MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	174	52.815.695/0001-63	25,47	18,98	2,59	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	848	32.743.242/0001-61	25,47	21,00	10,64	Sim
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	709	01.328.535/0001-59	25,47	21,7999	3,81	Sim
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	486	56.081.482/0001-06	25,47	21,80	0,00	Não
9 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	201	34.064.557/0001-08	25,47	23,62	8,35	Sim
10 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	552	00.656.468/0001-39	25,47	23,6375	0,07	Não
11 ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	25,47	24,8795	5,25	Não
12 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	187	41.103.222/0001-17	25,47	25,47	2,37	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

13 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	881	43.144.036/0001-51	25,47	25,47	0,00	Sim
14 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	629	09.676.256/0001-98	28,87	28,87	13,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 249 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:41
Lote 249

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROLINK	Modelo: ZYMEDET GOLD 5-E
Descrição: Detergente enzimático desincrustante de artigos instrumentais e equipa Detergente enzimático desincrustante de artigos instrumentais e equipamentos médicos e odontológicos com 4 enzimas – frasco com 1 litro. BR0328078			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 14,56	Valor Total: 349,44	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	882	02.816.696/0001-54	25,98	14,56		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	733	56.081.482/0001-06	25,00	14,80	1,65	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	673	00.802.002/0001-02	25,98	17,32	17,03	Não
4 ABC DISTRIBUIDORA DE	783	12.014.370/0001-67	25,98	18,72	8,08	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	558	51.740.794/0001-60	25,98	20,06	7,16	Sim
6 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	717	27.455.068/0001-11	25,00	20,20	0,70	Sim
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	430	85.477.586/0001-32	25,98	21,35	5,69	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 250 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:42
Lote 250

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX CX C/ 2000	Modelo: SCALP C/ DISP 80495519016
Descrição: Dispositivo para infusão endovenosa, estéril, atóxico, apirogênico 21G Dispositivo para infusão endovenosa, estéril, atóxico, apirogênico 21G. (scalp)			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 0,214	Valor Total: 342,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	557	03.652.030/0003-32	0,23	0,214		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	816	01.328.535/0001-59	0,32	0,2337	9,21	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	452	56.081.482/0001-06	0,32	0,24	2,70	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	977	00.802.002/0001-02	0,32	0,25	4,17	Não
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	387	29.196.977/0001-08	0,32	0,26	4,00	Sim
6 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	470	23.228.076/0001-74	0,32	0,2798	7,62	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	373	51.740.794/0001-60	0,32	0,29	3,65	Sim
8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	095	09.676.256/0001-98	0,32	0,32	10,34	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

9 CROSMEDICA COMERCIO DE	377	11.606.767/0001-85	0,32	0,32	0,00	Sim
10 ECO FARMAS COMERCIO DE	061	85.477.586/0001-32	0,32	0,32	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 251 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:42
Lote 251

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX CX C/ 2000	Modelo: SCALP C/ DISP 80495519016
Descrição: Dispositivo para infusão endovenosa, estéril, atóxico, apirogênico 23 Dispositivo para infusão endovenosa, estéril, atóxico, apirogênico 23 G. (scalp) BR0437171			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	386	03.652.030/0003-32	0,23	0,20		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	821	01.328.535/0001-59	0,32	0,2337	16,85	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	586	56.081.482/0001-06	0,32	0,24	2,70	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	790	00.802.002/0001-02	0,32	0,26	8,33	Não
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	305	23.228.076/0001-74	0,32	0,2795	7,50	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	073	51.740.794/0001-60	0,32	0,29	3,76	Sim
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	309	85.477.586/0001-32	0,30	0,30	3,45	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	558	29.196.977/0001-08	0,32	0,32	6,67	Sim
9 CROSMEDICA COMERCIO DE	861	11.606.767/0001-85	0,32	0,32	0,00	Sim
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	086	09.676.256/0001-98	0,32	0,32	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 252 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:42
Lote 252

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: WALTEX	Modelo: WALTEX
Descrição: DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL BR0438521			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,145	Valor Total: 94,35	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	933	29.196.977/0001-08	3,145	3,145		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 255 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:42
Lote 255

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INJEX	Modelo: INJEX
Descrição: Equipo para nutrição enteral simples em PVC, câmara flexível gotejador Equipo para nutrição enteral simples em PVC, câmara flexível gotejadora com tampa protetora BR0386009			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 1,08	Valor Total: 81,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	924 56.081.482/0001-06	1,53	1,08		Não
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	446 85.477.586/0001-32	1,218	1,218	12,78	Sim
3 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	038 29.196.977/0001-08	1,536	1,536	26,11	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	156 51.740.794/0001-60	5,34	5,34	247,66	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 256 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:42
Lote 256

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO GOTEJADO EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO BR0386126			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,91	Valor Total: 2.730,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	284 27.455.068/0001-11	1,14	0,91		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	766 56.081.482/0001-06	1,14	0,92	1,10	Não
3 ABC DISTRIBUIDORA DE	808 12.014.370/0001-67	1,147	0,99	7,61	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	125 00.802.002/0001-02	1,147	1,03	4,04	Não
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	120 23.228.076/0001-74	1,147	1,0599	2,90	Sim
6 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	411 43.144.036/0001-51	1,90	1,06	0,01	Sim
7 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	861 09.676.256/0001-98	1,14	1,14	7,55	Sim
8 CROSMEDICA COMERCIO DE	754 11.606.767/0001-85	1,147	1,147	0,61	Sim
9 ECO FARMAS COMERCIO DE	421 85.477.586/0001-32	1,189	1,189	3,66	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	945 51.740.794/0001-60	2,67	1,89	58,96	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 257 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:42
Lote 257

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: KOLPLAST	Modelo: 10237610153
Descrição: Espéculo vaginal descartável, sem lubrificação, tamanho G – não estéril. BR0275471			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,4364	Valor Total: 287,28	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	565	01.328.535/0001-59	1,5072	1,4364		Sim
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	385	09.676.256/0001-98	1,50	1,50	4,43	Sim
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	997	34.064.557/0001-08	1,5072	1,5072	0,48	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	339	00.802.002/0001-02	2,6667	1,94	28,72	Não
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	609	51.740.794/0001-60	3,42	1,95	0,52	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 258 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:42
Lote 258

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: KOLPLAST	Modelo: 10237610153
Descrição: Espéculo vaginal descartável, sem lubrificação, tamanho M – não estéril. BR0275472			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,1258	Valor Total: 900,64	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	157	01.328.535/0001-59	1,3312	1,1258		Sim
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	543	23.228.076/0001-74	1,3312	1,2396	10,11	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	403	00.802.002/0001-02	1,3312	1,3174	6,28	Não
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	535	09.676.256/0001-98	1,33	1,33	0,96	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	654	51.740.794/0001-60	1,33	1,33	0,00	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	791	34.064.557/0001-08	1,3312	1,3312	0,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 259 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:42
Lote 259

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOLPLAST Modelo: 10237610153
Descrição: Espéculo vaginal descartável, sem lubrificação, tamanho P – não estéril Espéculo vaginal descartável, sem lubrificação, tamanho P – não estéril. BR0275473
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,074 Valor Total: 1.074,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	071	01.328.535/0001-59	1,2544	1,074		Sim
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	567	23.228.076/0001-74	1,2544	1,1806	9,93	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	960	00.802.002/0001-02	1,2544	1,226	3,85	Não
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	185	09.676.256/0001-98	1,25	1,25	1,96	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	112	51.740.794/0001-60	1,25	1,25	0,00	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	148	34.064.557/0001-08	1,2544	1,2544	0,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 260 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:42
Lote 260

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDIX Modelo: CX C/24
Descrição: Fio de sutura mononylon preto não absorvível, estéril 2-0 agulhado – 3 Fio de sutura mononylon preto não absorvível, estéril 2-0 agulhado – 3/8 de círculo – agulha 20 mm com 45 cm de comprimento. BR0281318
Quantidade: 72 Valor Unit.: 1,20 Valor Total: 86,40

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABC DISTRIBUIDORA DE	162	12.014.370/0001-67	1,73	1,20		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	909	03.652.030/0003-32	45,00	1,35	12,50	Não
3 CROSMEDICA COMERCIO DE	509	11.606.767/0001-85	1,73	1,73	28,15	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	353	09.676.256/0001-98	1,73	1,73	0,00	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	805	29.196.977/0001-08	1,73	1,73	0,00	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	658	51.740.794/0001-60	4,26	4,26	146,24	Sim

DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 261 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:43
Lote 261

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDIX Modelo: CX C/24
Descrição: Fio de sutura mononylon preto não absorvível, estéril 3-0 agulhado – 3 Fio de sutura mononylon preto não absorvível, estéril 3-0 agulhado – 3/8 de círculo – agulha 30 mm com 45 cm de comprimento. BR0281248
Quantidade: 48 Valor Unit.: 1,20 Valor Total: 57,60

CLASSIFICAÇÃO						
---------------	--	--	--	--	--	--

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABC DISTRIBUIDORA DE	523	12.014.370/0001-67	1,65	1,20		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	754	03.652.030/0003-32	45,00	1,30	8,33	Não
3 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	168	29.196.977/0001-08	1,65	1,49	14,62	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	655	09.676.256/0001-98	1,65	1,65	10,74	Sim
5 CROSMEDICA COMERCIO DE	126	11.606.767/0001-85	1,65	1,65	0,00	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	691	51.740.794/0001-60	6,30	6,30	281,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 262 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:43

Lote 262

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: CX C/24
Descrição: Fio de sutura mononylon preto não absorvível, estéril 4-0 agulhado – 3 Fio de sutura mononylon preto não absorvível, estéril 4-0 agulhado – 3/8 de círculo – agulha 20 mm com 45 cm de comprimento. BR0294765			
Quantidade: 96	Valor Unit.: 1,20	Valor Total: 115,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABC DISTRIBUIDORA DE	688	12.014.370/0001-67	1,73	1,20		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	123	03.652.030/0003-32	45,00	1,35	12,50	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	580	09.676.256/0001-98	1,73	1,73	28,15	Sim
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	987	29.196.977/0001-08	1,73	1,73	0,00	Sim
5 CROSMEDICA COMERCIO DE	169	11.606.767/0001-85	1,73	1,73	0,00	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	611	51.740.794/0001-60	1,73	1,73	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 263 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:43

Lote 263

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX CX C/ 24	Modelo: FIO DE SUTURA 80495519040
Descrição: Fio de sutura mononylon preto não absorvível, estéril 5-0 agulhado – 3 Fio de sutura mononylon preto não absorvível, estéril 5-0 agulhado – 3/8 de círculo – agulha 25 mm com 45 cm de comprimento. BR0334139			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 1,35	Valor Total: 32,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	643	03.652.030/0003-32	45,00	1,35		Não
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	670	09.676.256/0001-98	1,76	1,76	30,37	Sim
3 CROSMEDICA COMERCIO DE	825	11.606.767/0001-85	1,7617	1,7617	0,10	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	172	29.196.977/0001-08	1,7617	1,7617	0,00	Sim
---------------------------------	-----	--------------------	--------	--------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 264 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:43
Lote 264

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX CX C/ 24	Modelo: FIO DE SUTURA 80495519040
Descrição: Fio de sutura mononylon preto não absorvível, estéril 6-0 agulhado – 3 Fio de sutura mononylon preto não absorvível, estéril 6-0 agulhado – 3/8 de circulo – agulha 2,5 CM com 45 cm de comprimento. BR0368821			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 1,35	Valor Total: 32,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	775	03.652.030/0003-32	45,00	1,35		Não
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	030	09.676.256/0001-98	1,74	1,74	28,89	Sim
3 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	512	29.196.977/0001-08	1,7416	1,7416	0,09	Sim
4 CROSMEDICA COMERCIO DE	348	11.606.767/0001-85	1,7416	1,7416	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 265 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:43
Lote 265

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TECNOFIO	Modelo: Fio de sutura catepute simples número 3-0 agulha 3
Descrição: Fio de sutura catepute simples número 3-0 agulha 3/8, 3,0 mm, 75 cm BR0281044			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 230,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	583	51.740.794/0001-60	6,63	4,80		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	809	03.652.030/0003-32	120,00	5,40	12,50	Não
3 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	098	29.196.977/0001-08	6,625	5,66	4,81	Sim
4 CROSMEDICA COMERCIO DE	303	11.606.767/0001-85	6,625	6,625	17,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 266 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:43
Lote 266

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CIEX	Modelo: FITA
Descrição: Fita tipo esparadrapo impermeável – rolo contendo 5cm de largura x 4, Fita tipo esparadrapo impermeável – rolo contendo 5cm de largura x 4,5m de comprimento. BR0437862			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4,96	Valor Total: 49,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	622	34.064.557/0001-08	4,96	4,96		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	252	56.081.482/0001-06	10,00	5,60	12,90	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	994	09.676.256/0001-98	6,32	6,32	12,86	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	501	51.740.794/0001-60	33,54	33,54	430,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 267 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:43
Lote 267

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: EUROCEL	Modelo: 80066069002
Descrição: Fita adesiva tipo crepe, uso hospitalar – rolo de 19 mm de largura x 5 Fita adesiva tipo crepe, uso hospitalar – rolo de 19 mm de largura x 50m de comprimento. BR0350646			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,444	Valor Total: 861,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	770	01.328.535/0001-59	10,16	3,444		Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	368	02.816.696/0001-54	10,16	3,60	4,53	Não
3 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	221	11.215.901/0001-17	10,16	3,75	4,17	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	967	23.228.076/0001-74	10,16	3,8486	2,63	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	843	29.196.977/0001-08	10,16	4,39	14,07	Sim
6 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	773	08.774.906/0001-75	10,16	4,67	6,38	Não
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	047	56.081.482/0001-06	7,00	4,68	0,21	Não
8 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	190	00.656.468/0001-39	10,16	4,9805	6,42	Não
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	869	32.743.242/0001-61	10,16	5,60	12,44	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	939	51.740.794/0001-60	10,16	6,59	17,68	Sim
11 ALTERMED MATERIAL MEDICO	314	00.802.002/0001-02	10,16	6,7733	2,78	Não
12 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	610	34.064.557/0001-08	10,16	10,16	50,00	Sim
13 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	819	09.676.256/0001-98	10,16	10,16	0,00	Sim
14 ECO FARMAS COMERCIO DE	339	85.477.586/0001-32	10,16	10,16	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 268 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:43
Lote 268

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: COPERTINA	Modelo: 10379860122
Descrição: Fita cirúrgica adesiva microporosa hipoalergênica – rolo contendo 100 Fita cirúrgica adesiva microporosa hipoalergênica – rolo contendo 100mm de largura x 10 m BR0437868			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,8721	Valor Total: 787,21	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	130	01.328.535/0001-59	13,4795	7,8721		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	872	56.081.482/0001-06	13,47	8,90	13,06	Não
3 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	323	11.215.901/0001-17	13,48	9,70	8,99	Sim
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	099	00.656.468/0001-39	13,4795	9,85	1,55	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	407	00.802.002/0001-02	13,4795	9,9867	1,39	Não
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	758	85.477.586/0001-32	13,47	10,42	4,34	Sim
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	957	32.743.242/0001-61	13,4795	13,4795	29,36	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	958	34.064.557/0001-08	13,4795	13,4795	0,00	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	681	51.740.794/0001-60	13,48	13,48	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	639	08.774.906/0001-75	13,47	4,521		Não

LOTE 269 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:44
Lote 269

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CRAL	Modelo: 10379860122
Descrição: Fita cirúrgica adesiva microporosa hipoalergênica – rolo contendo 50m Fita cirúrgica adesiva microporosa hipoalergênica – rolo contendo 50mm de largura x 10 m de comprimento. BR0437867			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,551	Valor Total: 455,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	837	01.328.535/0001-59	5,968	4,551		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	523	56.081.482/0001-06	5,96	4,60	1,08	Não
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	662	85.477.586/0001-32	5,96	5,38	16,96	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	487	00.802.002/0001-02	5,968	5,83	8,36	Não
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	152	32.743.242/0001-61	5,968	5,967	2,35	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	949	34.064.557/0001-08	5,968	5,968	0,02	Sim
7 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	202	09.676.256/0001-98	6,32	6,32	5,90	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	688	51.740.794/0001-60	13,38	13,38	111,71	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	133	23.228.076/0001-74	5,968	3,739		Sim

LOTE 270 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:44

Lote 270

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: WILLTEX	Modelo: WILLTEX
Descrição: Fita cirúrgica adesiva microporosa hipoalergênica – rolo contendo 25 Fita cirúrgica adesiva microporosa hipoalergênica – rolo contendo 25 mm de largura x 10 m de comprimento. BR0437865			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	960	56.081.482/0001-06	3,24	3,00		Não
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	369	85.477.586/0001-32	3,24	3,24	8,00	Sim
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	545	34.064.557/0001-08	3,248	3,248	0,25	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	482	51.740.794/0001-60	13,32	13,32	310,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 272 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:44

Lote 272

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CAPRICHIO	Modelo: EXTRA GRANDE
Descrição: Fralda descartável para adulto tamanho EXTRA GRANDE, descartável anatô Fralda descartável para adulto tamanho EXTRA GRANDE, descartável anatômico, flocos de gel abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, multiajustáveis, adulto, algodão que não desfaça quando molhado BR0380597			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 1,23	Valor Total: 7.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GSZ REPRESENTACOES LTDA	239	31.353.612/0001-91	1,37	1,23		Sim
2 TATEX CONFECÇÕES LTDA	816	51.926.334/0001-21	1,40	1,29	4,88	Sim
3 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	041	13.229.567/0001-86	1,40	1,38	6,98	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	061	00.802.002/0001-02	1,40	1,3833	0,24	Não
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	250	34.064.557/0001-08	1,40	1,40	1,21	Sim
6 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	351	39.430.487/0001-88	1,40	1,40	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 273 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:44

Lote 273

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: CAPRICHIO Modelo: GRANDE
Descrição: Fralda descartável para adulto tamanho GRANDE, descartável anatômico, Fralda descartável para adulto tamanho GRANDE, descartável anatômico, flocos de gel abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, multiajustáveis, adulto, algodão que não desfaça quando molhado BR0360501
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 1,19 Valor Total: 7.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GSZ REPRESENTACOES LTDA	738	31.353.612/0001-91	1,35	1,19		Sim
2 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	160	13.229.567/0001-86	1,38	1,22	2,52	Sim
3 TATEX CONFECÇÕES LTDA	760	51.926.334/0001-21	1,38	1,29	5,74	Sim
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	821	34.223.536/0001-98	1,38	1,29	0,00	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	446	00.802.002/0001-02	1,38	1,3778	6,81	Não
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	199	34.064.557/0001-08	1,38	1,38	0,16	Sim
7 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	634	39.430.487/0001-88	1,38	1,38	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 274 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:44

Lote 274

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: CAPRICHIO Modelo: MÉDIO
Descrição: Fralda descartável para adulto tamanho MÉDIO, descartável anatômico, f Fralda descartável para adulto tamanho MÉDIO, descartável anatômico, flocos de gel abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, multiajustáveis, adulto, algodão que não desfaça quando molhado BR0358131
Quantidade: 10.528 Valor Unit.: 1,15 Valor Total: 12.107,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GSZ REPRESENTACOES LTDA	524	31.353.612/0001-91	1,31	1,15		Sim
2 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	764	13.229.567/0001-86	1,34	1,18	2,61	Sim
3 LICITE SAUDE COMERCIO DE	467	34.223.536/0001-98	1,34	1,29	9,32	Não
4 TATEX CONFECÇÕES LTDA	921	51.926.334/0001-21	1,34	1,29	0,00	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	956	00.802.002/0001-02	1,34	1,3378	3,71	Não
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	520	34.064.557/0001-08	1,34	1,34	0,16	Sim
7 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	117	39.430.487/0001-88	1,34	1,34	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 275 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:44

Lote 275

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAXCLEAN Modelo: ISENT0 RMS
Descrição: Fralda descartável para adulto tamanho PEQUENO, descartável anatômico, Fralda descartável para adulto tamanho PEQUENO, descartável anatômico, flocos de gel abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, multiajustáveis, adulto, algodão que não desfaça quando molhado
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,1169 Valor Total: 3.350,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	716	01.328.535/0001-59	1,30	1,1169		Sim
2 GSZ REPRESENTACOES LTDA	306	31.353.612/0001-91	1,27	1,15	2,96	Sim
3 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	609	13.229.567/0001-86	1,30	1,23	6,96	Sim
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	690	34.223.536/0001-98	1,30	1,25	1,63	Não
5 TATEX CONFECÇÕES LTDA	671	51.926.334/0001-21	1,30	1,29	3,20	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	941	00.802.002/0001-02	1,30	1,2933	0,26	Não
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	290	34.064.557/0001-08	1,30	1,30	0,52	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 276 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:44

Lote 276

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRS Marca: MEDGRAN Modelo: MEDGRAN
Descrição: Frasco plástico descartável para nutrição enteral com capacidade de Frasco plástico descartável para nutrição enteral com capacidade de 300 ML BR0395537
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,78 Valor Total: 78,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	711	56.081.482/0001-06	1,10	0,78		Não
2 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	839	29.196.977/0001-08	1,10	1,05	34,62	Sim
3 ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE	516	52.415.955/0001-03	1,10	1,10	4,76	Sim
4 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	326	41.103.222/0001-17	1,10	1,10	0,00	Sim
5 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	383	09.676.256/0001-98	1,11	1,11	0,91	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	206	51.740.794/0001-60	4,32	4,32	289,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 278 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:44

Lote 278

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERRANA Modelo: 80773020014
Descrição: Gaze tipo queijo em rolo 91 cm x 91 m, 13 fios BR0272020
Quantidade: 30 Valor Unit.: 21,9186 Valor Total: 657,558

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	394	01.328.535/0001-59	127,90	21,9186		Sim
2 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	501	43.269.791/0001-62	127,90	60,73	177,07	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	600	56.081.482/0001-06	127,00	62,60	3,08	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	278	00.802.002/0001-02	127,90	70,56	12,72	Não
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	765	34.064.557/0001-08	127,90	89,00	26,13	Sim
6 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	941	00.656.468/0001-39	127,90	93,15	4,66	Não
7 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	705	29.196.977/0001-08	127,90	115,00	23,46	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	437	85.477.586/0001-32	127,90	125,32	8,97	Sim
9 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	309	27.455.068/0001-11	127,00	127,00	1,34	Sim
10 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	773	43.144.036/0001-51	127,90	127,90	0,71	Sim
11 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	620	09.676.256/0001-98	158,42	158,42	23,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 279 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:44
Lote 279

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: 2l	Modelo: CX C/10
Descrição: Indicador biológico 24 horas, para autoclave BR0436058			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 1,75	Valor Total: 1.225,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABC DISTRIBUIDORA DE	238	12.014.370/0001-67	4,34	1,75		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	389	01.328.535/0001-59	4,34	2,583	47,60	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	363	00.802.002/0001-02	4,34	2,8933	12,01	Não
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	263	29.196.977/0001-08	4,34	3,51	21,31	Sim
5 ECO FARMAS COMERCIO DE	215	85.477.586/0001-32	4,34	3,91	11,40	Sim
6 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	662	27.455.068/0001-11	4,30	4,30	9,97	Sim
7 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	358	19.316.524/0001-14	4,34	4,34	0,93	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	013	51.740.794/0001-60	9,15	9,15	110,83	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 280 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:45
Lote 280

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: CLEAN-UP Modelo: ISENTO RMS
Descrição: Indicador químico integrador classe 5 para monitorização e avaliação d Indicador químico integrador classe 5 para monitorização e avaliação de ciclos de esterilização em autoclaves BR0332346
Quantidade: 800 Valor Unit.: 0,2261 Valor Total: 180,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	768	01.328.535/0001-59	0,37	0,2261		Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	289	12.014.370/0001-67	0,37	0,25	10,57	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 281 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:45
Lote 281

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: VICPHARMA Modelo: NT
Descrição: Iodopolividona 10 % (1% iodo ativo) uso tópico, frasco com 1 litro BR0398706
Quantidade: 15 Valor Unit.: 37,70 Valor Total: 565,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	686	02.816.696/0001-54	37,70	37,70		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	413	00.802.002/0001-02	73,7026	47,9067	27,07	Não
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	897	51.740.794/0001-60	120,00	66,00	37,77	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 282 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:45
Lote 282

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: VICPHARMA Modelo: NT
Descrição: Iodo-povidona-ativo degermante 10% (1% de iodo ativo) – frasco com 1 l Iodo-povidona-ativo degermante 10% (1% de iodo ativo) – frasco com 1 litro. BR0398705
Quantidade: 15 Valor Unit.: 39,00 Valor Total: 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	748	02.816.696/0001-54	39,00	39,00		Não
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	510	51.740.794/0001-60	120,00	66,00	69,23	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	571	00.802.002/0001-02	73,4974	73,4974	11,36	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 283 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:45
Lote 283

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: BIOMASS	Modelo: BIOMASS
Descrição: Lâmina de bisturi número 11,esteril, decartavel caixa com 100 unidades BR0313571			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 26,00	Valor Total: 78,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	087 56.081.482/0001-06	28,00	26,00		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	049 23.228.076/0001-74	28,05	26,45	1,73	Sim
3 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	386 29.196.977/0001-08	28,05	27,54	4,12	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	075 40.892.801/0001-23	28,05	28,05	1,85	Sim
5 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	628 09.676.256/0001-98	28,05	28,05	0,00	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	776 34.064.557/0001-08	28,05	28,05	0,00	Sim
7 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	761 41.103.222/0001-17	28,05	28,05	0,00	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	807 51.740.794/0001-60	118,68	118,68	323,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 284 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:45
Lote 284

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: BIOMASS	Modelo: BIOMASS
Descrição: Lâmina de bisturi número 15, esteril, decartavel caixa com 100 unidade BR0273178			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 23,20	Valor Total: 92,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	465 56.081.482/0001-06	26,70	23,20		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	422 23.228.076/0001-74	26,70	26,45	14,01	Sim
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	309 09.676.256/0001-98	26,70	26,70	0,95	Sim
4 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	049 41.103.222/0001-17	26,70	26,70	0,00	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	052 40.892.801/0001-23	26,70	26,70	0,00	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	952 34.064.557/0001-08	26,70	26,70	0,00	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	102 51.740.794/0001-60	118,68	118,68	344,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 285 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:45
Lote 285

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ALFA MAIS	Modelo: ALFA MAIS
Descrição: Lençol descartável, 70 cm x50m BR0352012			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 7,96	Valor Total: 1.194,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	473	56.081.482/0001-06	11,38	7,96		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	585	23.228.076/0001-74	11,38	8,625	8,35	Sim
3 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	072	11.215.901/0001-17	11,38	8,75	1,45	Sim
4 ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE	849	52.415.955/0001-03	11,20	8,85	1,14	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	933	01.328.535/0001-59	11,38	8,9899	1,58	Sim
6 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	591	43.144.036/0001-51	15,00	11,00	22,36	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	351	51.740.794/0001-60	11,38	11,38	3,45	Sim
8 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	539	41.103.222/0001-17	11,38	11,38	0,00	Sim
9 ECO FARMAS COMERCIO DE	343	85.477.586/0001-32	11,38	11,38	0,00	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	182	34.064.557/0001-08	11,38	11,38	0,00	Sim
11 ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	19,4872	14,79	29,96	Não
12 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	445	09.676.256/0001-98	14,80	14,80	0,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI ACAA - PRODUTOS E	639	73.244.337/0001-18	11,38	9,72		Sim

LOTE 287 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:45
Lote 287

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: BECARE PAR	Modelo: LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80808480009
Descrição: Luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó, tamanho 7,0 super Luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó, tamanho 7,0 superfície texturizada e antiderrapante, formato anatômico pacote com 1 par BR0269839			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,22	Valor Total: 122,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	151	03.652.030/0003-32	1,25	1,22		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	137	56.081.482/0001-06	2,12	1,36	11,48	Não
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	284	32.743.242/0001-61	2,124	1,386	1,91	Sim
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	800	29.196.977/0001-08	2,124	1,44	3,90	Sim
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	328	34.064.557/0001-08	2,124	1,76	22,22	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	2,12	1,77	0,57	Sim
7 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	457	51.685.649/0001-24	1,80	1,80	1,69	Sim
8 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	448	27.455.068/0001-11	2,10	2,10	16,67	Sim
9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	827	09.676.256/0001-98	2,12	2,12	0,95	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

10 ECO FARMAS COMERCIO DE	972	85.477.586/0001-32	2,12	2,12	0,00	Sim
11 CROSMEDICA COMERCIO DE	041	11.606.767/0001-85	2,124	2,124	0,19	Sim
12 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	066	41.103.222/0001-17	2,124	2,124	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 288 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:45

Lote 288

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: BECARE PAR	Modelo: LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80808480009
---------	--------------	-------------------	---

Descrição: Luva cirúrgica de látex esteril lubrificada com pó, tamanho 7,5 super Luva cirúrgica de látex esteril lubrificada com pó, tamanho 7,5 superfície texturizada e antiderrapante, formato anatômico pacote com 1 par BR0272778

Quantidade: 350

Valor Unit.: 1.22

Valor Total: 427,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	492	03.652.030/0003-32	1,25	1,22		Não
2 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	449	11.215.901/0001-17	2,12	1,25	2,46	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	870	01.328.535/0001-59	2,124	1,2915	3,32	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	682	56.081.482/0001-06	2,12	1,36	5,30	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	197	00.802.002/0001-02	2,124	1,3733	0,98	Não
6 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	728	23.228.076/0001-74	2,124	1,4197	3,38	Sim
7 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	932	29.196.977/0001-08	2,124	1,44	1,43	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	884	32.743.242/0001-61	2,124	1,47	2,08	Sim
9 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	885	34.064.557/0001-08	2,124	1,76	19,73	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	493	51.740.794/0001-60	2,12	1,77	0,57	Sim
11 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	913	51.685.649/0001-24	1,80	1,80	1,69	Sim
12 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	397	27.455.068/0001-11	2,10	2,10	16,67	Sim
13 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	915	09.676.256/0001-98	2,12	2,12	0,95	Sim
14 ECO FARMAS COMERCIO DE	783	85.477.586/0001-32	2,12	2,12	0,00	Sim
15 CROSMEDICA COMERCIO DE	847	11.606.767/0001-85	2,124	2,124	0,19	Sim
16 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	076	41.103.222/0001-17	2,124	2,124	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 289 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:45

Lote 289

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1.	Unidade: UND	Marca: BECARE PAR	Modelo: LUVA CIRURGICA C/ PO 80808480009
----------	--------------	-------------------	---

Descrição: Luva cirúrgica de látex esteril lubrificada com pó, tamanho 8,0 super Luva cirúrgica de látex esteril lubrificada com pó, tamanho 8,0 superfície texturizada e antiderrapante, formato anatômico pacote com 1 par BR0272777

Quantidade: 200

Valor Unit.: 1,22

Valor Total: 244.00

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	457	03.652.030/0003-32	1,25	1,22		Não
2 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	182	11.215.901/0001-17	2,12	1,25	2,46	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	396	01.328.535/0001-59	2,124	1,2915	3,32	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	976	56.081.482/0001-06	2,12	1,36	5,30	Não
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	991	23.228.076/0001-74	2,124	1,4297	5,13	Sim
6 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	960	29.196.977/0001-08	2,124	1,44	0,72	Sim
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	932	34.064.557/0001-08	2,124	1,76	22,22	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	920	51.740.794/0001-60	2,12	1,77	0,57	Sim
9 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	309	51.685.649/0001-24	1,80	1,80	1,69	Sim
10 ECO FARMAS COMERCIO DE	655	85.477.586/0001-32	2,12	2,12	17,78	Sim
11 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	657	09.676.256/0001-98	2,12	2,12	0,00	Sim
12 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	271	41.103.222/0001-17	2,124	2,124	0,19	Sim
13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	417	32.743.242/0001-61	2,124	2,124	0,00	Sim
14 CROSMEDICA COMERCIO DE	404	11.606.767/0001-85	2,124	2,124	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 290 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:45

Lote 290

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: INOVEN	Modelo: INOVEN
Descrição: Luva de látex borracha natural superfície lisa ambidestra não estéril Luva de látex borracha natural superfície lisa ambidestra não estéril com pó bioabsorvível descartável tamanho G, caixa com 100 unidades BR0269892			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 22,50	Valor Total: 675,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	993	11.215.901/0001-17	26,10	22,50		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	787	03.652.030/0003-32	29,00	23,40	4,00	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	913	01.328.535/0001-59	26,10	23,985	2,50	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	488	23.228.076/0001-74	26,10	24,15	0,69	Sim
5 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	492	51.685.649/0001-24	25,00	25,00	3,52	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	460	32.743.242/0001-61	26,10	25,20	0,80	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	820	56.081.482/0001-06	26,10	25,20	0,00	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	712	00.802.002/0001-02	26,10	25,8667	2,65	Não
9 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	687	57.600.606/0001-85	26,10	26,00	0,52	Sim
10 K & M MEDICAL COMERCIO DE	832	40.892.801/0001-23	26,10	26,10	0,38	Sim
11 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	213	41.103.222/0001-17	26,10	26,10	0,00	Sim
12 ECO FARMAS COMERCIO DE	873	85.477.586/0001-32	26,10	26,10	0,00	Sim
13 CROSMEDICA COMERCIO DE	054	11.606.767/0001-85	26,10	26,10	0,00	Sim
14 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	893	09.676.256/0001-98	26,10	26,10	0,00	Sim
15 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	083	34.064.557/0001-08	30,00	30,00	14,94	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

16 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	584	51.740.794/0001-60	60,00	34,99	16,63	Sim
17 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	592	43.144.036/0001-51	40,00	35,00	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 291 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:46
Lote 291

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: INOVEN	Modelo: INOVEN
Descrição: Luva de látex borracha natural superfície lisa ambidestra não esteril Luva de látex borracha natural superfície lisa ambidestra não esteril com pó bioabsorvível descartável tamanho M, caixa com 100 unidades BR0269893			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 22,50	Valor Total: 2.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	306	11.215.901/0001-17	36,00	22,50		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	871	03.652.030/0003-32	29,00	23,40	4,00	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	021	01.328.535/0001-59	36,00	23,985	2,50	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	281	23.228.076/0001-74	36,00	24,15	0,69	Sim
5 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	728	51.685.649/0001-24	25,00	25,00	3,52	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	571	32.743.242/0001-61	36,00	25,20	0,80	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	203	56.081.482/0001-06	26,10	25,20	0,00	Não
8 ABC DISTRIBUIDORA DE	307	12.014.370/0001-67	36,00	25,79	2,34	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	125	00.802.002/0001-02	36,00	25,99	0,78	Não
10 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	477	57.600.606/0001-85	36,00	26,00	0,04	Sim
11 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	944	02.816.696/0001-54	36,00	29,4899	13,42	Não
12 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE	922	42.092.374/0001-24	36,00	29,49	0,00	Sim
3 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	118	43.144.036/0001-51	36,00	33,00	11,90	Sim
14 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	379	51.740.794/0001-60	36,00	34,99	6,03	Sim
15 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	745	34.064.557/0001-08	36,00	36,00	2,89	Sim
16 K & M MEDICAL COMERCIO DE	162	40.892.801/0001-23	36,00	36,00	0,00	Sim
17 CROSMEDICA COMERCIO DE	757	11.606.767/0001-85	36,00	36,00	0,00	Sim
18 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	049	27.455.068/0001-11	36,00	36,00	0,00	Sim
19 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	408	41.103.222/0001-17	36,00	36,00	0,00	Sim
20 ECO FARMAS COMERCIO DE	899	85.477.586/0001-32	36,00	36,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 292 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:46
Lote 292

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: INOVEN Modelo: INOVEN
Descrição: Luva de látex borracha natural superfície lisa ambidestra não estéril Luva de látex borracha natural superfície lisa
ambidestra não estéril com pó bioabsorvível descartável tamanho P, caixa com 100 unidades BR0269894
Quantidade: 300 Valor Unit.: 22,50 Valor Total: 6.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	394	11.215.901/0001-17	26,63	22,50		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	445	03.652.030/0003-32	29,00	23,40	4,00	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	318	01.328.535/0001-59	26,63	23,985	2,50	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	017	23.228.076/0001-74	26,63	24,15	0,69	Sim
5 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	849	51.685.649/0001-24	25,00	25,00	3,52	Sim
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	621	56.081.482/0001-06	26,10	25,20	0,80	Não
7 ABC DISTRIBUIDORA DE	683	12.014.370/0001-67	26,63	25,79	2,34	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	807	00.802.002/0001-02	26,63	25,99	0,78	Não
9 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	354	57.600.606/0001-85	26,63	26,00	0,04	Sim
10 K & M MEDICAL COMERCIO DE	466	40.892.801/0001-23	26,60	26,60	2,31	Sim
11 CROSMEDICA COMERCIO DE	509	11.606.767/0001-85	26,63	26,63	0,11	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	629	32.743.242/0001-61	26,63	26,63	0,00	Sim
13 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	313	41.103.222/0001-17	26,63	26,63	0,00	Sim
14 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	880	29.426.310/0001-54	26,63	26,63	0,00	Sim
15 ECO FARMAS COMERCIO DE	576	85.477.586/0001-32	26,63	26,63	0,00	Sim
16 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	950	34.064.557/0001-08	30,00	30,00	12,65	Sim
17 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	455	51.740.794/0001-60	60,00	34,99	16,63	Sim
18 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	697	43.144.036/0001-51	40,00	35,00	0,03	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 293 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:46
Lote 293

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDIX Modelo: 80495510187
Descrição: Luva plástica descartável estéril para procedimento – embaladas uma a Luva plástica descartável estéril para
procedimento – embaladas uma a uma BR0209766
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,0923 Valor Total: 230,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	153	01.328.535/0001-59	10,19	0,0923		Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	402	32.743.242/0001-61	10,19	10,188	10937,92	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	951	85.477.586/0001-32	10,19	10,19	0,02	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	002	34.064.557/0001-08	12,90	12,90	26,59	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	978	56.081.482/0001-06	25,00	15,60	20,93	Não
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	698	51.740.794/0001-60	34,71	24,99	60,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 294 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:46

Lote 294

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SPK	Modelo: SPK
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEM MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EPF MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS COM ELÁSTICO BR0485315			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,08		Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	709	11.215.901/0001-17	0,22	0,08		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	435	56.081.482/0001-06	0,09	0,09	12,50	Não
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	696	32.743.242/0001-61	0,22	0,096	6,67	Sim
4 PROMED DISTRIBUIDORA DE	198	53.976.974/0001-71	0,10	0,10	4,17	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	355	00.802.002/0001-02	0,22	0,1067	6,70	Não
6 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	023	43.144.036/0001-51	0,22	0,11	3,09	Sim
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	364	01.328.535/0001-59	0,22	0,1299	18,09	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	798	29.196.977/0001-08	0,22	0,13	0,08	Sim
9 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	451	23.228.076/0001-74	0,22	0,1343	3,31	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	938	51.740.794/0001-60	0,22	0,17	26,58	Sim
11 M TESTA ATACADO LTDA	165	43.044.418/0001-03	15,00	0,20	17,65	Sim
12 ECO FARMAS COMERCIO DE	855	85.477.586/0001-32	0,219	0,219	9,50	Sim
13 CROSMEDICA COMERCIO DE	494	11.606.767/0001-85	0,22	0,22	0,46	Sim
14 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	694	27.455.068/0001-11	0,22	0,22	0,00	Sim
15 NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND.	268	05.234.897/0001-31	3,00	3,00	1263,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 295 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:46

Lote 295

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: WWDOLL	Modelo: WWDOLL
Descrição: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BIC MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA BR0485530			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,72		Valor Total: 720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	318	29.196.977/0001-08	1,3541	0,72		Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

2 CENTERMEDI COMERCIO DE	988	03.652.030/0003-32	0,84	0,78	8,33	Não
3 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	588	11.215.901/0001-17	1,36	0,82	5,13	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	431	00.802.002/0001-02	1,3541	1,20	46,34	Não
5 M TESTA ATACADO LTDA	673	43.044.418/0001-03	5,00	1,21	0,83	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	433	51.740.794/0001-60	1,35	1,33	9,92	Sim
7 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	628	27.455.068/0001-11	1,35	1,35	1,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 296 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:46
Lote 296

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HOSPFLEX	Modelo: ISENTO RMS
Descrição: Papel grau cirúrgico filme-plástico 04C para esterilização em autoclav Papel grau cirúrgico filme-plástico 04C para esterilização em autoclave 50 mmx 100 m BR0452017			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 26,568	Valor Total: 265,68	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	093	01.328.535/0001-59	32,58	26,568		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	178	85.477.586/0001-32	31,28	31,28	17,74	Sim
3 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	710	43.144.036/0001-51	32,58	32,50	3,90	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	080	51.740.794/0001-60	69,33	69,33	113,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 297 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:46
Lote 297

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MED GAUZE	Modelo:
Descrição: Papel grau cirúrgico filme-plástico 04C para esterilização em autoclav Papel grau cirúrgico filme-plástico 04C para esterilização em autoclave 100 mm x 100m. BR0442478			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 36,99	Valor Total: 480,87	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	642	04.880.586/0001-87	39,00	36,99		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	790	03.652.030/0003-32	50,00	38,00	2,73	Não
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	786	09.676.256/0001-98	44,20	44,20	16,32	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	365	00.802.002/0001-02	69,7564	49,99	13,10	Não
5 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	091	43.144.036/0001-51	50,00	50,00	0,02	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	344	51.740.794/0001-60	124,20	124,20	148,40	Sim

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 298 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:47
Lote 298**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MED GAUZE	Modelo:
Descrição: Papel grau cirúrgico filme-plástico 04C para esterilização em autoclav Papel grau cirúrgico filme-plástico 04C para esterilização em autoclave 120mm x 100m. BR0452020			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 49,05	Valor Total: 1.128,15	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	962 04.880.586/0001-87	78,18	49,05		Sim
2 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	732 11.215.901/0001-17	78,18	50,60	3,16	Sim
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	497 03.652.030/0003-32	80,00	52,00	2,77	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	055 00.802.002/0001-02	78,18	52,12	0,23	Não
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	883 01.328.535/0001-59	78,18	66,3099	27,23	Sim
6 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	684 29.426.310/0001-54	78,18	66,43	0,18	Sim
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	754 85.477.586/0001-32	74,16	74,16	11,64	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	069 51.740.794/0001-60	78,18	78,18	5,42	Sim
9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	821 09.676.256/0001-98	78,18	78,18	0,00	Sim
10 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	369 43.144.036/0001-51	78,18	78,18	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 299 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:47
Lote 299**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MED GAUZE	Modelo:
Descrição: Papel grau cirúrgico filme-plástico 04C para esterilização em autoclav Papel grau cirúrgico filme-plástico 04C para esterilização em autoclave 150mm x 100m. BR0452007			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 58,77	Valor Total: 1.175,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	768 04.880.586/0001-87	97,72	58,77		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	509 03.652.030/0003-32	80,00	59,00	0,39	Não
3 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	546 11.215.901/0001-17	97,72	63,25	7,20	Sim
4 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	753 29.426.310/0001-54	97,72	66,43	5,03	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	215 00.802.002/0001-02	97,72	67,45	1,54	Não
6 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	594 23.228.076/0001-74	97,72	79,5248	17,90	Sim
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	797 01.328.535/0001-59	97,72	79,5249	0,00	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	554 85.477.586/0001-32	89,50	89,50	12,54	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	332	09.676.256/0001-98	97,72	97,72	9,18	Sim
10 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	487	27.455.068/0001-11	97,72	97,72	0,00	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	536	51.740.794/0001-60	97,72	97,72	0,00	Sim
12 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	239	43.144.036/0001-51	97,721	97,721	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 300 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:47
Lote 300**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MED GAUZE	Modelo:
Descrição: Papel grau cirúrgico filme-plástico 04C para esterilização em autoclave 300 mm x 100m. BR0442490			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 117,99	Valor Total: 589,95	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	515	04.880.586/0001-87	195,46	117,99		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	810	03.652.030/0003-32	170,00	119,00	0,86	Não
3 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL	504	29.426.310/0001-54	195,46	132,82	11,61	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	184	00.802.002/0001-02	195,46	132,9139	0,07	Não
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	565	23.228.076/0001-74	195,46	168,0352	26,42	Sim
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	443	01.328.535/0001-59	195,46	168,0353	0,00	Sim
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	930	85.477.586/0001-32	187,17	187,17	11,39	Sim
8 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	835	43.144.036/0001-51	195,46	195,46	4,43	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	673	51.740.794/0001-60	195,46	195,46	0,00	Sim
10 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	832	27.455.068/0001-11	195,46	195,46	0,00	Sim
11 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	767	09.676.256/0001-98	195,46	195,46	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 301 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:47
Lote 301**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ECOOPEL	Modelo: ECOOPEL
Descrição: Papel toalha interfolhas, crepado branco de luxo calandrado formato 22 Papel toalha interfolhas, crepado branco de luxo calandrado formato 22,5 x 21 cm, com 1.000 folhas.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 8,88	Valor Total: 7.104,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	303	26.926.117/0001-94	14,00	8,88		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	676	00.802.002/0001-02	14,00	9,3333	5,10	Não

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

3 GSZ REPRESENTACOES LTDA	026	31.353.612/0001-91	13,72	9,50	1,79	Sim
4 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	929	04.880.586/0001-87	14,00	9,69	2,00	Sim
5 SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	841	01.942.594/0001-12	14,00	10,90	12,49	Sim
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	348	85.477.586/0001-32	11,35	11,35	4,13	Sim
7 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	284	57.600.606/0001-85	14,00	11,60	2,20	Sim
8 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	186	27.455.068/0001-11	13,99	13,99	20,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI ACAA - PRODUTOS E	183	73.244.337/0001-18	14,00	11,90		Sim

LOTE 304 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:47

Lote 304

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMISSE	Modelo: TRICLOSAN/2309300150011
Descrição: Sabonete anti-séptico (triclosan 0,5%) cremoso para as mãos para sabo Sabonete anti-séptico (triclosan 0,5%) cremoso para as mãos para saboneteira dosadora 800 ml (refil) BR0388261			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 14,5888	Valor Total: 1.021,216	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	725	00.802.002/0001-02	14,73	14,5888		Não
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	610	85.477.586/0001-32	14,65	14,65	0,42	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI ACAA - PRODUTOS E	708	73.244.337/0001-18	14,73	13,50		Sim

LOTE 305 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:47

Lote 305

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: RAVA	Modelo: RAVA MOD. 100 LITROS/ISENTO
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTI SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,3376	Valor Total: 1.350,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	859	00.802.002/0001-02	0,5063	0,3376		Não
2 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	645	04.880.586/0001-87	0,5063	0,44	30,33	Sim
3 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	533	17.472.278/0001-64	0,5063	0,5063	15,07	Não
4 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	232	27.455.068/0001-11	0,51	0,51	0,73	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	544	51.740.794/0001-60	2,64	2,64	417,65	Sim
6 M TESTA ATACADO LTDA	305	43.044.418/0001-03	50,00	50,00	1793,94	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI ACAA - PRODUTOS E	952	73.244.337/0001-18	0,50	0,45		Sim

LOTE 308 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:47
Lote 308

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: SR
Descrição: Seringa descartável para insulina 100 unidades ultra fine , com agulha Seringa descartável para insulina 100 unidades ultra fine , com agulha integrada 6 mm de comprimento e 2,5 mm de calibre BR0439657			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,21	Valor Total: 420,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	433	56.081.482/0001-06	0,43	0,21		Não
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	619	51.740.794/0001-60	0,43	0,31	47,62	Sim
3 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	639	29.196.977/0001-08	0,43	0,42	35,48	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 309 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:47
Lote 309

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: SR JERINGA 20ML SLIP/80026180029
Descrição: Seringa polopropileno transparente (plástico) 20 mL descartável,estéri Seringa polopropileno transparente (plástico) 20 mL descartável,estéril, bico SLIP BR0439630			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,336	Valor Total: 672,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	309	00.802.002/0001-02	0,47	0,336		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	505	56.081.482/0001-06	0,47	0,36	7,14	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	503	01.328.535/0001-59	0,47	0,369	2,50	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	154	23.228.076/0001-74	0,47	0,429	16,26	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	539	29.196.977/0001-08	0,47	0,45	4,90	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	404	32.743.242/0001-61	0,47	0,4699	4,42	Sim
7 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	395	43.144.036/0001-51	0,47	0,47	0,02	Sim
8 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	105	41.103.222/0001-17	0,47	0,47	0,00	Sim
9 CROSMEDICA COMERCIO DE	520	11.606.767/0001-85	0,47	0,47	0,00	Sim
10 LICITE SAUDE COMERCIO DE	929	34.223.536/0001-98	0,47	0,47	0,00	Não
11 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	501	17.472.278/0001-64	0,47	0,47	0,00	Não
12 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	280	51.740.794/0001-60	99,00	99,00	20963,83	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 310 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:47
Lote 310

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: SR JERINGA 03ML LOCK/80026180029
Descrição: Seringa, polopropileno transparente (plástico), 3 mL descartável esté Seringa, polopropileno transparente (plástico), 3 mL descartável estéril, bico luer look BR0439625			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,1057	Valor Total: 317,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	211	00.802.002/0001-02	0,1586	0,1057		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	174	56.081.482/0001-06	0,12	0,12	13,53	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	683	01.328.535/0001-59	0,1586	0,1243	3,58	Sim
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	602	02.816.696/0001-54	0,138	0,138	11,02	Não
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	026	32.743.242/0001-61	0,1568	0,14	1,45	Sim
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	471	09.676.256/0001-98	0,15	0,15	7,14	Sim
7 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	293	41.103.222/0001-17	0,1586	0,1586	5,73	Sim
8 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	964	23.228.076/0001-74	0,1586	0,1586	0,00	Sim
9 CROSMEDICA COMERCIO DE	197	11.606.767/0001-85	0,1586	0,1586	0,00	Sim
10 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	627	17.472.278/0001-64	0,1586	0,1586	0,00	Não
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	989	51.740.794/0001-60	0,33	0,27	70,24	Sim
12 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	710	43.144.036/0001-51	0,40	0,28	3,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 311 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:47
Lote 311

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: SR JERINGA 05ML LOCK/80026180029
Descrição: Seringa, polopropileno transparente (plástico), 5 mL descartável esté Seringa, polopropileno transparente (plástico), 5 mL descartável estéril, bico luer look BR0279403			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,1293	Valor Total: 517,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	880	00.802.002/0001-02	0,19	0,1293		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	653	56.081.482/0001-06	0,14	0,14	8,28	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	335	01.328.535/0001-59	0,19	0,1501	7,21	Sim
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	965	32.743.242/0001-61	0,19	0,1899	26,52	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

5 LICITE SAUDE COMERCIO DE	648	34.223.536/0001-98	0,19	0,19	0,05	Não
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	195	17.472.278/0001-64	0,19	0,19	0,00	Não
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	291	23.228.076/0001-74	0,19	0,19	0,00	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	540	29.196.977/0001-08	0,19	0,19	0,00	Sim
9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	100	09.676.256/0001-98	0,19	0,19	0,00	Sim
10 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	945	41.103.222/0001-17	0,19	0,19	0,00	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	570	51.740.794/0001-60	0,19	0,19	0,00	Sim
12 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	682	43.144.036/0001-51	0,42	0,42	121,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 316 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:47
Lote 316**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: ADVFARMA	Modelo: ADVFARMA 0100ML/ISENTO
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% - uso tópico –frasco com tampa conten Solução de cloreto de sódio 0,9% - uso tópico –frasco com tampa contendo 100ml. BR0268236			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 1,7212	Valor Total: 2.753,92	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	818	00.802.002/0001-02	2,5817	1,7212		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	011	25.279.552/0001-01	2,5816	1,74	1,09	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	330	01.328.535/0001-59	2,5817	1,9188	10,28	Sim
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	155	32.743.242/0001-61	2,5817	2,56	33,42	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	929	56.081.482/0001-06	2,58	2,58	0,78	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 317 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:48
Lote 317**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: EQUIPLEX	Modelo: FRASCO
Descrição: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - estéril Apirogênica – uso Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - estéril Apirogênica – uso intravenoso – frasco/ bolsa contendo 100ml – sistema fechado BR0268236			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 3,09	Valor Total: 2.163,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	187	85.247.385/0001-49	4,50	3,09		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	008	00.656.468/0001-39	4,885	3,10	0,32	Não
3 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	465	07.752.236/0001-23	4,885	3,2166	3,76	Não
4 JT MEDICAMENTOS LTDA	473	51.892.897/0001-46	4,88	3,364	4,58	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	497	56.081.482/0001-06	4,88	3,46	2,85	Não
6 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	157	08.774.906/0001-75	4,88	3,62	4,62	Não
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	785	25.279.552/0001-01	4,8849	3,6308	0,30	Não
8 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	026	23.228.076/0001-74	4,885	3,696	1,80	Sim
9 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	517	81.706.251/0001-98	4,88	3,85	4,17	Não
10 ALTERMED MATERIAL MEDICO	658	00.802.002/0001-02	4,885	4,2667	10,82	Não
11 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	569	02.816.696/0001-54	4,885	4,2799	0,31	Não
12 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	612	01.328.535/0001-59	4,885	4,2999	0,47	Sim
13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	648	32.743.242/0001-61	4,885	4,508	4,84	Sim
14 ECO FARMAS COMERCIO DE	528	85.477.586/0001-32	4,87	4,87	8,03	Sim
15 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	992	43.269.791/0001-62	4,88	4,88	0,21	Sim
16 CROSMEDICA COMERCIO DE	810	11.606.767/0001-85	4,885	4,885	0,10	Sim
17 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	987	17.472.278/0001-64	4,885	4,885	0,00	Não
18 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	039	41.103.222/0001-17	4,885	4,885	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 318 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:48

Lote 318

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: EQUIPLEX	Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - estéril Apirogênica – uso Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - estéril Apirogênica – uso intravenoso – frasco/bolsa contendo 250ml – sistema fechado BR0268236			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 3,75	Valor Total: 5.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	773	08.774.906/0001-75	6,12	3,75		Não
2 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	463	85.247.385/0001-49	5,00	3,79	1,07	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	868	00.656.468/0001-39	6,12	3,95	4,22	Não
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	265	56.081.482/0001-06	6,12	3,96	0,25	Não
5 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	865	07.752.236/0001-23	6,12	4,0752	2,91	Não
6 JT MEDICAMENTOS LTDA	222	51.892.897/0001-46	6,10	4,2165	3,47	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	183	23.228.076/0001-74	6,12	4,51	6,96	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	109	00.802.002/0001-02	6,12	4,6667	3,47	Não
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	966	25.279.552/0001-01	6,1199	4,7676	2,16	Não
10 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	527	02.816.696/0001-54	6,12	4,9368	3,55	Não
11 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	554	01.328.535/0001-59	6,12	4,9369	0,00	Sim
12 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	029	81.706.251/0001-98	6,12	5,00	1,28	Não
13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	276	32.743.242/0001-61	6,12	5,60	12,00	Sim
14 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	530	43.269.791/0001-62	6,12	6,10	8,93	Sim
15 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	534	41.103.222/0001-17	6,12	6,12	0,33	Sim
16 CROSMEDICA COMERCIO DE	593	11.606.767/0001-85	6,12	6,12	0,00	Sim
17 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	612	17.472.278/0001-64	6,12	6,12	0,00	Não
18 ECO FARMAS COMERCIO DE	950	85.477.586/0001-32	6,12	6,12	0,00	Sim

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 319 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:48

Lote 319

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: EQUIPLEX	Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - estéril Apirogênica – uso Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - estéril Apirogênica – uso intravenoso – frasco/bolsa contendo 500ml – sistema fechado BR0268236			
Quantidade: 864	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 3.974,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	730	08.774.906/0001-75	7,34	4,60		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	034	56.081.482/0001-06	7,34	4,80	4,35	Não
3 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	939	85.247.385/0001-49	6,50	4,80	0,00	Não
4 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	250	07.752.236/0001-23	7,34	4,9257	2,62	Não
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	932	00.656.468/0001-39	7,34	4,98	1,10	Não
6 JT MEDICAMENTOS LTDA	354	51.892.897/0001-46	7,30	5,1282	2,98	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	089	23.228.076/0001-74	7,34	5,382	4,95	Sim
8 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	475	25.279.552/0001-01	7,3399	5,5912	3,89	Não
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	075	32.743.242/0001-61	7,34	5,60	0,16	Sim
10 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	950	01.328.535/0001-59	7,34	5,8638	4,71	Sim
11 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	448	02.816.696/0001-54	7,34	5,8639	0,00	Não
12 ALTERMED MATERIAL MEDICO	789	00.802.002/0001-02	7,34	5,8667	0,05	Não
13 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	082	81.706.251/0001-98	7,34	7,00	19,32	Não
14 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	826	43.269.791/0001-62	7,34	7,34	4,86	Sim
15 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	869	17.472.278/0001-64	7,34	7,34	0,00	Não
16 CROSMEDICA COMERCIO DE	208	11.606.767/0001-85	7,34	7,34	0,00	Sim
17 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	262	41.103.222/0001-17	7,34	7,34	0,00	Sim
18 ECO FARMAS COMERCIO DE	742	85.477.586/0001-32	7,34	7,34	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 320 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:48

Lote 320

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: EUROFARMA	Modelo: MEDFLEX
Descrição: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - estéril Apirogênica – uso Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - estéril Apirogênica – uso intravenoso – frasco/bolsa contendo 1.000ml – sistema fechado BR0268236			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,09	Valor Total: 709,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	587	02.816.696/0001-54	7,54	7,09		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	942	56.081.482/0001-06	7,54	7,40	4,37	Não
3 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	081	41.103.222/0001-17	7,54	7,54	1,89	Sim
4 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	135	85.247.385/0001-49	9,00	9,00	19,36	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	183	00.802.002/0001-02	11,6025	11,6025	28,92	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 321 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:48
Lote 321**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: JP	Modelo: JP
Descrição: Solução isotônica de Glicose á 5% , uso intravenoso, solução estéril e Solução isotônica de Glicose á 5% , uso intravenoso, solução estéril e Apirogênica – frasco/bolsa com 1000 ml – sistema fechado. BR0270092			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 7,40	Valor Total: 266,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	716	56.081.482/0001-06	7,42	7,40		Não
2 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	447	85.247.385/0001-49	8,50	8,50	14,86	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 323 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:48
Lote 323**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: JP	Modelo: JP
Descrição: Solução isotônica de Glicose á 5% , uso intravenoso, solução estéril e Solução isotônica de Glicose á 5% , uso intravenoso, solução estéril e Apirogênica – frasco/bolsa com 500 ml – sistema fechado. BR0270092			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 1.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	511	56.081.482/0001-06	5,00	5,00		Não
2 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	506	85.247.385/0001-49	6,00	5,80	16,00	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	713	00.802.002/0001-02	9,2774	9,2774	59,96	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

LOTE 324 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:48
Lote 324

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE
Descrição: Sonda nasogastrica LONGA tamanho 16 BR0435909			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,3622	Valor Total: 13,622	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	707	29.196.977/0001-08	1,3622	1,3622		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	160	51.740.794/0001-60	6,24	6,24	358,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 325 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:48
Lote 325

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE
Descrição: Sonda nasogastrica LONGA tamanho18 BR0435910			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,323	Valor Total: 13,23	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	260	29.196.977/0001-08	1,323	1,323		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	281	51.740.794/0001-60	6,84	6,84	417,01	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 326 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:48
Lote 326

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARKMED	Modelo: 10207820014
Descrição: Sonda uretral tamanho 12 BR0436136			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,5781	Valor Total: 231,24	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	701	01.328.535/0001-59	0,63	0,5781		Sim
2 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	116	29.196.977/0001-08	0,63	0,59	2,06	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	393	56.081.482/0001-06	0,63	0,62	5,08	Não
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	535	51.740.794/0001-60	1,83	1,83	195,16	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 327 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:49
Lote 327

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: 80495510135
Descrição: Sonda uretral tamanho 14 MARKMED BR0435973			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 0,5535	Valor Total: 3.044,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	928	01.328.535/0001-59	1,5615	0,5535		Sim
2 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	547	29.196.977/0001-08	1,5615	0,61	10,21	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	916	56.081.482/0001-06	1,00	0,68	11,48	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	184	00.802.002/0001-02	1,5615	1,041	53,09	Não
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	264	51.740.794/0001-60	1,56	1,18	13,35	Sim
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	650	85.477.586/0001-32	1,56	1,56	32,20	Sim
7 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	158	09.676.256/0001-98	1,56	1,56	0,00	Sim
8 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	850	94.516.671/0002-34	1,56	1,56	0,00	Não
9 DISMATH DISTRIBUIDORA DE	732	34.180.445/0001-12	1,5615	1,5615	0,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 328 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:49
Lote 328

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: CX C/10
Descrição: Sonda, látex siliconizado, foley N ° 18, 2 vias BR0436003			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,16	Valor Total: 216,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABC DISTRIBUIDORA DE	510	12.014.370/0001-67	3,6212	2,16		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	149	01.328.535/0001-59	3,6212	2,2386	3,64	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	111	56.081.482/0001-06	3,62	2,28	1,85	Não
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	630	51.740.794/0001-60	3,62	3,23	41,67	Sim
5 ECO FARMAS COMERCIO DE	295	85.477.586/0001-32	3,62	3,538	9,54	Sim
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	571	09.676.256/0001-98	3,62	3,62	2,32	Sim
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	410	32.743.242/0001-61	3,6212	3,621	0,03	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	274	29.196.977/0001-08	3,6212	3,6212	0,01	Sim
9 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	206	41.103.222/0001-17	3,6212	3,6212	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 329 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:49
Lote 329

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Descrição: Sonda, látex siliconizado, foley N °16, 2 vias BR0436007			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2,28	Valor Total: 91,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	416 56.081.482/0001-06	3,60	2,28		Não
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	604 85.477.586/0001-32	3,60	3,21	40,79	Sim
3 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	396 29.196.977/0001-08	3,60	3,60	12,15	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	798 09.676.256/0001-98	3,60	3,60	0,00	Sim
5 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	343 41.103.222/0001-17	3,60	3,60	0,00	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	660 51.740.794/0001-60	11,40	11,40	216,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 330 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:49
Lote 330

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Descrição: Sonda, látex siliconizado, foley N °20, 2 vias BR0436010			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2,28	Valor Total: 91,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	193 56.081.482/0001-06	3,60	2,28		Não
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	776 85.477.586/0001-32	3,60	3,21	40,79	Sim
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	399 09.676.256/0001-98	3,60	3,60	12,15	Sim
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	233 29.196.977/0001-08	3,60	3,60	0,00	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	861 51.740.794/0001-60	11,40	11,40	216,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 331 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:49
Lote 331

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: 10426950002
Descrição: Stopper- micropore individual para curativo pós vacina BR0429067			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,0222	Valor Total: 266,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	003	01.328.535/0001-59	0,0436	0,0222		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	666	85.477.586/0001-32	0,0264	0,0264	18,92	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	625	00.802.002/0001-02	0,0436	0,0291	10,23	Não
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	265	51.740.794/0001-60	0,04	0,04	37,46	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	452	29.196.977/0001-08	0,0436	0,0436	9,00	Sim
6 ABC DISTRIBUIDORA DE	681	12.014.370/0001-67	0,0436	0,0436	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 332 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:49

Lote 332

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LAVIE	Modelo: LAVIE
Descrição: Touca hospitalar, não tecido 100 % polipropileno com elastico em toda Touca hospitalar, não tecido 100 % polipropileno com elastico em toda a volta, tipo uso descartável. BR0428620			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,06	Valor Total: 240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	680	56.081.482/0001-06	0,06	0,06		Não
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	435	32.743.242/0001-61	0,101	0,07	16,67	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	439	01.328.535/0001-59	0,101	0,072	2,86	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	056	34.064.557/0001-08	0,101	0,08	11,11	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	054	51.740.794/0001-60	0,10	0,09	12,50	Sim
6 ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE	635	52.415.955/0001-03	0,10	0,10	11,11	Sim
7 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	087	27.455.068/0001-11	0,10	0,10	0,00	Sim
8 CROSMEDICA COMERCIO DE	023	11.606.767/0001-85	0,101	0,101	1,00	Sim
9 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	367	29.196.977/0001-08	0,101	0,101	0,00	Sim
10 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	959	41.103.222/0001-17	0,101	0,101	0,00	Sim
11 M TESTA ATACADO LTDA	541	43.044.418/0001-03	25,00	25,00	24652,48	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 334 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:49

Lote 334

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: BIOFARMACEUTICA	Modelo: 82740070002
Descrição: Sonda uretral número 8 MARKMED BR436229			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,5043	Valor Total: 1.512,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	160	01.328.535/0001-59	0,9121	0,5043		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	245	56.081.482/0001-06	0,91	0,58	15,01	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	283	00.802.002/0001-02	0,9121	0,856	47,59	Não
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	010	32.743.242/0001-61	0,9121	0,909	6,19	Sim
5 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE	508	94.516.671/0002-34	0,91	0,91	0,11	Não
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	490	51.740.794/0001-60	0,91	0,91	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 335 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:49

Lote 335

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: VIC PHARMA	Modelo: VIC PHARMA
Descrição: Clorexidina alcoólica 2% frasco 100mL BR444051			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,46	Valor Total: 369,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	041	56.081.482/0001-06	3,95	2,46		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	763	00.802.002/0001-02	3,95	3,4533	40,38	Não
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	839	85.477.586/0001-32	3,85	3,85	11,49	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	161	51.740.794/0001-60	9,03	9,03	134,55	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 336 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:49

Lote 336

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: VICPHARMA	Modelo: CHLORCLEAR
Descrição: Clorexidina degermante 2%, frasco 1000mL BR269876			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 15,915	Valor Total: 572,94	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	336	02.816.696/0001-54	16,16	15,915		Não
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	504	12.014.370/0001-67	16,16	16,15	1,48	Sim

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	196	56.081.482/0001-06	26,00	16,80	4,02	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	662	00.802.002/0001-02	29,6821	25,99	54,70	Não
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	190	51.740.794/0001-60	48,87	29,67	14,16	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	808	23.228.076/0001-74	16,16	13,80		Sim

**LOTE 337 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:49
Lote 337**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: G-TECH	Modelo: G-TECH
Descrição: Termômetro clínico digital haste rígida BR435801			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,72	Valor Total: 194,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	165	29.196.977/0001-08	18,40	9,72		Sim
2 K & M MEDICAL COMERCIO DE	448	40.892.801/0001-23	18,40	11,00	13,17	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	792	01.328.535/0001-59	18,40	12,054	9,58	Sim
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	327	32.743.242/0001-61	18,40	12,11	0,46	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	330	56.081.482/0001-06	18,40	12,20	0,74	Não
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	381	09.676.256/0001-98	18,40	18,40	50,82	Sim
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	154	85.477.586/0001-32	18,40	18,40	0,00	Sim
8 CROSMEDICA COMERCIO DE	346	11.606.767/0001-85	18,40	18,40	0,00	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	075	51.740.794/0001-60	42,84	42,84	132,83	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 339 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:50
Lote 339**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: gelotech	Modelo:
Descrição: Gelo reciclável rígido 400 mL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,76	Valor Total: 82,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	378	85.477.586/0001-32	2,76	2,76		Sim
2 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	089	29.196.977/0001-08	3,4316	3,4316	24,33	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	156	51.740.794/0001-60	11,70	11,70	240,95	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 340 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:50
Lote 340

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GELOTECH	Modelo: Gelo reciclável rígido 500 mL
Descrição: Gelo reciclável rígido 500 mL			
Quantidade: 54	Valor Unit.: 3,22		Valor Total: 173,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	884 51.740.794/0001-60	5,02	3,22		Sim
2 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E	500 29.196.977/0001-08	5,016	5,016	55,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 342 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:50
Lote 342

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GELOTECH	Modelo: Gelo reciclável rígido 1000 mL
Descrição: Gelo reciclável rígido 1000 mL			
Quantidade: 32	Valor Unit.: 5,70		Valor Total: 182,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	506 51.740.794/0001-60	5,70	5,70		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 343 - HOMOLOGADO - 22/01/2025 10:03:50
Lote 343

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMISSE	Modelo: Reservatório 800 mL para saboneteiras refil
Descrição: Reservatório 800 mL para saboneteiras refil			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 9,03		Valor Total: 270,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	601 51.740.794/0001-60	15,30	9,03		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	729 85.477.586/0001-32	15,30	9,45	4,65	Sim

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE PRANCHITA
PRANCHITA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI ACAA - PRODUTOS E	598	73.244.337/0001-18	15,30	15,00		Sim

AUTORIDADE: RONIMAR ELEANDRO SARTOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024
PREGÃO Nº 108/2024**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024 na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de medicamentos e materiais médicos-ambulatoriais para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF - Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.30.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado. (art. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 1486/23).

3.2 - O MUNICÍPIO, durante a vigência desta ARP monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência do mesmo estará automaticamente cancelado.

4.1.1 – A vigência poderá ser prorrogada por uma vez por igual período, dès que comprovada a vantajosidade.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos abaixo especificados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento

do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Efetuar os pagamentos conforme clausula sétima.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1 – O objeto será adquirido de forma fracionada com quantitativos a serem definidos na SF - Solicitação de Fornecimento, cuja entrega se fará em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência da solicitação.

7.1.1 – O prazo de entrega estabelecido, justificadamente pelo FORNECEDOR e aceita pelo CONTRATANTE, poderá ser ampliado.

7.2 - A entrega do objeto será na Farmácia Municipal - Rua Massud Amin, 165, fds, (Calçadão), no horário das 08h00m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

7.2.1 – O objeto, na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

7.2.2 - A Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, na ocasião da entrega, deverá estar acompanhada do respectivo arquivo XML a fim de comprovar o preenchimento adequado do Código GTNI e dos campos dos Grupos I80 e K, e ainda:

7.2.3 - Constar a IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS, conforme Portaria ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria da ANVISA nº

320/02, além de estarem acompanhadas obrigatoriamente das Certidões de Regularidades: Federal, Estadual, Municipal, sede do licitante, Trabalhista, CRF do FGTS e acompanhada da cópia da SF - Solicitação de Fornecimento e do Empenho.

7.3 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 09.342.351/0001-55, Av. São Paulo, 578 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

7.4 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

7.5 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.5.1 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

7.5.2 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.6 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.7 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

7.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7.9 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, contra apresentação de Nota Fiscal, obedecidos os critérios dos itens 7.1 a 7.3 desta cláusula.

7.10 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP

8.1 – O Secretário da Saúde André Liévore é responsável pela gestão contratual, ou quem pelo executivo for designado.

8.2 – O servidor farmacêutico Rodrigo Augusto Fonseca será fiscal do Contrato e responsável pelo recebimento do objeto.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas, onde couber no artigo 79, Decreto Municipal nº 1486/23.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais (art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21) e responsabilidades civil e criminal:

a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento se fará, na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência e PNCP – Portal Nacional das Contas Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IVONEI
CESAR
BALBINOT:0
2613668075

Assinado de forma
digital por IVONEI
CESAR
BALBINOT:0261366807
5
Dados: 2024.11.14
09:43:35 -03'00'

Página 4 de 5

000314

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT ESTIM	UNID	VALOR UNIT.
18	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extragrande, peso usuário acima de 120kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão. pacote mínimo 7 unidades. BR 0380597	SENIOR LIFE PLUS	9000	Pcte	10,70
19	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário acima de 90kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão. pacote mínimo 8 unidades. BR 0360501	SENIOR LIFE PLUS	9000	Pcte	10,70
20	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão. pacote mínimo 8 unidades. BR 0358131	SENIOR LIFE PLUS	8000	Pcte	10,30
21	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 40 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão. pacote mínimo 8 unidades. BR 0427338	SENIOR LIFE PLUS	2000	Pcte	10,30

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174
654920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:5217465492
0

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

IVONEI CESAR
BALBINOT:02
613668075

Assinado de forma digital
por IVONEI CESAR
BALBINOT:02613668075
Dados: 2024.11.14
09:43:48 -03'00'

**VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ. 13.229.567/0001-86
Ivonei Cesar Balbinot
RG. 5093560174
CPF. 026.136.680-75

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024
PREGÃO Nº 108/2024**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024 na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de medicamentos e materiais médicos-ambulatoriais para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF - Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.30.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado. (art. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 1486/23).

3.2 - O MUNICÍPIO, durante a vigência desta ARP monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência do mesmo estará automaticamente cancelado.

4.1.1 – A vigência poderá ser prorrogada por uma vez por igual período, dès que comprovada a vantajosidade.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos abaixo especificados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Efetuar os pagamentos conforme clausula sétima.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1 – O objeto será adquirido de forma fracionada com quantitativos a serem definidos na SF - Solicitação de Fornecimento, cuja entrega se fará em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência da solicitação.

7.1.1 – O prazo de entrega estabelecido, justificadamente pelo FORNECEDOR e aceita pelo CONTRATANTE, poderá ser ampliado.

7.2 - A entrega do objeto será na Farmácia Municipal - Rua Massud Amin, 165, fds, (Calçadão), no horário das 08h00m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

7.2.1 – O objeto, na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

7.2.2 - A Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, na ocasião da entrega, deverá estar acompanhada do respectivo arquivo XML a fim de comprovar o preenchimento adequado do Código GTNI e dos campos dos Grupos I80 e K, e ainda:

7.2.3 - Constar a IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS, conforme Portaria ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria da ANVISA nº 320/02, além de estarem acompanhadas obrigatoriamente das Certidões de Regularidades: Federal, Estadual, Municipal, sede do licitante, Trabalhista, CRF do FGTS e acompanhada da cópia da SF - Solicitação de Fornecimento e do Empenho.

7.3 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 09.342.351/0001-55, Av. São Paulo, 578 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

7.4 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

7.5 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.5.1 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

7.5.2 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.6 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.7 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

7.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7.9 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, contra apresentação de Nota Fiscal, obedecidos os critérios dos itens 7.1 a 7.3 desta cláusula.

7.10 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP

8.1 – O Secretário da Saúde André Liévore é responsável pela gestão contratual, ou quem pelo executivo for designado.

8.2 – O servidor farmacêutico Rodrigo Augusto Fonseca será fiscal do Contrato e responsável pelo recebimento do objeto.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas, onde couber no artigo 79, Decreto Municipal nº 1486/23.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais (art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento se fará, na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência e PNCP – Portal Nacional das Contas Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
5	Carbocisteína 20mg/ml - xarope pediátrico - frasco 100ml - BR0 0449010	PRATI	10000	Frco	

AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746
54920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

Igor Expedito Tomas
CPF: 132.620.459-93

Assinado de forma digital
por Igor Expedito Tomas
CPF: 132.620.459-93

ID FARMA LTDA
CNPJ. 46.796.127/0001-60
Igor Expedito Tomas
RG. 147284179
CPF. 132.620.459-93

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024
PREGÃO Nº 108/2024**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024 na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de medicamentos e materiais médicos-ambulatoriais para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF - Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.30.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado. (art. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 1486/23).

3.2 - O MUNICÍPIO, durante a vigência desta ARP monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência do mesmo estará automaticamente cancelado.

4.1.1 – A vigência poderá ser prorrogada por uma vez por igual período, dès que comprovada a vantajosidade.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos abaixo especificados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Efetuar os pagamentos conforme clausula sétima.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1 – O objeto será adquirido de forma fracionada com quantitativos a serem definidos na SF - Solicitação de Fornecimento, cuja entrega se fará em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência da solicitação.

7.1.1 – O prazo de entrega estabelecido, justificadamente pelo FORNECEDOR e aceita pelo CONTRATANTE, poderá ser ampliado.

7.2 - A entrega do objeto será na Farmácia Municipal - Rua Massud Amin, 165, fds, (Calçadão), no horário das 08h00m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

7.2.1 – O objeto, na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

7.2.2 - A Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, na ocasião da entrega, deverá estar acompanhada do respectivo arquivo XML a fim de comprovar o preenchimento adequado do Código GTNI e dos campos dos Grupos I80 e K, e ainda:

7.2.3 - Constar a IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS, conforme Portaria ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria da ANVISA nº 320/02, além de estarem acompanhadas obrigatoriamente das Certidões de Regularidades: Federal, Estadual, Municipal, sede do licitante, Trabalhista, CRF do FGTS e acompanhada da cópia da SF - Solicitação de Fornecimento e do Empenho.

7.3 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 09.342.351/0001-55, Av. São Paulo, 578 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

7.4 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

7.5 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.5.1 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

7.5.2 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.6 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.7 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

7.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7.9 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, contra apresentação de Nota Fiscal, obedecidos os critérios dos itens 7.1 a 7.3 desta cláusula.

7.10 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP

8.1 – O Secretário da Saúde André Liévore é responsável pela gestão contratual, ou quem pelo executivo for designado.

8.2 – O servidor farmacêutico Rodrigo Augusto Fonseca será fiscal do Contrato e responsável pelo recebimento do objeto.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas, onde couber no artigo 79, Decreto Municipal nº 1486/23.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais (art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21) e responsabilidades civil e criminal:

a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento se fará, na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência e PNCP – Portal Nacional das Contas Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
3	Atenolol 50mg - comprimido - BR0267517	EMS	200.000	Comp	0,049
9	Cloridrato de clomipramina 25mg - BR0267522	EMS	50.000	Comp	0,870
29	Paracetamol 200mg/ml - gotas - frasco 15ml - BR0267777	EMS	5.000	Frco	1,340

AMIN JOSE Assinado de forma digital
HANNOUCHE:521746549 por AMIN JOSE
20 HANNOUCHE:52174654920

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

INGRID RUTH
HEGELE
GRAMS:24067490968
2024.11.14
06749096817-01-05-0300
GRAMS & GRAMS LTDA
CNPJ. 10.448.145/0001-03
Ingrid Ruth Hegele Grams
RG. 1.580.701-6
CPF. 240.674.909-68

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024
PREGÃO Nº 108/2024

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024 na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de medicamentos e materiais médicos-ambulatoriais para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF - Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.30.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado. (art. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 1486/23).

3.2 - O MUNICÍPIO, durante a vigência desta ARP monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência do mesmo estará automaticamente cancelado.

4.1.1 – A vigência poderá ser prorrogada por uma vez por igual período, dès que comprovada a vantajosidade.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos abaixo especificados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Efetuar os pagamentos conforme clausula sétima.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1 – O objeto será adquirido de forma fracionada com quantitativos a serem definidos na SF - Solicitação de Fornecimento, cuja entrega se fará em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência da solicitação.

7.1.1 – O prazo de entrega estabelecido, justificadamente pelo FORNECEDOR e aceita pelo CONTRATANTE, poderá ser ampliado.

7.2 - A entrega do objeto será na Farmácia Municipal - Rua Massud Amin, 165, fds, (Calçadão), no horário das 08h00m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

7.2.1 – O objeto, na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

7.2.2 - A Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, na ocasião da entrega, deverá estar acompanhada do respectivo arquivo XML a fim de comprovar o preenchimento adequado do Código GTNI e dos campos dos Grupos I80 e K, e ainda:

7.2.3 - Constar a IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS, conforme Portaria ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria da ANVISA nº 320/02, além de estarem acompanhadas obrigatoriamente das Certidões de Regularidades: Federal, Estadual, Municipal, sede do licitante, Trabalhista, CRF do FGTS e acompanhada da cópia da SF - Solicitação de Fornecimento e do Empenho.

7.3 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 09.342.351/0001-55, Av. São Paulo, 578 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

7.4 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

7.5 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.5.1 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

7.5.2 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.6 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.7 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

7.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7.9 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, contra apresentação de Nota Fiscal, obedecidos os critérios dos itens 7.1 a 7.3 desta cláusula.

7.10 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP

8.1 – O Secretário da Saúde André Liévore é responsável pela gestão contratual, ou quem pelo executivo for designado.

8.2 – O servidor farmacêutico Rodrigo Augusto Fonseca será fiscal do Contrato e responsável pelo recebimento do objeto.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas, onde couber no artigo 79, Decreto Municipal nº 1486/23.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais (art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento se fará, na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência e PNCP – Portal Nacional das Contas Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
2	Amoxicilina 500 mg - cápsulas. BR0271089	UNICHEM	150000	Caps	0,220
8	Ceftriaxona 1 grama – pó para solução injetável intravenosa – frasco - ampola BR0450890	ABL	10000	Un	4,630

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174
654920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

GHOLDMED
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
L:346207350001
30

Assinado de forma
digital por GHOLDMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
L:34620735000130
Dados: 2024.11.18
10:44:36 -03'00'

GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 34.620.735/0001-30
Rodrigo Batistel Barbosa
RG. 8.233.918-9 SESP/PR
CPF. 042.730.189-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024
PREGÃO Nº 108/2024**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024 na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de medicamentos e materiais médicos-ambulatoriais para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF - Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.30.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado. (art. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 1486/23).

3.2 - O MUNICÍPIO, durante a vigência desta ARP monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência do mesmo estará automaticamente cancelado.

4.1.1 – A vigência poderá ser prorrogada por uma vez por igual período, dès que comprovada a vantajosidade.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos abaixo especificados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Efetuar os pagamentos conforme cláusula sétima.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1 – O objeto será adquirido de forma fracionada com quantitativos a serem definidos na SF - Solicitação de Fornecimento, cuja entrega se fará em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência da solicitação.

7.1.1 – O prazo de entrega estabelecido, justificadamente pelo FORNECEDOR e aceita pelo CONTRATANTE, poderá ser ampliado.

7.2 - A entrega do objeto será na Farmácia Municipal - Rua Massud Amin, 165, fds, (Calçadão), no horário das 08h00m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

7.2.1 – O objeto, na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

7.2.2 - A Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, na ocasião da entrega, deverá estar acompanhada do respectivo arquivo XML a fim de comprovar o preenchimento adequado do Código GTNI e dos campos dos Grupos I80 e K, e ainda:

7.2.3 - Constar a IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS, conforme Portaria ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria da ANVISA nº 320/02, além de estarem acompanhadas obrigatoriamente das Certidões de Regularidades: Federal, Estadual, Municipal, sede do licitante, Trabalhista, CRF do FGTS e acompanhada da cópia da SF - Solicitação de Fornecimento e do Empenho.

7.3 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 09.342.351/0001-55, Av. São Paulo, 578 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

7.4 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

7.5 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.5.1 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

7.5.2 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.6 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.7 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

7.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7.9 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, contra apresentação de Nota Fiscal, obedecidos os critérios dos itens 7.1 a 7.3 desta cláusula.

7.10 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP

8.1 – O Secretário da Saúde André Liévore é responsável pela gestão contratual, ou quem pelo executivo for designado.

8.2 – O servidor farmacêutico Rodrigo Augusto Fonseca será fiscal do Contrato e responsável pelo recebimento do objeto.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas, onde couber no artigo 79, Decreto Municipal nº 1486/23.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais (art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento se fará, na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência e PNCP – Portal Nacional das Contas Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
34	Tenoxicam 40mg liof. frasco ampola - BR 0268533	GENOM	5000	Amp	10,12

AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746
54920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

LEANDRO
ROSSONI:0680743
6939

Assinado de forma digital por
LEANDRO
ROSSONI:06807436939
Dados: 2024.11.18 16:11:14
-03'00'

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS
CNPJ. 23.228.076/0001-74
Leandro Rossoni
RG. 9.927.733-5 SSP/PR
CPF. 068.074.369-39

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024
PREGÃO Nº 108/2024**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024 na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de medicamentos e materiais médicos-ambulatoriais para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF - Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.30.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado. (art. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 1486/23).

3.2 - O MUNICÍPIO, durante a vigência desta ARP monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência do mesmo estará automaticamente cancelado.

4.1.1 – A vigência poderá ser prorrogada por uma vez por igual período, dès que comprovada a vantajosidade.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos abaixo especificados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Efetuar os pagamentos conforme clausula sétima.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1 – O objeto será adquirido de forma fracionada com quantitativos a serem definidos na SF - Solicitação de Fornecimento, cuja entrega se fará em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência da solicitação.

7.1.1 – O prazo de entrega estabelecido, justificadamente pelo FORNECEDOR e aceita pelo CONTRATANTE, poderá ser ampliado.

7.2 - A entrega do objeto será na Farmácia Municipal - Rua Massud Amin, 165, fds, (Calçadão), no horário das 08h00m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

7.2.1 – O objeto, na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

7.2.2 - A Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, na ocasião da entrega, deverá estar acompanhada do respectivo arquivo XML a fim de comprovar o preenchimento adequado do Código GTNI e dos campos dos Grupos I80 e K, e ainda:

7.2.3 - Constar a IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS, conforme Portaria ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria da ANVISA nº 320/02, além de estarem acompanhadas obrigatoriamente das Certidões de Regularidades: Federal, Estadual, Municipal, sede do licitante, Trabalhista, CRF do FGTS e acompanhada da cópia da SF - Solicitação de Fornecimento e do Empenho.

7.3 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 09.342.351/0001-55, Av. São Paulo, 578 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

7.4 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

7.5 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.5.1 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

7.5.2 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.6 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.7 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

7.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7.9 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, contra apresentação de Nota Fiscal, obedecidos os critérios dos itens 7.1 a 7.3 desta cláusula.

7.10 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP

8.1 – O Secretário da Saúde André Liévore é responsável pela gestão contratual, ou quem pelo executivo for designado.

8.2 – O servidor farmacêutico Rodrigo Augusto Fonseca será fiscal do Contrato e responsável pelo recebimento do objeto.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas, onde couber no artigo 79, Decreto Municipal nº 1486/23.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais (art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea “a” e “b” item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea “c”, garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento se fará, na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência e PNCP – Portal Nacional das Contas Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
1	Alopurinol 300mg – comprimido. BR0267509	PRATI	50000	Unid	0,264
16	Dexclorfeniramina 2 mg - comprimido. BR0267645	GEOLAB	100000	Unid	0,062
22	Frasco tipo almotolia em polietileno, bico reto, longo, estreito e com protetor - âmbar - 250ml. BR0279887	JPROLAB	1000	Unid	3,590
23	Frasco tipo almotolia em polietileno, bico reto, longo, estreito e com protetor - transparente - 250ml. BR0279893	JPROLAB	1000	Unid	4,190

AMIN JOSE
HANNOUCHE:5217465492
0

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

MICHELE CRISTINA
CARDOSO DA SILVA
MACHADO:87862298934

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA
SILVA MACHADO:87862298934
Dados: 2024.11.19 10:52:06 -03'00'

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 01.328.535/0001-59
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
RG. 7.857.674-0 SSP/PR
CPF. 878.622.989-34

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2024
PREGÃO Nº 108/2024**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024 na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de medicamentos e materiais médicos-ambulatoriais para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF - Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.30.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado. (art. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 1486/23).

3.2 - O MUNICÍPIO, durante a vigência desta ARP monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência do mesmo estará automaticamente cancelado.

4.1.1 – A vigência poderá ser prorrogada por uma vez por igual período, dès que comprovada a vantajosidade.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos abaixo especificados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Efetuar os pagamentos conforme clausula sétima.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1 – O objeto será adquirido de forma fracionada com quantitativos a serem definidos na SF - Solicitação de Fornecimento, cuja entrega se fará em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência da solicitação.

7.1.1 – O prazo de entrega estabelecido, justificadamente pelo FORNECEDOR e aceita pelo CONTRATANTE, poderá ser ampliado.

7.2 - A entrega do objeto será na Farmácia Municipal - Rua Massud Amin, 165, fds, (Calçadão), no horário das 08h00m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

7.2.1 – O objeto, na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

7.2.2 - A Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, na ocasião da entrega, deverá estar acompanhada do respectivo arquivo XML a fim de comprovar o preenchimento adequado do Código GTNI e dos campos dos Grupos I80 e K, e ainda:

7.2.3 - Constar a IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS, conforme Portaria ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria da ANVISA nº 320/02, além de estarem acompanhadas obrigatoriamente das Certidões de Regularidades: Federal, Estadual, Municipal, sede do licitante, Trabalhista, CRF do FGTS e acompanhada da cópia da SF - Solicitação de Fornecimento e do Empenho.

7.3 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 09.342.351/0001-55, Av. São Paulo, 578 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

7.4 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

7.5 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.5.1 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

7.5.2 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.6 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.7 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

7.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7.9 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, contra apresentação de Nota Fiscal, obedecidos os critérios dos itens 7.1 a 7.3 desta cláusula.

7.10 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP

8.1 – O Secretário da Saúde André Liévore é responsável pela gestão contratual, ou quem pelo executivo for designado.

8.2 – O servidor farmacêutico Rodrigo Augusto Fonseca será fiscal do Contrato e responsável pelo recebimento do objeto.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas, onde couber no artigo 79, Decreto Municipal nº 1486/23.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais (art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento se fará, na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência e PNCP – Portal Nacional das Contas Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
6	Carbocisteína 50mg/ml - xarope adulto - Frasco 100ml - BR 0449011	PRATI	10000	Frco	4,920
11	Cloridrato de metformina 850mg - comprimido - BR0267690	PRATI	500000	Unid	0,130
14	Cloridrato de sertralina 50 mg comprimidos BR0272365	PRATI	600000	Un	0,113
27	Losartana potássica 50mg - BR0268856	PRATI	800000	Comp	0,039
33	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml xarope - frasco 100ml. BR0292331	PRATI	2000	Unid	1,740

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654
920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

CEZAR FERREIRA
DA
SILVA:02395382930

Assinado de forma digital por
CEZAR FERREIRA DA
SILVA:02395382930
Dados: 2024.11.14 17:07:58
-03'00'

**CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ. 39.610.184/0001-47
Cezar Ferreira da Silva
RG. 7.024.465-9 SSP/PR
CPF. 023.953.829-30

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024
PREGÃO Nº 108/2024**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024 na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de medicamentos e materiais médicos-ambulatoriais para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF - Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.30.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado. (art. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 1486/23).

3.2 - O MUNICÍPIO, durante a vigência desta ARP monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência do mesmo estará automaticamente cancelado.

4.1.1 – A vigência poderá ser prorrogada por uma vez por igual período, dès que comprovada a vantajosidade.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos abaixo especificados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Efetuar os pagamentos conforme clausula sétima.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1 – O objeto será adquirido de forma fracionada com quantitativos a serem definidos na SF - Solicitação de Fornecimento, cuja entrega se fará em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência da solicitação.

7.1.1 – O prazo de entrega estabelecido, justificadamente pelo FORNECEDOR e aceita pelo CONTRATANTE, poderá ser ampliado.

7.2 - A entrega do objeto será na Farmácia Municipal - Rua Massud Amin, 165, fds, (Calçadão), no horário das 08h00m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

7.2.1 – O objeto, na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

7.2.2 - A Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, na ocasião da entrega, deverá estar acompanhada do respectivo arquivo XML a fim de comprovar o preenchimento adequado do Código GTNI e dos campos dos Grupos I80 e K, e ainda:

7.2.3 - Constar a IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS, conforme Portaria ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria da ANVISA nº 320/02, além de estarem acompanhadas obrigatoriamente das Certidões de Regularidades: Federal, Estadual, Municipal, sede do licitante, Trabalhista, CRF do FGTS e acompanhada da cópia da SF - Solicitação de Fornecimento e do Empenho.

7.3 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 09.342.351/0001-55, Av. São Paulo, 578 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

7.4 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

7.5 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.5.1 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

7.5.2 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.6 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.7 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

7.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7.9 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, contra apresentação de Nota Fiscal, obedecidos os critérios dos itens 7.1 a 7.3 desta cláusula.

7.10 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP

8.1 – O Secretário da Saúde André Liévore é responsável pela gestão contratual, ou quem pelo executivo for designado.

8.2 – O servidor farmacêutico Rodrigo Augusto Fonseca será fiscal do Contrato e responsável pelo recebimento do objeto.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas, onde couber no artigo 79, Decreto Municipal nº 1486/23.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais (art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento se fará, na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência e PNCP – Portal Nacional das Contas Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
32	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme - bisnaga 30g. BR0414614	NATIVA	5000	Unid	4,788

AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746
54920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:0301
7860035

Assinado digitalmente por SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
MD: C=BR, O=DIC-PR, OU=Prefeitura, CN=SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Leitura: 12.1.1

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI
CNPJ. 30.888.187/0001-72
Soliana Verginia Braga
RG. 4108833262
CPF. 030.178.600-35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024
PREGÃO Nº 108/2024

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024 na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de medicamentos e materiais médicos-ambulatoriais para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF - Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.30.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado. (art. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 1486/23).

3.2 - O MUNICÍPIO, durante a vigência desta ARP monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência do mesmo estará automaticamente cancelado.

4.1.1 – A vigência poderá ser prorrogada por uma vez por igual período, dès que comprovada a vantajosidade.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos abaixo especificados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Efetuar os pagamentos conforme clausula sétima.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1 – O objeto será adquirido de forma fracionada com quantitativos a serem definidos na SF - Solicitação de Fornecimento, cuja entrega se fará em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência da solicitação.

7.1.1 – O prazo de entrega estabelecido, justificadamente pelo FORNECEDOR e aceita pelo CONTRATANTE, poderá ser ampliado.

7.2 - A entrega do objeto será na Farmácia Municipal - Rua Massud Amin, 165, fds, (Calçadão), no horário das 08h00m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

7.2.1 – O objeto, na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

7.2.2 - A Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, na ocasião da entrega, deverá estar acompanhada do respectivo arquivo XML a fim de comprovar o preenchimento adequado do Código GTNI e dos campos dos Grupos I80 e K, e ainda:

7.2.3 - Constar a IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS, conforme Portaria ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria da ANVISA nº 320/02, além de estarem acompanhadas obrigatoriamente das Certidões de Regularidades: Federal, Estadual, Municipal, sede do licitante, Trabalhista, CRF do FGTS e acompanhada da cópia da SF - Solicitação de Fornecimento e do Empenho.

7.3 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 09.342.351/0001-55, Av. São Paulo, 578 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

7.4 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

7.5 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.5.1 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

7.5.2 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.6 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.7 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

7.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7.9 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, contra apresentação de Nota Fiscal, obedecidos os critérios dos itens 7.1 a 7.3 desta cláusula.

7.10 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP

8.1 – O Secretário da Saúde André Liévore é responsável pela gestão contratual, ou quem pelo executivo for designado.

8.2 – O servidor farmacêutico Rodrigo Augusto Fonseca será fiscal do Contrato e responsável pelo recebimento do objeto.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas, onde couber no artigo 79, Decreto Municipal nº 1486/23.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais (art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento se fará, na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência e PNCP – Portal Nacional das Contas Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
28	Omeprazol 20mg - cápsula - BR 0267712	CAPS	500.000	Un	0,050

AMIN JOSE
HANNOUCHE:5217465
4920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

LIDER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:38170314000105

Assinado de forma digital por
LIDER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:38170314000105
Dados: 2024.11.14 09:18:11 -03'00'

LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 38.170.314/0001-05
Vinicius Dinel da Silveira
RG. 397218151 SESP/PR
CPF. 347.920.548-85

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024
PREGÃO Nº 108/2024**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024 na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de medicamentos e materiais médicos-ambulatoriais para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF - Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.30.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado. (art. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 1486/23).

3.2 - O MUNICÍPIO, durante a vigência desta ARP monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência do mesmo estará automaticamente cancelado.

4.1.1 – A vigência poderá ser prorrogada por uma vez por igual período, dès que comprovada a vantagem.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos abaixo especificados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Efetuar os pagamentos conforme clausula sétima.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1 – O objeto será adquirido de forma fracionada com quantitativos a serem definidos na SF - Solicitação de Fornecimento, cuja entrega se fará em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência da solicitação.

7.1.1 – O prazo de entrega estabelecido, justificadamente pelo FORNECEDOR e aceita pelo CONTRATANTE, poderá ser ampliado.

7.2 - A entrega do objeto será na Farmácia Municipal - Rua Massud Amin, 165, fds, (Calçadão), no horário das 08h00m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

7.2.1 – O objeto, na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

7.2.2 - A Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, na ocasião da entrega, deverá estar acompanhada do respectivo arquivo XML a fim de comprovar o preenchimento adequado do Código GTNI e dos campos dos Grupos I80 e K, e ainda:

7.2.3 - Constar a IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS, conforme Portaria ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria da ANVISA nº 320/02, além de estarem acompanhadas obrigatoriamente das Certidões de Regularidades: Federal, Estadual, Municipal, sede do licitante, Trabalhista, CRF do FGTS e acompanhada da cópia da SF - Solicitação de Fornecimento e do Empenho.

7.3 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 09.342.351/0001-55, Av. São Paulo, 578 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

7.4 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

7.5 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.5.1 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

7.5.2 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.6 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.7 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

7.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7.9 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, contra apresentação de Nota Fiscal, obedecidos os critérios dos itens 7.1 a 7.3 desta cláusula.

7.10 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP

8.1 – O Secretário da Saúde André Liévore é responsável pela gestão contratual, ou quem pelo executivo for designado.

8.2 – O servidor farmacêutico Rodrigo Augusto Fonseca será fiscal do Contrato e responsável pelo recebimento do objeto.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas, onde couber no artigo 79, Decreto Municipal nº 1486/23.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais (art. 155 e 156, Lei Federal nº 14.133/21) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.**
- b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.**
- c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea “a” e “b” item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea “c”, garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.**

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;**
- b) Multa;**
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;**
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;**
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;**
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;**
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;**
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento se fará, na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência e PNCP – Portal Nacional das Contas Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 108/24– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
7	Carbonato de Lítio 300mg- comprimidos. BR 0267621	HIPOLABOR	80000	Un	0,196
25	Ibuprofeno 600mg- comprimido - BR0267676	VITAMEDIC	20000	Un	0,122
30	Prednisolona (fosfato sódico) 3mg/ml, solução oral, frasco 60ml. BR0448595	HIPOLABOR	10000	Frco	4,100

AMIN JOSE
HANNOUCHE:5217465
4920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

JERUSA APARECIDA
PITT
BASEGGIO:054562379
03

Assinado de forma
digital por JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237903

JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ. 51.892.897/0001-46
Jerusa Aparecida Pitt Baseggio
RG. 9.273.377-7 SESP/PR
CPF. 054.562.379-03